



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

1º CÂMARA
Fis 24
Rubrica _____
Matrícula _____



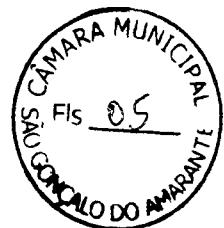
DESPACHO

Encaminhe o processo até a Pregoeira Oficial dessa Câmara Municipal para que adote as medidas necessárias para a deflagração de processo de licitação, devendo ser observado o seguinte:

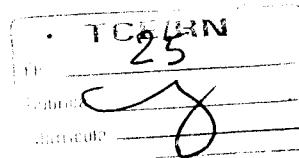
- a) Modalidade pregão; e
- b) Utilização do sistema de registro de preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de maio de 2011

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente



DEPARTAMENTO DE PREGOERIA E OBRAS PÚBLICAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PRESIDENTE: GERALDO VÉRISIMO
SECRETÁRIO: JOSÉ MARCELO
TÉCNICO: JOSÉ MARCELO
Assessoria: JOSÉ MARCELO
Assessoria: JOSÉ MARCELO
Assessoria: JOSÉ MARCELO
Assessoria: JOSÉ MARCELO



PORTARIA Nº 0120/2011

São Gonçalo do Amarante, 02 de Maio de 2011.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições legais.

Considerando a necessidade de adequar a prestação dos serviços da Câmara aos fundamentos basilares da eficiência, dando operacionalidade compatível com as necessidades da administração Pública;

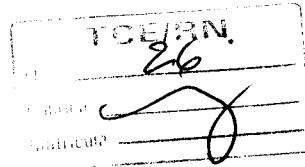
RESOLVE,

1º- DESIGNAR, Jorziane Moura Xavier de Oliveira, como pregoeira e Susanete Leocádio da Silva, Aldielly Thiane de Oliveira, como equipe de apoio.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geraldo Vérrissimo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante .



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de maio de 2011.

A Assessoria Jurídica
Assunto: Parecer Jurídico

Excelentíssima Senhora Procuradora

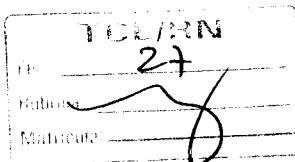
Atendendo determinação do Senhor Presidente dessa Câmara Municipal, estamos iniciando o processo de licitação que visa registrar preços para futuras locações de veículos para atender as necessidades dos gabinetes dos Vereadores integrantes desse Poder Legislativo.

Considerando que preliminarmente o edital de licitação, deverá receber uma análise de cunho jurídico, como muito bem ensina a Lei Federal nº 8.666/93, solicitamos um exame por parte desse Órgão Jurídico na minuta de edital e seus anexos apresentados em apensos.

Jorziane Xavier de Oliveira
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



MINUTA DE EDITAL - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° XX/2011

DATA DE ABERTURA: XXXXXXXXX

HORÁRIO: XXXXXXXXXX

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, através de sua Pregoeira, torna público que realizará Sessão Pública, para processar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL** por **MENOR PREÇO POR ITEM**, para fins de Registro de Preços, nos termos da autorização constante do Processo Administrativo, subordinada aos ditames da Lei nº 10.520/2002 e de forma subsidiária, à disciplina da Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, destinada a proceder ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES**, nos termos previstos no art. 15, daquele Diploma Legal, na forma e condições estabelecidas neste ato convocatório, ocasião em que realizar-se-á o credenciamento dos interessados, o recebimento dos respectivos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", ofertas de lances, e demais atos para processamento do certame.

I - DO OBJETO:

01.01 - A presente licitação tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES**, cujas especificações encontram-se detalhadas no ANEXO I - Termo de Referência.

II - DOS ANEXOS:

02.01 - Integram o presente edital, como se dele fizessem parte, os documentos abaixo relacionados:

- a) ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- b) ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)
- c) ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
- d) ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA
- e) ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01 - Poderá participar da presente licitação qualquer empresa do ramo de atividade compatível com o objeto ora solicitado que apresentar a Pregoeira, em sessão pública, no horário, dia e local constante no preâmbulo deste edital:

- a) representante portando a documentação de credenciamento indicada na cláusula IV, em separado dos envelopes 1 e 2;
- b) "PROPOSTA COMERCIAL" - (envelope 1);
- c) "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" - (envelope 2).

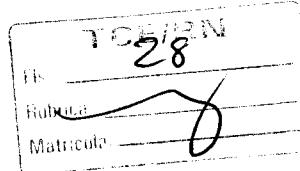
03.02 - Não poderá participar da presente licitação empresa:

- a) em consórcio ou associação, de acordo com o art. 33, da Lei 8.666/93;
- b) que esteja impedida de participar de licitações neste Órgão ou em qualquer órgão da Administração Pública;
- c) que tenha impetrado pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, ou, ainda, ajuizado concordata anteriormente ao início da vigência da Lei nº 11.101/2005;
- d) cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial; bem como tenha concordata concedida, conforme previsão inserta no art. 192 da Lei nº 11.101/2005;
- e) que tenha sido declarada inidônea - nos termos do inc. IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 - por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



f) que NÃO apresente em seu Contrato Social atividade econômica compatível com o objeto ora licitado.

IV - DO CREDENCIAMENTO

04.01 - No inicio da sessão pública, indicado no preâmbulo deste edital e na presença da Pregoeira e demais membros da equipe de apoio, a licitante poderá se apresentar para credenciamento por um representante legal. Para tanto, será OBRIGATÓRIA a apresentação de CÓPIA dos seguintes documentos:

- a) **CARTEIRA DE IDENTIDADE** ou outro documento equivalente. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; órgãos fiscalizadores de exercício de profissão (Ordens, Conselhos, etc); Passaporte (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto);
- b) **PROCURAÇÃO** ou documento que COMPROVE OS NECESSÁRIOS PODERES PARA PRATICAR TODOS OS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, em nome da proponente. NO CASO DE PROPRIETÁRIO, SÓCIO-ADMINISTRADOR, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO DA EMPRESA PROPONENTE, é suficiente a apresentação da cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (ou documento equivalente), no qual deverá constar os poderes necessários para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura. Se o representante for sócio não detentor de poderes para, isoladamente, formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhes os poderes necessários;
- c) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO** ou **CONTRATO SOCIAL** em vigor e demais alterações; ou ato constitutivo consolidado e aditivo(s) posterior(es), devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de Sociedades por Ações, além dos documentos já citados, acompanhado dos documentos de eleições de seus administradores e sua devida publicação na imprensa oficial;
- d) **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **MODELO DO ANEXO V**.
- e) Além dos documentos exigidos acima, a licitante que for **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, consoante os benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/06, de 15 de dezembro de 2006, comprovará esta condição por meio de declaração, assinalando com "x" a opção correspondente no **MODELO DO ANEXO V** deste Edital, devendo ainda estar acompanhada de certidão de Junta Comercial do Estado sede da licitante, atestando tal condição.

04.02 - Caso o Contrato Social ou o Estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de quaisquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

04.03 - Os documentos para credenciamento de que trata essa cláusula, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de **PROPOSTA** e **DOCUMENTAÇÃO, EM ORIGINAIS OU FOTOCÓPIAS**, sendo estas autenticadas por tabelião de notas, pela Pregoeira ou por qualquer membro da Equipe de Apoio;

04.04 - A falta de apresentação ou a apresentação dos documentos de credenciamento em desacordo com esta cláusula ou a ausência do representante, impedirá a licitante de participar dos lances verbais, da negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita; salvo apresentação de documento de credenciamento válido no transcorrer da sessão, que habilitará o representante para os atos posteriores a entrega desse documento;

04.05 - O representante inicialmente credenciado poderá ser substituído por outro também devidamente credenciado;

04.06 - A empresa licitante que participe do certame será permitida o credenciamento de apenas um representante legal sendo vedada à participação de qualquer pessoa representando mais de um licitante, salvo na hipótese de que tais licitantes não estejam concorrendo para os mesmos itens do certame.

04.07 - Os interessados que enviarem os seus envelopes de proposta comercial e documentação sem representante(s) credenciado(s) deverá(ão) remeter(em), **FORA DOS ENVELOPES N.ºs 01 e 02, a declaração que trata o item 04.01, alínea "d";**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

TCE/RN	29
Fis	
Rubrica	
Matrícula	



04.08 - Concluído o credenciamento dos representantes, será assinada a **LISTA DE PRESENÇA** com a identificação de todos os credenciados;

04.09 - Os representantes dos licitantes deverão permanecer no local da sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata e documentos respectivos, sob pena de decadência do direito de interpor recurso.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL

05.01 - A Proposta Comercial deverá ser apresentada, em uma única via, em envelope individual, lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

RAZAO SOCIAL DA LICITANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL E O NUMERO DO CNPJ
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PREGAO Nº XXXXXX
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA FINANCEIRA

05.02 - A Proposta Comercial deverá ser escrita, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, bem como datada, assinada e rubricada devendo ser datilografada ou impressa através de edição eletrônica de textos, devendo, obrigatoriamente, indicar, por item:

- a) o preço unitário e total para o item cotado (conforme ANEXO I), em algarismos e somente o unitário por extenso, condizente com preço de mercado, sem qualquer acréscimo em virtude de expectativa inflacionária, custo financeiro ou variação cambial, que compreenda todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como: impostos, taxas, encargos e frete, deduzidos os eventuais descontos;
- a.1) em caso de dissenso, os preços unitários prevalecerão sobre os totais, e os valores por extenso, sobre os numéricos;
- b) especificação, quantidade cotado, conforme o caso, observada as regras contidas no ANEXO I;

05.03 - Especificar exatamente as características dos trechos ofertados, NÃO podendo indicar, na especificação do item, faixa de valores ou utilizar expressões que cause a imprecisão, como, por exemplo: no mínimo, no máximo, etc.

05.04 - Todos os documentos e declarações apresentados no envelope "Proposta Comercial" deverão seguir, no que couberem, as regras definidas no item 05.02 deste ato convocatório.

VI - DA HABILITAÇÃO

06.01 - A Documentação de Habilitação deverá ser apresentada, em uma única via, através do Envelope nº. 02, devidamente lacrado possuindo em sua parte externa os seguintes dizeres:

RAZAO SOCIAL DA LICITANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL E O NUMERO DO CNPJ
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PREGAO Nº XXXXXX
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

06.02 - A Documentação de Habilitação conterá no interior, obrigatoriamente, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

06.02.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

06.02.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da licitante;

06.02.1.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e sua devida publicação na imprensa oficial. No caso de alterações será admitido o Estatuto ou o Contrato Social consolidado e aditivos posteriores, se houver;

06.02.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado da prova da eleição da diretoria em exercício;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

TCE/RN	30
De:	
Ruthene	
Martinez	



06.02.1.4 – Deve acompanhar os aditivos ao documento constitutivo realizados pela empresa.

06.02.2 – REGULARIDADE FISCAL

06.02.2.1 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;

06.02.2.2 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de Situação (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

06.02.2.3 – Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

06.02.2.4 – Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

06.02.2.5 – Comprovante ou prova de Inscrição no Cadastro de contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

06.02.2.6 – Comprovante de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

06.02.2.7 - Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, quando esta condicionar a validade de alguma outra certidão;

06.02.2.8 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicilio ou sede do licitante;

06.02.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

06.02.3.1 – Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado atestando o fornecimento de materiais de expediente objeto deste edital ou similar.

06.02.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

06.02.4.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, a emissão deve ser com data de até 60 dias anteriores a data de abertura dos envelopes, ou da data de vigência especificada na certidão, caso haja.

06.02.4.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2010), devidamente assinado por contador da empresa e por sócio - administrador identificado no Contrato Social da mesma, comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, tomando-se por base a variação ocorrida no período o Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicações no Diário Oficial.

A comprovação da boa situação financeira da licitante será apurada através do resultado levantado nos seguintes índices:

I – Índice de Liquidez Corrente – calculado pela fórmula abaixo, e julgada habilitada à empresa que obtiver a pontuação final igual ou maior que 1,0 (um).

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

PC, onde:

LC = liquidez corrente

AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

OBS.: Os índices acima descritos deverão ser apresentados pelo licitante juntamente com o Balanço Patrimonial, devidamente assinado por contador da empresa e por sócio - administrador identificado no Contrato Social da mesma.

06.02.5 - OUTROS

06.02.5.1 - Declaração do licitante de que não existe qualquer impedimento de licitar com a administração publica (**ANEXO IV** do edital);

06.02.5.2 - Declaração formal de que a Licitante não possuem menores trabalhando, conforme preconiza o inciso XXXIII, art.7º da Constituição Federal (**ANEXO IV** do edital);

06.02.5.3 - Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura da sede da licitante;

06.03 - Os documentos mencionados no item anterior poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada, ou por cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela Pregoeira ou membros da Equipe de Apoio. A autenticidade do documento poderá, ainda, ser verificada pela Equipe de Apoio, através de consulta via Internet aos "sites" dos órgãos emitentes dos documentos;

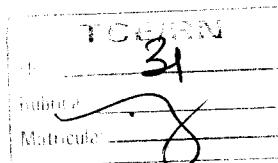


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



06.04 - Os documentos acima mencionados devem referir-se exclusivamente ao estabelecimento da licitante, ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento dos tributos e contribuições pela matriz que deverá ser comprovada por documento próprio e estar vigente à época da abertura da documentação;

06.05 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

06.06 - Para as microempresas e empresas de pequeno porte será aplicado subsidiariamente o que dispõe a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006;

06.07 - Toda a documentação exigida deverá ser emitida em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

a) No caso em que o licitante seja matriz, a documentação deverá ser emitida com CNPJ da matriz; ou,

b) No caso em que o licitante seja filial, a documentação deverá ser emitida com CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, desde que conste no próprio documento a validade para a matriz e a filial; como também, quanto ao Certificado de Regularidade de Situação (FGTS), para o licitante que proceda ao recolhimento dos encargos de forma centralizada; ou,

c) Se caso o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) Será dispensada a apresentação, no nome e no CNPJ também da filial, daquele documento que pela própria natureza apenas seja emitido em nome da matriz;

06.08 - A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta de Preço e Habilitação com poderes para esse fim;

06.09 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio/Pregoeira ou publicação em Órgão da imprensa oficial e:

a) Serão aceitas somente cópias legíveis;

b) Não serão aceitos os documentos cujas datas estejam ilegíveis ou rasuradas;

c) a Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e/ou julgar necessário;

d) Os documentos necessários para habilitação poderão ser autenticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio até o ato de abertura do envelope de habilitação, caso seja apresentado de forma imediata pelo licitante os respectivos documentos originais;

e) Os documentos necessários para classificação da proposta poderão ser autenticados até o ato de abertura do envelope de proposta de preço, caso seja apresentado de forma imediata pelo licitante os respectivos documentos originais;

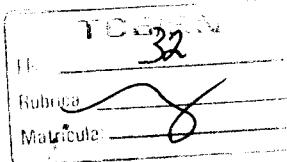
f) Somente serão autenticadas as cópias mediante apresentação dos originais dos respectivos documentos, não sendo admitida como original a apresentação de cópia autenticada pelo cartório para suprir tal finalidade.

06.10 - Os modelos anexados ao edital servem apenas como orientação, não sendo motivo de impedimento, inabilitação ou desclassificação, a apresentação de declarações que sejam elaboradas de forma diferente e que contenham os elementos essenciais;

06.11 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contados da decisão da Pregoeira que declarar a empresa vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, bem como emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

06.12 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociações futuras, que deverá ser realizada em sessão pública, previamente agendada através nos mesmos meios de comunicações que se deram as publicações primeiras do presente processo.

06.13 - As licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar, sob pena de inabilitação, toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrições.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

VII – DO REGISTRO DE PREÇOS

07.01 - O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

07.02 - A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, locadores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas (ANEXO II).

07.03 - A Câmara Municipal é responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

07.04 - Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

07.05 - O Órgão Gerenciador do presente SRP será a própria Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante /RN

07.06 - A futura Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses

07.07 - A existência de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dele poderão advir; facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

07.08 - Homologado o resultado da licitação, a Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de locador(es) a serem registrados, convocará os licitantes vencedores para assinatura da ARP, a qual constitui compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas; observados os requisitos de publicidade e economicidade.

07.09 - O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação. O aludido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

07.10 - Se o licitante vencedor, convocado nos termos do item anterior, recusar-se a celebrar a ARP respectiva, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02.

07.11 - A recusa dos licitantes em atender às convocações de que tratam os itens 07.09 e 07.10, desde que ocorram dentro do prazo de validade de suas propostas, sujeita-os às sanções administrativas, sem prejuízo das demais penalidades legalmente estabelecidas (Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002).

07.12 - A contratação junto ao prestador de serviço registrado, após informação emitida pela Pregoeira, será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou ordem de compra, ou outro instrumento similar, conforme o caso.

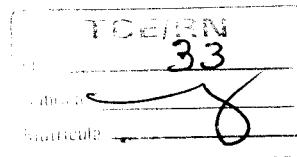
07.13 - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

07.15 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas sem convocação, por parte desta Casa Legislativa, para assinatura da ARP, fica(m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos em sua(s) proposta(s).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



VIII. DO PROCEDIMENTO

08.01 - Nenhum documento será recebido pela Pregoeira desta Casa, salvo disposições contidas na Cláusula XIX deste edital, depois de aberta a sessão, como também não se admitirá qualquer adendo ou alteração à documentação tempestivamente apresentada, motivo pelo qual se recomenda a todos os interessados que estejam presentes no local, indicado no preâmbulo deste edital, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário pré-fixado para o início da sessão, para fins de credenciamento;

08.02 - No dia, hora e local designados neste instrumento, em sessão pública, e na presença dos interessados e da Equipe de Apoio, a Pregoeira receberá os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a "Proposta Comercial" (envelope 1) e a "Documentação de Habilitação" (envelope 2), sendo os trabalhos ordenados como segue:

a) A partir do horário marcado para início da sessão, a Pregoeira dará início ao credenciamento dos representantes dos licitantes interessados, ocasião em que será assinada a lista de presença com a identificação de todos os credenciados;

b) No horário pré-fixado, será aberta a sessão pública de processamento do presente certame, recolhendo-se os envelopes dos concorrentes credenciados e exibindo-os a todos para que possam constatar as condições de inviolabilidade; durante a fase do credenciamento, a Pregoeira no intuito de preservar o princípio da Oportunidade, acolherá os envelopes de licitantes interessados que por ventura compareçam no decorrer deste ato, ou que cheguem com atrasos de até 15 minutos;

c) Em seguida, realizar-se-á a abertura dos envelopes "Proposta Comercial" (envelope nº. 01), sendo as propostas escritas rubricadas e, previamente, analisadas pela Pregoeira e a Equipe de Apoio, para fins de constatação da conformidade com os requisitos insertos neste ato convocatório; dando continuidade, a Pregoeira divulgará o resultado dessa análise e cadastrará os preços das propostas, ordenando-as em ordem crescente de preço (por item), para conhecimento de todos através de projeção multimídia;

d) Cadastradas e ordenadas às propostas regulares, será procedida à indicação dos concorrentes que poderão participar da fase competitiva de lances verbais, segundo a regra pela qual apenas poderão ofertar lances verbais (na fase competitiva) aqueles licitantes cujas propostas escritas indicarem preços não superiores a 10% (dez por cento) do menor valor proposto entre os concorrentes; caso não haja, no mínimo, três licitantes cujos preços propostos estejam compreendidos na faixa dos preços de até 10% (dez por cento) superiores ao menor, serão admitidos à fase competitiva, em ordem crescente de classificação, tantos licitantes quantos forem necessários para completar o número mínimo de três concorrentes nessas condições, ou seja, três concorrentes além daquele que indicou o menor preço entre as propostas escritas, independente dos preços cotados, à luz da legislação vigente;

e) Ato contínuo, a Pregoeira abrirá a etapa competitiva e a Equipe de Apoio podendo projetar em tela (projeção multimídia) os nomes das empresas que poderão apresentar lances verbais, esclarecendo que tais lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes (em relação ao seu próprio valor anterior), quando a Pregoeira convidar, individualmente, de forma seqüencial, cada representante para fazê-lo, a partir do autor da proposta de maior preço até o de menor (entre as participantes da fase competitiva) e, assim sucessivamente, até que todos desistam da disputa; a não adução de lance, por parte de representante convocado pela Pregoeira, implicará na imediata exclusão do respectivo licitante da fase competitiva, registrando-se o último lance ofertado ou a proposta escrita do respectivo licitante (prevalecendo o menor preço), como sua melhor proposta;

f) dar-se-á por encerrada a etapa competitiva quando todos licitantes desistirem ou forem excluídos da fase competitiva, nos termos referidos na alínea anterior, sendo, nesse caso, registrados e classificados os preços finais propostos ou indicados na proposta escrita (prevalecendo o menor);

g) feito isso, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do menor preço proposto (baseado no preço estimado acostado aos autos) podendo negociar junto ao particular, cuja proposta classificada contenha o menor preço, no intuito da obtenção de melhores condições para a Administração; prosseguindo, a proposta escrita do licitante habilitado de melhor preço ofertado será disponibilizada para exame e rubrica dos presentes, esclarecendo-se, nesta ocasião, que qualquer impugnação (inclusive possíveis contra-razões) deverá ser apresentada para o devido registro em ata;

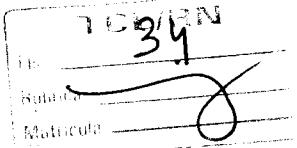
h) aceito o preço final negociado ou proposto, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederá ao julgamento da proposta comercial aduzida pelo concorrente de menor preço, frente aos requisitos objetivos definidos no edital;

i) entretanto, caso seja desclassificada a proposta de menor preço (ou lance), a Pregoeira poderá negociar com o autor da proposta classificada em segundo lugar retornando-se, neste caso, aos procedimentos definidos na alínea



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO PÓTI GAVALSANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



"g" deste item, e assim sucessivamente, até que se tenha uma proposta que atenda ao interesse da administração e às regras editalícias;

j) escolhida a proposta que atenda ao interesse tutelado e aos termos do edital, a Pregoeira procederá à abertura do envelope "Documentação de Habilitação" deste licitante, passando os documentos constantes do mesmo para análise e rubrica dos presentes, sendo esclarecido que qualquer questionamento deverá ser formulado naquele momento para o devido registro na ata dos trabalhos, dando-se o direito aos licitantes formular as devidas contra-razões; desta sorte, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederá ao julgamento da documentação de habilitação aduzida pelo concorrente cuja proposta foi considerada com as melhores condições para a Administração, frente aos requisitos objetivos definidos no edital;

l) inabilitada a concorrente, a Pregoeira retomará os procedimentos fixados na alínea "g" deste item; e assim continuamente, até que se tenha uma empresa habilitada a contratar e cujo preço interesse à administração;

m) identificada a empresa que indicou as melhores condições para atender ao interesse público e divulgado o resultado do julgamento, os concorrentes poderão manifestar a intenção, sempre devidamente motivada, de recorrer de qualquer ato decisório praticado durante o processamento do certame, sendo registrada em ata a síntese das razões do recurso; neste caso, a Pregoeira encerrará a sessão sem que haja adjudicação do objeto ao vencedor e estabelecerá o prazo de 03 (três) dias corridos, contados daquela data, para fins de apresentação da petição formal do recurso ora anunciado, bem como das respectivas contra-razões (prazo em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo de recurso), sob pena de decadência do direito de recurso; do contrário, a Pregoeira procederá à imediata adjudicação do objeto ao vencedor;

n) então, a Pregoeira esclarecerá que os envelopes "Documentação de Habilitação" apenas poderão ser resgatados, pelos respectivos representantes, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da presente sessão, sob pena de inutilização dos mesmos; e,

o) por fim, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerram a sessão concluindo a ata circunstanciada dos trabalhos, que será devidamente assinada.

08.03 – No caso em que não sejam ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor valor e o preço estimado acostado aos autos, devendo a Pregoeira negociar junto ao particular para obter melhores condições para Administração.

IX - DO JULGAMENTO

09.01 – O julgamento das propostas comerciais será processado segundo os critérios objetivos abaixo:

- a) será desclassificada a proposta que contenha entrelinhas, emendas, rasuras, borrões ou qualquer outro defeito, não ressalvados, que ponham em dúvida informações essenciais à sua compreensão;
- b) será desclassificada a proposta que não atenda às especificações contidas neste ato convocatório e anexos;
- c) a proposta que infrinja preceitos albergados em legislação específica vigente será desclassificada;
- d) preço manifestamente superior ao de mercado ou inexequível, comprovado através de pesquisa de mercado e/ou planilha de custos constantes nos autos, ensejará a desclassificação da respectiva proposta, nos termos art. 48, inc. II, da Lei 8.666/93;

e) preços que apresentarem, após a fase de lances ou negociação, valor unitário para o item cotado superior ao estabelecido no Termo de Referência, anexo deste Edital, terá a respectiva proposta desclassificada;

f) proposta ou lance que contenha valor simbólico, irrisório ou igual a zero, de acordo com o estabelecido no art. 44, § 3º da Lei 8.666/93, será desclassificado;

g) não poderá ser considerada, para fins de julgamento, qualquer vantagem não prevista neste instrumento de convocação;

h) no julgamento das propostas será adotado, exclusivamente, como critério de classificação, O MENOR PREÇO POR ITEM, considerando para tanto, a proposta mais vantajosa apresentada ou o menor lance ofertado na etapa competitiva.

09.02 – O julgamento da habilitação será processado segundo os critérios abaixo:

- a) licitante que transgrida qualquer norma de legislação específica vigente será inabilitado;
- b) será inabilitada a empresa que não atender a qualquer das exigências estipuladas na CLÁUSULA VI deste ato convocatório;
- c) concorrente cuja documentação de habilitação não cumpra qualquer outra regra inserta neste edital, em especial aquelas contidas nos itens 18.03 e 18.05, será inabilitado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

TODOS
38

Fis	
Habilitado	
Matrícula	



d) participante que apresentar qualquer documento exigido neste edital com data da validade vencida ou cujas certidões não sejam confirmadas via Internet (quando disso dependa a sua validade) será inabilitado;
e) documento que contenha rasuras, entrelinhas, emendas, borrões ou qualquer outro defeito que ponham em dúvida a veracidade das informações essenciais à sua validade acarretará a inabilitação do licitante.

X - DO CERTAME DE DESEMPEATE

10.01 – Havendo absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas escritas ou lances verbais, a Pregoeira procederá ao desempate, através de sorteio, durante a própria sessão pública, na presença dos licitantes interessados, conforme previsto na Lei 8.666/93.

10.02 - Para as empresas comprovadamente na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe os artigos 44 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

XI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.01 – Quando não intenção de interposição de recurso, ou ainda, quando não for a mesma materializada, a Pregoeira adjudicará o objeto ao particular cuja proposta for considerada mais vantajosa à administração, por força do art. 4º, inc. XX, da Lei 10.520/2002.

11.02 – Constatada a regularidade do feito, a adequação do objeto licitado e, sobretudo, a vantagem das condições finais estipuladas, o Excentíssimo Senhor Presidente homologará a presente licitação.

XII - DO DIREITO DE RECURSO

12.01 – Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos dos termos deste edital, podendo impugná-lo até o segundo dia útil que anteceder à data da sessão de realização do certame.

12.02 – A impugnação tempestiva dos termos do ato de convocação não impede a participação dos interessados no presente certame, de acordo com o art. 41, § 3º da Lei 8.666/93.

12.03 – Divulgado o resultado do julgamento do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com o devido registro em ata da síntese de suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação da petição formal do recurso, sob pena de decadência do direito de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias (contados após o término do prazo para recurso), ficando-lhes assegurado vistas aos autos.

12.04 – O recurso deverá ser dirigido à autoridade superior, por intermédio da Pregoeira que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse prazo, encaminhá-lo à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

12.05 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.06 – Julgados os recursos e constatada a regularidade do procedimento e a conformidade das condições finais na proposta indicada como vencedora do certame, o Excentíssimo Senhor Presidente adjudicará o objeto ao vencedor do certame e, em consequência, homologará a presente licitação.

12.07 – A falta de manifestação, imediata e motivada, do licitante durante a própria sessão, para o devido registro da síntese das razões em ata, ou a não apresentação da petição formal do respectivo recurso, ocasionará a decadência do direito de recurso e a imediata adjudicação do objeto ao vencedor.

12.08 - Não serão conhecidos os recursos, ou contra-razões, cujas petições não observarem os pressupostos de admissibilidade definidos na legislação vigente e na doutrina especializada.

XIII - DO CONTRATO

13.01 - O contrato poderá ser simplificado e representado pela ordem de compra, nos termos do disposto no art. 62, caput, da Lei 8.666/93;

13.02 - O licitante vencedor cujo preço tenha sido registrado na Ata de Registro de Preços terá o prazo de 05 (cinco) dias contados da solicitação do fornecimento para realizar a entrega do produto solicitado, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, devidamente justificado, contado da data de convocação por esta Câmara Municipal

13.03 - Caso o adjudicatário recuse-se a cumprir o fixado no último item, serão adotadas as providências estabelecidas no item 07.11.

13.04 - A recusa do adjudicatário em atender a convocação estabelecida no item 13.02, sujeita-o às sanções administrativas, sem prejuízos das demais penalidades legalmente estabelecidas (Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002);

13.05 - Os licitantes adjudicatórios, convocados nos termos do item 07.11, que recusarem a retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de compra, estarão sujeitos as sanções previstas na Lei 10.520/02 e legislação correlatas.

XIV - DA PUBLICIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

RECABAM
Fls. 36
Bubata
Metaculus

CÂMARA MUNICIPAL
S. Fls. 16
CONSELHO DO AMARANTE

14.01 – O presente Edital será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante, quadro de aviso dessa Casa Legislativa e “site” oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico www.cmsga.rn.gov.br

14.02 – Todos os atos do referido processo durante a chamada fase externa, serão divulgados via Internet, pelo que se recomenda o acompanhamento diário através do endereço eletrônico www.cmsga.rn.gov.br

14.03 – Qualquer interessado poderá solicitar vistas dos autos na sala de Licitações deste Órgão.

14.04 – A ARP será publicada, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante e no sitio oficial da Câmara Municipal ,bem como será mantida atualizada no sitio já mencionado.”

XV – DAS CONDIÇÕES DA LOCAÇÃO:

15.01 – A locação objeto desta licitação deverá ser realizada de acordo com a convocação da Administração Municipal, que se materializará mediante a expedição da ordem de serviço.

15.02 – Os trechos poderão ser reduzidos ou aumentados de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 8.666/93.

15.03 – As despesas com seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na prestação de serviço correrão por conta da Contratada.

XVI – DAS DESPESAS CORRENTEIS:

16.01 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2011, Elemento de Despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros.

XVII – DAS PAGAMENTOS:

17.01 – O pagamento será realizado nos termos contidos na Ata de Registro de Preços (ANEXO II) ou no contrato caso seja celebrado.

XVIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.01 – São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente:

- a) decadência do direito a participar do Registro de Preços em tela;
- b) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;
- c) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- d) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- e) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- f) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

18.02 – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

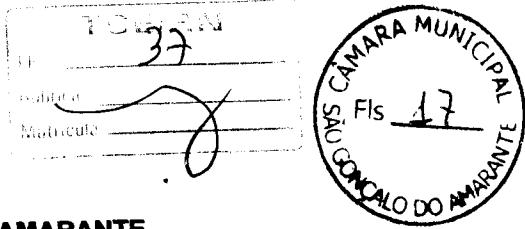
- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços no prazo determinado neste Edital: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “e” e “f”.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas neste Edital: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b”, “c” e “d”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “e” e “f”.
- c) A apresentação de documentação falsa; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ensejar o retardamento da execução do objeto desta Licitação; não mantiver proposta, injustificadamente; falhar ou fraudar na execução do contrato: enseja a aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “e” e “f”.

18.03 – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos do presente Edital não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

18.04 – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no item 19.02, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - CEP: 59290-100 - CNPJ 09.427.998/0001-80



18.05 – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

18.06 – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.01 – A Câmara Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

19.02 – O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos ou supressões que porventura se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93;

19.03 – A documentação exigida neste edital deverá ser apresentada em original ou por cópia devidamente autenticada por cartório competente, pela Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/ RN ou por cópia de publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de garantia/validade. É vedada a adução de documentos transmitidos por meio de aparelho de fax, mesmo estando este autenticado;

19.04 – A autenticação de documentos pela Pregoeira ou pela Equipe de Apoio, após aberta a sessão, somente será realizada caso a Pregoeira julgue conveniente, motivo pelo qual recomenda-se o comparecimento dos licitantes que pretendam atribuir autenticidade às fotocópias de seus documentos através de membro da Equipe de Apoio até o dia anterior da apresentação das propostas;

19.05 – A Pregoeira, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveria constar originalmente da proposta de preços.

19.05.01 - Quando necessário, e estando presente a sessão representante legal devidamente credenciado para este fim, poderá o Pregoeiro sanar possíveis falhas na documentação apresentada, desde que não vá de encontro ao princípio da igualdade entre os licitantes, podendo inclusive solicitar que seja elaborado, de próprio punho, por parte do representante legal presente, declarações exigidas nos anexos deste edital, que por algum motivo estejam ausentes da documentação. Tais decisões poderão ser tomadas para o fim descrito no subitem 18.08 deste Edital;

19.06 – Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições inicialmente estipuladas nas propostas escritas, uma vez entregue o envelope e aberta a sessão pública de processamento do presente certame, sendo o prazo de validade das propostas de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da apresentação das mesmas;

19.07 – Na contagem dos prazos previstos neste instrumento de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme determina o art. 110, da Lei nº. 8.666/93;

19.08 – As regras do presente certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, à luz dos ditames albergados na Legislação própria pertinente;

19.09 – Após decorridos 30 (trinta) dias do encerramento do certame licitatório, e caso não sejam solicitados pelos licitantes, os envelopes não utilizados no processo serão destruídos;

19.10 – A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa;

19.11 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, que se baseará nas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002;

19.12 - A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverão, ser efetuados pelas empresas interessadas em participar do certame ATÉ O 2º (SEGUNDO) DIA ÚTIL que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste instrumento convocatório para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes proposta de preço e habilitação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

REC 38
FE
Batalha
Matrícula



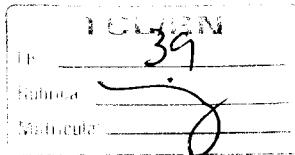
19.13 - A resposta da Pregoeira ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação de nota no endereço eletrônico www.cmsa.rn.gov.br, neste caso cabendo aos interessados acessá-la para a obtenção das informações prestadas.

São Gonçalo do Amarante/RN, XXXXXXXXXXXXXXXX

Jorziane Moura Xavier de Oliveira
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



PREGÃO Nº. XXX/2011

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS GABINETES DOS VEREADORES DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES



2.0 – ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRICAÇÃO DOS VEÍCULOS	TIPO COMBUSTIVEL	QUANTIDADE
01	Veículo com 05 (cinco) portas, motor 1.0, com ar condicionado, ano de fabricação e modelo mínimo 2009, sem motorista.	Álcool hidratado e gasolina	11
02	Veículo com 05 (cinco) portas, motor acima de 1.6, com ar condicionado, ano de fabricação e modelo mínimo 2009, sem motorista.	Álcool hidratado e gasolina	11
03	Veículo com 05 (cinco) portas, motor acima de 2.0, com ar condicionado, ano de fabricação e modelo mínimo 2009, sem motorista.	Álcool hidratado e gasolina	11

3.0 – JUSTIFICATIVA:

Atender as necessidades dos gabinetes dos parlamentares desse Município.

4.0 – PRAZO DE REGISTRO

Os preços cotados deverão permanecer registrados, para fins de locação dos veículos, durante o período de 12 meses

5.0 – PRAZO:

Os serviços deverão ser iniciados em 24 horas após a entrega da ordem de serviço.

6.0 – JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO:

O julgamento e a adjudicação do objeto deverão ser realizados através do critério de menor preço, por item.

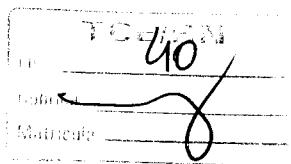
7.0 – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

A despesa deverá correr à contra elemento número 3390.39.00 – Outros serviços de terceiro - PJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



PREGÃO Nº. XXX/2011 - ANEXO II

MÍNUTA

Aos ____ dias de ____ do ano de xxxx a **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Públco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.427.998/0001-80, com sede com sede na Praça Senador Dinarte Mariz, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e neste ato representado por Sua Excelência o Presidente o Senhor Geraldo Veríssimo de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.240.094-34, com RG 00501.288-SSP/RN, residente e domiciliada na rua Geraldo Veríssimo, 02, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte 148/0001-00, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** processada nos termos do Processo Administrativo nº. XXXXX, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes a futuras **LOCAÇÕES DE VÉICULOS**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e locador(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do locador o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos veículos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O LOCADOR obriga-se a:

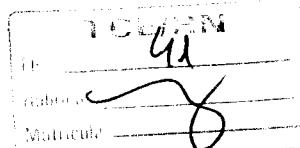
- a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
- b) Realizar as viagens de acordo com preço registrados na presente ARP;
- c) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- d) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- e) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- f) resarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- g) pagar, pontualmente, aos locadores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- h) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o locador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Parágrafo único. Caso o locador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o prestador de serviços e as especificações dos veículos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA:				
CNPJ:	Telefone:	e-mail:		
Endereço:				
ITEM	QUANT	DESCRÍÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
		01		
		02		
		03		

Art. 7º. O pagamento será realizado mensalmente, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao trabalhado, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
 - b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal.
 - c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
- § 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do LOCADOR , sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o locador e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante – RN.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.cmsa.rn.gov.br), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do locador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A Locação dos veículos constantes do Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

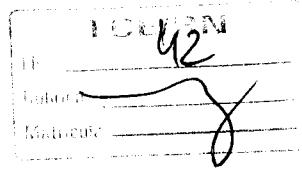
- a) Os veículos devem ser disponibilizados num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação por parte da Câmara Municipal ou do Gabinete do Vereador
- b) As despesas com pessoal, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13 O Locador terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio locador, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal

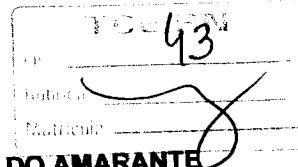
Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante / RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) locador (es).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



São Gonçalo do Amarante / RN,

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

P/EMPRESAS:

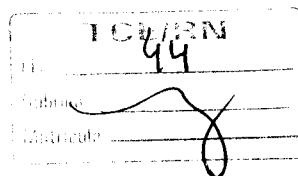
(usar papel timbrado da empresa)

geraldo oliveira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO PÉTI GAVALSANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



PREGÃO N°XXX/2011 - ANEXO - III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Local e data, xxxxx

A

Pregoeira da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
São Gonçalo do Amarante (RN)



Senhora Pregoeira,

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ com endereço na Av./Rua _____, telefone (____) _____ designa o Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ expedida pela SSP do Estado de _____ e portador(a) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão 004/2011, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, bem como assinar atas, inclusive a Ata de Registro de Preços, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos decorrentes e inerentes à referida licitação.

Identificação e assinatura do outorgante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

16/04/2011
Fis 25



PREGÃO Nº. XXX/2011 - ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Declaro, sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes que obstaculizem a habilitação no presente certame da empresa _____, CNPJ nº _____, com endereço na Avenida / Rua _____

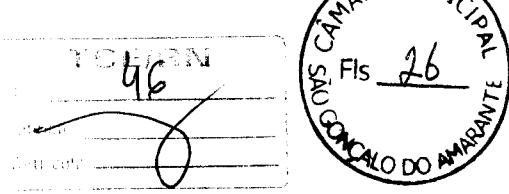
Local e data

Assinatura do responsável

CPF nº _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



PREGÃO Nº. XXX/2011 - ANEXO - V

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Av./Rua _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Assinatura do representante legal

Observação: utilizar a ressalva quando for o caso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

TC 47
Fls _____
Assunto _____
Matrícula _____



INTERESSADA: CAMARA MUNICIPAL

OBJETO: PROCESSO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AOS GABINETES DO PARLAMENTARES

EMENTA: ADMINISTRATIVO.
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE VÉICULOS. ANALISE DE MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS. PELA APROVAÇÃO DO EDITAL, INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 38, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO

A Procuradoria dessa casa Legislativa foi instada a se pronunciar com relação à minuta do edital e seus anexos atinente ao procedimento de licitação a ser realizado na modalidade pregão, na forma presencial, que terá como objetivo a locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete dos Parlamentares que integram esse Legislativo Municipal.

PRELIMINARMENTE:

Da necessidade da analise da minuta do edital:

01. Inicialmente se faz mister ressaltar que o regulamento geral das licitações e contratos formalizados pela Administração Pública (Lei Federal no. 8.666/93), nos reporta em seu artigo 38, especificamente no parágrafo único a necessidade de que os editais de licitações sejam devidamente analisados e aprovados por Assessoria Jurídica, *in verbis*:

"Art. 38 ..."



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

TGAM
48

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Fls 28

...
Parágrafo único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinados aprovados por assessoria jurídica da Administração” (grifos e negritos acrescentados)

02. Sem maiores esforços ao fazer uma leitura do dispositivo legal acima, concluímos que ao formalizar um processo licitatório os entes que integram o poder público, devem submeter às minutas do edital, com seus anexos, inclusive a minuta da ata de registro de preços a uma análise de cunho jurídico, por parte de seu setor competente.

DA ANALISE JURÍDICA:

Da peça editalicia

03. Fazendo uma leitura da minuta do edital em tela, vislumbra-se que a Câmara Municipal, através de sua Pregoeiro Oficial, deseja instaurar certame de licitação na modalidade Pregão, com o objetivo de formar registro de preço para futuras locações de veículos para atender aos Gabinetes dos Vereadores, durante o período de 12 meses.

04. Analisando o edital regedor do certame, observa-se que foram observadas as disposições contidas no artigo 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

05. Uma vez que o procedimento será realizado na modalidade pregão, as regras insertas no artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no que coube, foram atendidas, estando o edital em consonância com o que é preceituado na legislação própria pertinente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Da ata de registro de preço:

06. Integra ao edital como anexo à ata de registro de preço, peça documental onde estão apontadas todas as responsabilidades forma de fornecimento, dentre outros, tanto por parte do Poder Legislativo Municipal, como também do(s) futuro(s) integrante(s) do banco de preço.

07. Percebe-se que ao ser elaborada a minuta do editam em estudo foram inseridos os requisitos pertinentes constantes dos artigos 60 a 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

DA CONCLUSÃO:

08. Destarte, com base nas alusões acima discorridas, opina essa Procuradoria Jurídica, pela **APROVAÇÃO** da minuta do edital e seus anexos, que objetiva as futuras locações de veículos.

É o parecer, **sub-censura**

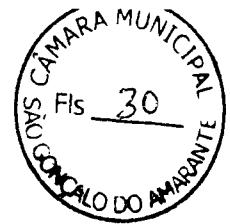
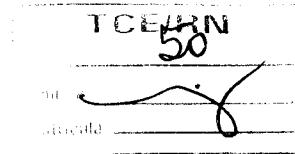
Submeta-se a apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Junho de 2011.

Cláudia T. de Medeiros de Figueiredo
Procuradora Judiciária
OAB-RN 4332



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2011

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER Gabinetes DOS VEREADORES

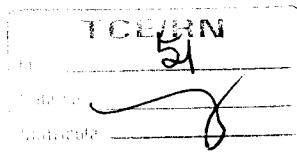
MODALIDADE: PREGÃO – FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO

FASE EXTERNA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Binarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59290-000 - CNPJ 09.427.398/0001-80



PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 004/2011

DATA DE ABERTURA: 01.07.2011

HORÁRIO: 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, através de sua Pregoeira, torna público que realizará Sessão Pública, para processar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL** por **MENOR PREÇO POR ITEM**, para fins de Registro de Preços, nos termos da autorização constante do Processo Administrativo, subordinada aos ditames da Lei nº 10.520/2002 e de forma subsidiária, à disciplina da Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, destinada a proceder ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS Gabinetes DOS VEREADORES**, nos termos previstos no art. 15, daquele Diploma Legal, na forma e condições estabelecidas neste ato convocatório, ocasião em que realizar-se-á o credenciamento dos interessados, o recebimento dos respectivos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", ofertas de lances, e demais atos para processamento do certame.

I - DO OBJETO:

01.02 - A presente licitação tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS Gabinetes DOS VEREADORES**, cujas especificações encontram-se detalhadas no ANEXO I - Termo de Referência.

II - DOS ANEXOS:

02.01 - Integram o presente edital, como se dele fizessem parte, os documentos abaixo relacionados:

- a) ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- b) ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)
- c) ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
- d) ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA
- e) ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01 - Poderá participar da presente licitação qualquer empresa do ramo de atividade compatível com o objeto ora licitado que apresentar a Pregoeira, em sessão pública, no horário, dia e local constante no preâmbulo deste edital:
a) representante portando a documentação de credenciamento indicada na cláusula IV, em separado dos envelopes 1 e 2;

- b) "PROPOSTA COMERCIAL" - (envelope 1);
- c) "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" - (envelope 2).

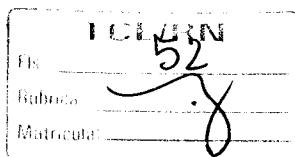
03.02 - Não poderá participar da presente licitação empresa:

- a) em consórcio ou associação, de acordo com o art. 33, da Lei 8.666/93;
- b) que esteja impedida de participar de licitações neste Órgão ou em qualquer órgão da Administração Pública;
- c) que tenha impetrado pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, ou, ainda, ajuizado concordata anteriormente ao início da vigência da Lei nº 11.101/2005;
- d) cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial; bem como tenha concordata concedida, conforme previsão inserta no art. 192 da Lei nº 11.101/2005;
- e) que tenha sido declarada inidônea - nos termos do inc. IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 - por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



f) que NÃO apresente em seu Contrato Social atividade econômica compatível com o objeto ora licitado.

IV - DO CREDENCIAMENTO

04.01 - No inicio da sessão pública, indicado no preâmbulo deste edital e na presença da Pregoeira e demais membros da equipe de apoio, a licitante poderá se apresentar para credenciamento por um representante legal. Para tanto, será **OBRIGATÓRIA** a apresentação de **CÓPIA** dos seguintes documentos:

- a) **CARTEIRA DE IDENTIDADE** ou outro documento equivalente. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; órgãos fiscalizadores de exercício de profissão (Ordens, Conselhos, etc); Passaporte (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto);
- b) **PROCURAÇÃO** ou documento que **COMPROVE OS NECESSÁRIOS PODERES PARA PRATICAR TODOS OS ATOS PERTINENTES AO CERTAME**, em nome da proponente. NO CASO DE PROPRIETÁRIO, SÓCIO-ADMINISTRADOR, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO DA EMPRESA PROPONENTE, é suficiente a apresentação da cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (ou documento equivalente), no qual deverá constar os poderes necessários para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura. Se o representante for sócio não detentor de poderes para, isoladamente, formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhes os poderes necessários;
- c) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO** ou **CONTRATO SOCIAL** em vigor e demais alterações; ou ato constitutivo consolidado e aditivo(s) posterior(es), devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de Sociedades por Ações, além dos documentos já citados, acompanhado dos documentos de eleições de seus administradores e sua devida publicação na imprensa oficial;
- d) **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **MODELO DO ANEXO V**.
- e) Além dos documentos exigidos acima, a licitante que for **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTO**, consoante os benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/06, de 15 de dezembro de 2006, comprovará esta condição por meio de declaração, assinalando com "x" a opção correspondente no **MODELO DO ANEXO V** deste Edital, devendo ainda estar acompanhada de certidão de Junta Comercial do Estado sede da licitante, atestando tal condição.

04.02 - Caso o Contrato Social ou o Estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de quaisquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

04.03 - Os documentos para credenciamento de que trata essa cláusula, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de **PROPOSTA** e **DOCUMENTAÇÃO, EM ORIGINAIS OU FOTOCÓPIAS**, sendo estas autenticadas por tabelião de notas, pela Pregoeira ou por qualquer membro da Equipe de Apoio;

04.04 - A falta de apresentação ou a apresentação dos documentos de credenciamento em desacordo com esta cláusula ou a ausência do representante, impedirá a licitante de participar dos lances verbais, da negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita; salvo apresentação de documento de credenciamento válido no transcorrer da sessão, que habilitará o representante para os atos posteriores a entrega desse documento;

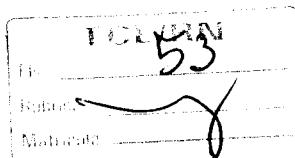
04.05 - O representante inicialmente credenciado poderá ser substituído por outro também devidamente credenciado;

04.06 - A empresa licitante que participe do certame será permitida o credenciamento de apenas um representante legal sendo vedada à participação de qualquer pessoa representando mais de um licitante, salvo na hipótese de que tais licitantes não estejam concorrendo para os mesmos itens do certame.

04.07 - Os interessados que enviarem os seus envelopes de proposta comercial e documentação sem representante(s) credenciado(s) deverá(ão) remeter(em), **FORA DOS ENVELOPES N.ºs 01 e 02, a declaração que trata o item 04.01, alínea "d"**;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



04.08 - Concluído o credenciamento dos representantes, será assinada a **LISTA DE PRESENÇA** com a identificação de todos os credenciados;

04.09 - Os representantes dos licitantes deverão permanecer no local da sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata e documentos respectivos, sob pena de decadência do direito de interpor recurso.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL

05.01 - A Proposta Comercial deverá ser apresentada, em uma única via, em envelope individual, lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

RAZAO SOCIAL DA LICITANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL E O NUMERO DO CNPJ
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PREGAO Nº XXXXXX
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA FINANCEIRA

05.02 - A Proposta Comercial deverá ser escrita, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, bem como datada, assinada e rubricada devendo ser datilografada ou impressa através de edição eletrônica de textos, devendo, obrigatoriamente, indicar, por item:

a) o preço unitário e total para o item cotado (conforme ANEXO I), em algarismos e somente o unitário por extenso, condizente com preço de mercado, sem qualquer acréscimo em virtude de expectativa inflacionária, custo financeiro ou variação cambial, que compreenda todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como: impostos, taxas, encargos e frete, deduzidos os eventuais descontos;
a.1) em caso de dissenso, os preços unitários prevalecerão sobre os totais, e os valores por extenso, sobre os numéricos;
b) especificação, quantidade cotado, conforme o caso, observada as regras contidas no ANEXO I;

05.03 - Especificar exatamente as características dos trechos ofertados, NÃO podendo indicar, na especificação do item, faixa de valores ou utilizar expressões que cause a imprecisão, como, por exemplo: no mínimo, no máximo, etc.

05.04 - Todos os documentos e declarações apresentados no envelope "Proposta Comercial" deverão seguir, no que couberem, as regras definidas no item 05.02 deste ato convocatório.

VI - DA HABILITAÇÃO

06.01 - A Documentação de Habilitação deverá ser apresentada, em uma única via, através do Envelope nº. 02, devidamente lacrado possuindo em sua parte externa os seguintes dizeres:

RAZAO SOCIAL DA LICITANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL E O NUMERO DO CNPJ
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PREGAO Nº XXXXXX

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

06.02 - A Documentação de Habilitação conterá no interior, obrigatoriamente, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

06.02.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

06.02.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicilio da licitante;

06.02.1.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e sua devida publicação na imprensa oficial. No caso de alterações será admitido o Estatuto ou o Contrato Social consolidado e aditivos posteriores, se houver;

06.02.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado da prova da eleição da diretoria em exercício;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

TCE/RN
Fls. 54
Folhote _____
Matrícula _____



06.02.1.4 – Deve acompanhar os aditivos ao documento constitutivo realizados pela empresa.

06.02.2 – REGULARIDADE FISCAL

06.02.2.1 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;

06.02.2.2 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de Situação (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

06.02.2.3 – Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

06.02.2.4 – Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

06.02.2.5 – Comprovante ou prova de Inscrição no Cadastro de contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

06.02.2.6 – Comprovante de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

06.02.2.7 - Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, quando esta condicionar a validade de alguma outra certidão;

06.02.2.8 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicilio ou sede do licitante;

06.02.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

06.02.3.1 – Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado atestando o fornecimento de materiais de expediente objeto deste edital ou similar.

06.02.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

06.02.4.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, a emissão deve ser com data de até 60 dias anteriores a data de abertura dos envelopes, ou da data de vigência especificada na certidão, caso haja.

06.02.4.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2010), devidamente assinado por contador da empresa e por sócio - administrador identificado no Contrato Social da mesma, comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, tomando-se por base a variação ocorrida no período o Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicações no Diário Oficial. A comprovação da boa situação financeira da licitante será apurada através do resultado levantado nos seguintes índices:

I – Índice de Liquidez Corrente – calculado pela fórmula abaixo, e julgada habilitada à empresa que obtiver a pontuação final igual ou maior que 1,0 (um).

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

PC, onde:

LC = liquidez corrente

AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

OBS.: Os índices acima descritos deverão ser apresentados pelo licitante juntamente com o Balanço Patrimonial, devidamente assinado por contador da empresa e por sócio - administrador identificado no Contrato Social da mesma.

06.02.5 - OUTROS

06.02.5.1 - Declaração do licitante de que não existe qualquer impedimento de licitar com a administração publica (**ANEXO IV** do edital);

06.02.5.2 – Declaração formal de que a Licitante não possuem menores trabalhando, conforme preconiza o inciso XXXIII, art.7º da Constituição Federal (**ANEXO IV** do edital);

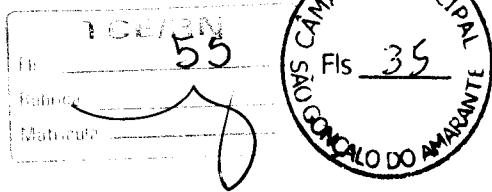
06.02.5.3 – Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura da sede da licitante;

06.03 – Os documentos mencionados no item anterior poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada, ou por cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela Pregoeira ou membros da Equipe de Apoio. A autenticidade do documento poderá, ainda, ser verificada pela Equipe de Apoio, através de consulta via Internet aos “sites” dos órgãos emitentes dos documentos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



06.04 - Os documentos acima mencionados devem referir-se exclusivamente ao estabelecimento da licitante, ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento dos tributos e contribuições pela matriz que deverá ser comprovada por documento próprio e estar vigente à época da abertura da documentação;

06.05 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

06.06 - Para as microempresas e empresas de pequeno porte será aplicado subsidiariamente o que dispõe a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006;

06.07 - Toda a documentação exigida deverá ser emitida em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

- a) No caso em que o licitante seja matriz, a documentação deverá ser emitida com CNPJ da matriz; ou,
- b) No caso em que o licitante seja filial, a documentação deverá ser emitida com CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, desde que conste no próprio documento a validade para a matriz e a filial; como também, quanto ao Certificado de Regularidade de Situação (FGTS), para o licitante que proceda ao recolhimento dos encargos de forma centralizada; ou,
- c) Se caso o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) Será dispensada a apresentação, no nome e no CNPJ também da filial, daquele documento que pela própria natureza apenas seja emitido em nome da matriz;

06.08 - A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta de Preço e Habilitação com poderes para esse fim;

06.09 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio/Pregoeira ou publicação em Órgão da imprensa oficial e:

- a) Serão aceitas somente cópias legíveis;
- b) Não serão aceitos os documentos cujas datas estejam ilegíveis ou rasuradas;
- c) A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e/ou julgar necessário;
- d) Os documentos necessários para habilitação poderão ser autenticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio até o ato de abertura do envelope de habilitação, caso seja apresentado de forma imediata pelo licitante os respectivos documentos originais;
- e) Os documentos necessários para classificação da proposta poderão ser autenticados até o ato de abertura do envelope de proposta de preço, caso seja apresentado de forma imediata pelo licitante os respectivos documentos originais;
- f) Somente serão autenticadas as cópias mediante apresentação dos originais dos respectivos documentos, não sendo admitida como original a apresentação de cópia autenticada pelo cartório para suprir tal finalidade.

06.10 - Os modelos anexados ao edital servem apenas como orientação, não sendo motivo de impedimento, inabilitação ou desclassificação, a apresentação de declarações que sejam elaboradas de forma diferente e que contenham os elementos essenciais;

06.11 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contados da decisão da Pregoeira que declarar a empresa vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, bem como emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

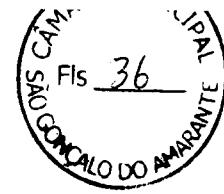
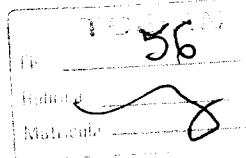
06.12 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociações futuras, que deverá ser realizada em sessão pública, previamente agendada através nos mesmos meios de comunicações que se deram as publicações primeiras do presente processo.

06.13 - As licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar, sob pena de inabilitação, toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrições.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



VII - DO REGISTRO DE PREÇOS

07.01 - O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

07.02 - A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, locadores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas (ANEXO II).

07.03 - A Câmara Municipal é responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

07.04 - Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

07.05 - O Órgão Gerenciador do presente SRP será a própria Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante /RN

07.06 - A futura Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses

07.07 - A existência de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dele poderão advir; facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

07.08 - Homologado o resultado da licitação, a Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de locador(es) a serem registrados, convocará os licitantes vencedores para assinatura da ARP, a qual constitui compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas; observados os requisitos de publicidade e economicidade.

07.09 - O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação. O aludido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

07.10 - Se o licitante vencedor, convocado nos termos do item anterior, recusar-se a celebrar a ARP respectiva, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02.

07.11 - A recusa dos licitantes em atender às convocações de que tratam os itens 07.09 e 07.10, desde que ocorram dentro do prazo de validade de suas propostas, sujeita-os às sanções administrativas, sem prejuízo das demais penalidades legalmente estabelecidas (Leis nº.º 8.666/93 e 10.520/2002).

07.12 - A contratação junto ao prestador de serviço registrado, após informação emitida pela Pregoeira, será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou ordem de compra, ou outro instrumento similar, conforme o caso.

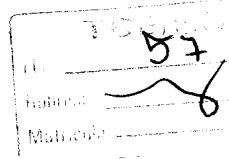
07.13 - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

07.15 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas sem convocação, por parte desta Casa Legislativa, para assinatura da ARP, fica(m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos em sua(s) proposta(s).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



VIII - DO PROCEDIMENTO

08.01 - Nenhum documento será recebido pela Pregoeira desta Casa, salvo disposições contidas na Cláusula XIX deste edital, depois de aberta a sessão, como também não se admitirá qualquer adendo ou alteração à documentação tempestivamente apresentada, motivo pelo qual se recomenda a todos os interessados que estejam presentes no local, indicado no preâmbulo deste edital, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário pré-fixado para o início da sessão, para fins de credenciamento;

08.02 - No dia, hora e local designados neste instrumento, em sessão pública, e na presença dos interessados e da Equipe de Apoio, a Pregoeira receberá os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a "Proposta Comercial" (envelope 1) e a "Documentação de Habilitação" (envelope 2), sendo os trabalhos ordenados como segue:

a) A partir do horário marcado para início da sessão, a Pregoeira dará início ao credenciamento dos representantes dos licitantes interessados, ocasião em que será assinada a lista de presença com a identificação de todos os credenciados;

b) No horário pré-fixado, será aberta a sessão pública de processamento do presente certame, recolhendo-se os envelopes dos concorrentes credenciados e exibindo-os a todos para que possam constatar as condições de inviolabilidade; durante a fase do credenciamento, a Pregoeira no intuito de preservar o princípio da Oportunidade, acolherá os envelopes de licitantes interessados que por ventura compareçam no decorrer deste ato, ou que cheguem com atrasos de até 15 minutos;

c) Em seguida, realizar-se-á a abertura dos envelopes "Proposta Comercial" (envelope nº. 01), sendo as propostas escritas rubricadas e, previamente, analisadas pela Pregoeira e a Equipe de Apoio, para fins de constatação da conformidade com os requisitos insertos neste ato convocatório; dando continuidade, a Pregoeira divulgará o resultado dessa análise e cadastrará os preços das propostas, ordenando-as em ordem crescente de preço (por item), para conhecimento de todos através de projeção multimídia;

d) Cadastradas e ordenadas às propostas regulares, será procedida à indicação dos concorrentes que poderão participar da fase competitiva de lances verbais, segundo a regra pela qual apenas poderão ofertar lances verbais (na fase competitiva) aqueles licitantes cujas propostas escritas indicarem preços não superiores a 10% (dez por cento) do menor valor proposto entre os concorrentes; caso não haja, no mínimo, três licitantes cujos preços propostos estejam compreendidos na faixa dos preços de até 10% (dez por cento) superiores ao menor, serão admitidos à fase competitiva, em ordem crescente de classificação, tantos licitantes quantos forem necessários para completar o número mínimo de três concorrentes nessas condições, ou seja, três concorrentes além daquele que indicou o menor preço entre as propostas escritas, independente dos preços cotados, à luz da legislação vigente;

e) Ato contínuo, a Pregoeira abrirá a etapa competitiva e a Equipe de Apoio podendo projetar em tela (projeção multimídia) os nomes das empresas que poderão apresentar lances verbais, esclarecendo que tais lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes (em relação ao seu próprio valor anterior), quando a Pregoeira convidar, individualmente, de forma seqüencial, cada representante para fazê-lo, a partir do autor da proposta de maior preço até o de menor (entre as participantes da fase competitiva) e, assim sucessivamente, até que todos desistam da disputa; a não adução de lance, por parte de representante convocado pela Pregoeira, implicará na imediata exclusão do respectivo licitante da fase competitiva, registrando-se o último lance ofertado ou a proposta escrita do respectivo licitante (prevalecendo o menor preço), como sua melhor proposta;

f) Dar-se-á por encerrada a etapa competitiva quando todos licitantes desistirem ou forem excluídos da fase competitiva, nos termos referidos na alínea anterior, sendo, nesse caso, registrados e classificados os preços finais propostos ou indicados na proposta escrita (prevalecendo o menor);

g) Feito isso, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do menor preço proposto (baseado no preço estimado acostado aos autos) podendo negociar junto ao particular, cuja proposta classificada contenha o menor preço, no intuito da obtenção de melhores condições para a Administração; prosseguindo, a proposta escrita do licitante habilitado de melhor preço ofertado será disponibilizada para exame e rubrica dos presentes, esclarecendo-se, nesta ocasião, que qualquer impugnação (inclusive possíveis contra-razões) deverá ser apresentada para o devido registro em ata;

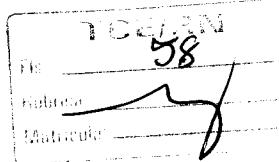
h) Aceito o preço final negociado ou proposto, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederá ao julgamento da proposta comercial aduzida pelo concorrente de menor preço, frente aos requisitos objetivos definidos no edital;

i) Entretanto, caso seja desclassificada a proposta de menor preço (ou lance), a Pregoeira poderá negociar com o autor da proposta classificada em segundo lugar retornando-se, neste caso, aos procedimentos definidos na alínea



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



"g" deste item, e assim sucessivamente, até que se tenha uma proposta que atenda ao interesse da administração e às regras editalícias;

j) escolhida a proposta que atenda ao interesse tutelado e aos termos do edital, a Pregoeira procederá à abertura do envelope "Documentação de Habilitação" deste licitante, passando os documentos constantes do mesmo para análise e rubrica dos presentes, sendo esclarecido que qualquer questionamento deverá ser formulado naquele momento para o devido registro na ata dos trabalhos, dando-se o direito aos licitantes formular as devidas contra-razões; desta sorte, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederá ao julgamento da documentação de habilitação aduzida pelo concorrente cuja proposta foi considerada com as melhores condições para a Administração, frente aos requisitos objetivos definidos no edital;

l) inabilitada a concorrente, a Pregoeira retomará os procedimentos fixados na alínea "g" deste item; e assim continuamente, até que se tenha uma empresa habilitada a contratar e cujo preço interesse à administração;

m) identificada a empresa que indicou as melhores condições para atender ao interesse público e divulgado o resultado do julgamento, os concorrentes poderão manifestar a intenção, sempre devidamente motivada, de recorrer de qualquer ato decisório praticado durante o processamento do certame, sendo registrada em ata a síntese das razões do recurso; neste caso, a Pregoeira encerrará a sessão sem que haja adjudicação do objeto ao vencedor e estabelecerá o prazo de 03 (três) dias corridos, contados daquela data, para fins de apresentação da petição formal do recurso ora anunciado, bem como das respectivas contra-razões (prazo em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo de recurso), sob pena de decadência do direito de recurso; do contrário, a Pregoeira procederá à imediata adjudicação do objeto ao vencedor;

n) então, a Pregoeira esclarecerá que os envelopes "Documentação de Habilitação" apenas poderão ser resgatados, pelos respectivos representantes, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da presente sessão, sob pena de inutilização dos mesmos; e,

o) por fim, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerram a sessão concluindo a ata circunstaciada dos trabalhos, que será devidamente assinada.

08.03 - No caso em que não sejam ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor valor e o preço estimado acostado aos autos, devendo a Pregoeira negociar junto ao particular para obter melhores condições para Administração.

IX - DO JULGAMENTO

09.01 - O julgamento das propostas comerciais será processado segundo os critérios objetivos abaixo:

- a) será desclassificada a proposta que contenha entrelinhas, emendas, rasuras, borrões ou qualquer outro defeito, não ressalvados, que ponham em dúvida informações essenciais à sua compreensão;
- b) será desclassificada a proposta que não atenda às especificações contidas neste ato convocatório e anexos;
- c) a proposta que infrinja preceitos albergados em legislação específica vigente será desclassificada;
- d) preço manifestamente superior ao de mercado ou inexequível, comprovado através de pesquisa de mercado e/ou planilha de custos constantes nos autos, ensejará a desclassificação da respectiva proposta, nos termos art. 48, inc. II, da Lei 8.666/93;

- e) preços que apresentarem, após a fase de lances ou negociação, valor unitário para o item cotado superior ao estabelecido no Termo de Referência, anexo deste Edital, terá a respectiva proposta desclassificada;
- f) proposta ou lance que contenha valor simbólico, irrisório ou igual a zero, de acordo com o estabelecido no art. 44, § 3º da Lei 8.666/93, será desclassificado;
- g) não poderá ser considerada, para fins de julgamento, qualquer vantagem não prevista neste instrumento de convocação;

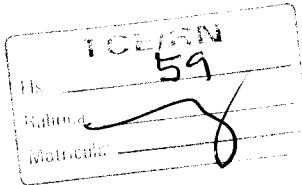
h) no julgamento das propostas será adotado, exclusivamente, como critério de classificação, O MENOR PREÇO POR ITEM, considerando para tanto, a proposta mais vantajosa apresentada ou o menor lance ofertado na etapa competitiva.

09.02 - O julgamento da habilitação será processado segundo os critérios abaixo:

- a) licitante que transgrida qualquer norma de legislação específica vigente será inabilitado;
- b) será inabilitada a empresa que não atender a qualquer das exigências estipuladas na CLÁUSULA VI deste ato convocatório;
- c) concorrente cuja documentação de habilitação não cumpra qualquer outra regra inserta neste edital, em especial aquelas contidas nos itens **18.03** e **18.05**, será inabilitado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



- d) participante que apresentar qualquer documento exigido neste edital com data da validade vencida ou cujas certidões não sejam confirmadas via Internet (quando disso dependa a sua validade) será inabilitado;
e) documento que contenha rasuras, entrelinhas, emendas, borrões ou qualquer outro defeito que ponham em dúvida a veracidade das informações essenciais à sua validade acarretará a inabilitação do licitante.

X - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 10.01 - Havendo absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas escritas ou lances verbais, a Pregoeira procederá ao desempate, através de sorteio, durante a própria sessão pública, na presença dos licitantes interessados, conforme previsto na Lei 8.666/93.
10.02 - Para as empresas comprovadamente na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe os artigos 44 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

XI - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.01 - Quando não intenção de interposição de recurso, ou ainda, quando não for a mesma materializada, a Pregoeira adjudicará o objeto ao particular cuja proposta for considerada mais vantajosa à administração, por força do art. 4º, inc. XX, da Lei 10.520/2002.
11.02 - Constatada a regularidade do feito, a adequação do objeto licitado e, sobretudo, a vantagem das condições finais estipuladas, o Excelentíssimo Senhor Presidente homologará a presente licitação.

XII - DO DIREITO DE PETIÇÃO

- 12.01 - Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos dos termos deste edital, podendo impugná-lo até o segundo dia útil que anteceder à data da sessão de realização do certame.
12.02 - A impugnação tempestiva dos termos do ato de convocação não impede a participação dos interessados no presente certame, de acordo com o art. 41, § 3º da Lei 8.666/93.
12.03 - Divulgado o resultado do julgamento do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com o devido registro em ata da síntese de suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação da petição formal do recurso, sob pena de decadência do direito de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias (contados após o término do prazo para recurso), ficando-lhes assegurado vistas aos autos.
12.04 - O recurso deverá ser dirigido à autoridade superior, por intermédio da Pregoeira que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse prazo, encaminhá-lo à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.
12.05 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
12.06 - Julgados os recursos e constatada a regularidade do procedimento e a conformidade das condições finais na proposta indicada como vencedora do certame, o Excelentíssimo Senhor Presidente adjudicará o objeto ao vencedor do certame e, em consequência, homologará a presente licitação.
12.07 - A falta de manifestação, imediata e motivada, do licitante durante a própria sessão, para o devido registro da síntese das razões em ata, ou a não apresentação da petição formal do respectivo recurso, ocasionará a decadência do direito de recurso e a imediata adjudicação do objeto ao vencedor.
12.08 - Não serão conhecidos os recursos, ou contra-razões, cujas petições não observarem os pressupostos de admissibilidade definidos na legislação vigente e na doutrina especializada.

XIII - DO CONTRATO

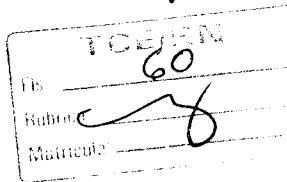
- 13.01 - O contrato poderá ser simplificado e representado pela ordem de compra, nos termos do disposto no art. 62, caput, da Lei 8.666/93;
13.02 - O licitante vencedor cujo preço tenha sido registrado na Ata de Registro de Preços terá o prazo de 05 (cinco) dias contados da solicitação do fornecimento para realizar a entrega do produto solicitado, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, devidamente justificado, contado da data de convocação por esta Câmara Municipal
13.03 - Caso o adjudicatário recuse-se a cumprir o fixado no último item, serão adotadas as providências estabelecidas no item 07.11.
13.04 - A recusa do adjudicatário em atender a convocação estabelecida no item 13.02, sujeita-o às sanções administrativas, sem prejuízos das demais penalidades legalmente estabelecidas (Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002);
13.05 - Os licitantes adjudicatórios, convocados nos termos do item 07.11, que recusarem a retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de compra, estarão sujeitos as sanções previstas na Lei 10.520/02 e legislação correlatas.

XIV - DA FISCALIZAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



14.01 – O presente Edital será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante, quadro de aviso dessa Casa Legislativa e “site” oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico www.cmsa.rn.gov.br

14.02 – Todos os atos do referido processo durante a chamada fase externa, serão divulgados via Internet, pelo que se recomenda o acompanhamento diário através do endereço eletrônico www.cmsa.rn.gov.br

14.03 – Qualquer interessado poderá solicitar vistas dos autos na sala de Licitações deste Órgão.

14.04 – A ARP será publicada, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante e no sitio oficial da Câmara Municipal ,bem como será mantida atualizada no sitio já mencionado.

XV – DAS CONDIÇÕES DA LOCAÇÃO:

15.01 – A locação objeto desta licitação deverá ser realizada de acordo com a convocação da Administração Municipal, que se materializará mediante a expedição da ordem de serviço.

15.02 – Os trechos poderão ser reduzidos ou aumentados de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 8.666/93.

15.03 – As despesas com seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na prestação de serviço correrão por conta da Contratada.

16.01 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício 2011, Elemento de Despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros.

XVI – DO PAGAMENTO:

17.01 – O pagamento será realizado nos termos contidos na Ata de Registro de Preços (ANEXO II) ou no contrato caso seja celebrado.

XVII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.01 – São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente:

- a) decadência do direito a participar do Registro de Preços em tela;
- b) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;
- c) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- d) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- e) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- f) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

18.02 – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

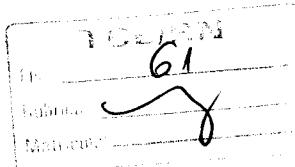
- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços no prazo determinado neste Edital: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “e” e “f”.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas neste Edital: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b”, “c” e “d”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “e” e “f”.
- c) A apresentação de documentação falsa; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ensejar o retardamento da execução do objeto desta Licitação; não mantiver proposta, injustificadamente; falhar ou fraudar na execução do contrato: enseja a aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “e” e “f”.

18.03 – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos do presente Edital não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

18.04 – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no item 19.02, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



18.05 – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

18.06 – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.01 – A Câmara Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

19.02 – O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos ou supressões que porventura se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93;

19.03 – A documentação exigida neste edital deverá ser apresentada em original ou por cópia devidamente autenticada por cartório competente, pela Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/ RN ou por cópia de publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de garantia/validade. É vedada a adução de documentos transmitidos por meio de aparelho de fax, mesmo estando este autenticado;

19.04 – A autenticação de documentos pela Pregoeira ou pela Equipe de Apoio, após aberta a sessão, somente será realizada caso a Pregoeira julgue conveniente, motivo pelo qual recomenda-se o comparecimento dos licitantes que pretendam atribuir autenticidade às fotocópias de seus documentos através de membro da Equipe de Apoio até o dia anterior da apresentação das propostas;

19.05 – A Pregoeira, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveria constar originalmente da proposta de preços.

19.05.01 - Quando necessário, e estando presente a sessão representante legal devidamente credenciado para este fim, poderá o Pregoeiro sanar possíveis falhas na documentação apresentada, desde que não vá de encontro ao princípio da igualdade entre os licitantes, podendo inclusive solicitar que seja elaborado, de próprio punho, por parte do representante legal presente, declarações exigidas nos anexos deste edital, que por algum motivo estejam ausentes da documentação. Tais decisões poderão ser tomadas para o fim descrito no subitem 18.08 deste Edital;

19.06 – Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições inicialmente estipuladas nas propostas escritas, uma vez entregue o envelope e aberta a sessão pública de processamento do presente certame, sendo o prazo de validade das propostas de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da apresentação das mesmas;

19.07 – Na contagem dos prazos previstos neste instrumento de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme determina o art. 110, da Lei nº. 8.666/93;

19.08 – As regras do presente certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, à luz dos ditames albergados na Legislação própria pertinente;

19.09 – Após decorridos 30 (trinta) dias do encerramento do certame licitatório, e caso não sejam solicitados pelos licitantes, os envelopes não utilizados no processo serão destruídos;

19.10 – A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa;

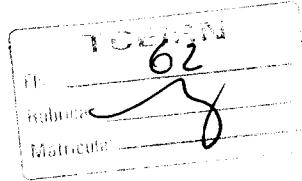
19.11 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, que se baseará nas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002;

19.12 - A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverão, ser efetuados pelas empresas interessadas em participar do certame ATÉ O 2º (SEGUNDO) DIA ÚTIL que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste instrumento convocatório para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes proposta de preço e habilitação;

Pregoeira X de Olivença



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



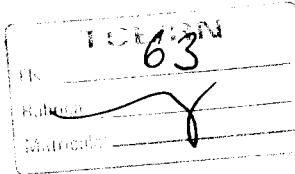
19.13 - A resposta da Pregoeira ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação de nota no endereço eletrônico www.cmsa.rn.gov.br, neste caso cabendo aos interessados acessá-la para a obtenção das informações prestadas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2011.

Jorjane Moura Xavier de Oliveira
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



PREGÃO Nº. 004/2011

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS GABINETES DOS VEREADORES DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES

2.0 – ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	TIPO COMBUSTIVEL	QUANTIDADE
01	Veículo com 05 (cinco) portas, motor 1.0, com ar condicionado, ano de fabricação e modelo mínimo 2009, sem motorista.	Álcool hidratado e gasolina	11
02	Veículo com 05 (cinco) portas, motor acima de 1.6, com ar condicionado, ano de fabricação e modelo mínimo 2009, sem motorista.	Álcool hidratado e gasolina	11
03	Veículo com 05 (cinco) portas, motor acima de 2.0, com ar condicionado, ano de fabricação e modelo mínimo 2009, sem motorista.	Álcool hidratado e gasolina	11

3.0 – JUSTIFICATIVA:

Atender as necessidades dos gabinetes dos parlamentares desse Município.

4.0 – PRAZO DE REGISTRO

Os preços cotados deverão permanecer registrados, para fins de locação dos veículos, durante o período de 12 meses

5.0 – PRAZO:

Os serviços deverão ser iniciados em 24 horas após a entrega da ordem de serviço.

6.0 – JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO:

O julgamento e a adjudicação do objeto deverão ser realizados através do critério de menor preço, por item.

7.0 – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

A despesa deverá correr à contra elemento número 3390.39.00 – Outros serviços de terceiro - PJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

64
64

CAMAR
Fis 44
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PREGÃO Nº. 004/2011

PREGÃO Nº. 004/2011 - ANEXO II

Aos ____ dias de ____ do ano de xxxx a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.427.998/0001-80, com sede com sede na Praça Senador Dinarte Mariz, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e neste ato representado por Sua Excelência o Presidente o Senhor Geraldo Veríssimo de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.240.094-34, com RG 00501.288-SSP/RN, residente e domiciliada na rua Geraldo Veríssimo, 02, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte 148/0001-00, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** processada nos termos do Processo Administrativo nº. XXXXX, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes a futuras **LOCAÇÕES DE VÉICULOS**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e locador(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do locador o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos veículos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O LOCADOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
- b) Realizar as viagens de acordo com preço registrados na presente ARP;
- c) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- d) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontram-se vencidas;
- e) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- f) resarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- g) pagar, pontualmente, aos locadores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

J. Volpi



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

REC. 65

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Fls 45

h) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o locador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o locador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o prestador de serviços e as especificações dos veículos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA:				
CNPJ:	Telefone:	e-mail:		
Endereço:				
ITEM	QUANT	DESCRÍÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
		01		
		02		
		03		

Art. 7º. O pagamento será realizado mensalmente, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao trabalhado, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
 - b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal.
 - c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
- § 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do LOCADOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o locador e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante - RN. Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.cmsa.rn.gov.br), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do locador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A Locação dos veículos constantes do Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) Os veículos devem ser disponibilizados num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação por parte da Câmara Municipal ou do Gabinete do Vereador
- b) As despesas com pessoal, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-006 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

A circular library stamp. The outer ring contains the text "MUNICÍPIO DE AMARANTHIA" at the top and "ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL" at the bottom. The center of the stamp contains the date "16/06/1966".

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como o não cumprimento das condições de fornecimento e condições previstas nesta ARP, bem como o não cumprimento das condições de assinatura e validade do documento.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas no artigo 1º da ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c". Caso a descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas "d" e "e".

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública, serão aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13º O Locador terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- I - Por iniciativa da Administração, quando:

 - a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
 - b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
 - c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
 - d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
 - e) não manutenção das condições de habilitação;
 - f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

II - Por iniciativa do próprio locador, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de alteração das condições inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo

cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preço, com o
ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam
assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser
formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal

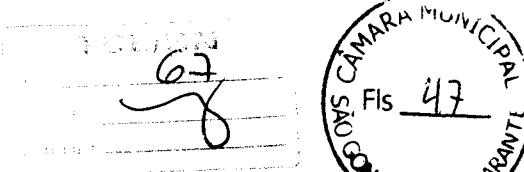
Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação
pertinente à época do fato ocorrido.

Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante / RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada
conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) locador (es). 



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



São Gonçalo do Amarante / RN,

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

P/EMPRESAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

68



(usar papel timbrado da empresa)

PREGÃO N°004/2011 - ANEXO - III

CARTA DE CRÉDITO EMENTO

Local e data,xxxxx

A
Pregoeira da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
São Gonçalo do Amarante (RN)

Senhora Pregoeira,

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____ com endereço na Av./Rua _____, telefone (____) _____ designa o Sr.(a) _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____ expedida pela SSP do Estado de _____ e portador(a) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____ para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão 004/2011, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, bem como assinar atas, inclusive a Ata de Registro de Preços, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos decorrentes e inerentes à referida licitação.

Identificação e assinatura do outorgante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

69.



PREGÃO Nº. 004/2011 - ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes que obstaculizem a habilitação no presente certame da empresa _____, CNPJ nº _____, com endereço na Avenida / Rua _____

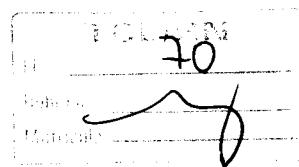
Local e data

Assinatura do responsável
CPF nº _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



PREGÃO Nº. 004/2011 - ANEXO - V

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Av./Rua _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

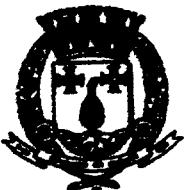
()Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Assinatura do representante legal

Observação: utilizar a ressalva quando for o caso.

Jornal



Oficial

Fls 51
S/CAT
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXME. SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
ANO V SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE JUNHO DE 2011

Nº73

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoceria da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública que se encontram abertas as licitações a seguir:

-002/2011 - Objeto: registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza, higienização e alimentação – abertura: 01/07/2011 – às 08 horas.

-003/2011 - Objeto: registro de preços para futuras aquisições de material de expediente – abertura: 01/07/2011 – às 10 horas e 30 minutos.

-004/2011 - Objeto: registro de preços para futuras locações de veículos – abertura: 01/07/2011 – às 14 horas

-005/2011 - Objeto: contratação de serviço de assessoria administrativa e contábil para os gabinetes dos Vereadores – abertura: 01/07/2011 – às 15 horas

Os editais na íntegra poderão ser obtidos gratuitamente, na sede do legislativo municipal, situada na Praça Senador Dinarte Mariz, s/n, centro, São Gonçalo do Amarante/RN, de segunda a sexta-feira, das 08 as 14 horas.

PROCESSO DE LICITAÇÃO 001/2011

MODALIDADE: PREGÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

Pregoceria da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública que a empresa SI COMERCIAL DERIVADOS DE TROLEO LTDA, interporá tempestivamente recurso administrativo contra a decisão do Colegiado que o inabilitou no processo em tela. Os autos estão franqueados aos interessados, na sede da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 14:00 horas.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua: Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Cep: 592900-000
Telefone: 3278-3499

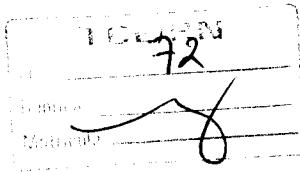
Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua: Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Cep: 592900-000
Telefone: 3278-3499

71
Assinatura



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



Comprovante de Envio de Edital para o TCE/RN

Número do Recibo: 12995

Importante

Este recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SAI Coleta 2009, para após a conclusão do certame, ter seu número de recibo enviado na prestação de contas no anexo XIII.

Arquivo(s) em anexo:

Pregao_0042011_Registro_de_Preos_Locação_de_veiculos.doc

Processo da despesa: 000013/2011

Dados preliminares da

Licitação(Número): 000004/2011

Data da Publicação do Aviso: 17/06/2011

Modalidade: Pregão Presencial

Fundamento Legal: Lei 10.520/02. art. 1º

Tipo: Menor Preço

Valor Orçado: R\$976800,00

Objeto: Locação de veículos para atendimento ao Gabinete dos Vereadores.

Disponibilização do Edital ou do

Data (a partir de): 17/06/2011

Horário: 08:00 as 14:00

Sessão de realização da licitação

Data: 01/07/2011

Hora: 13:30

Local: Sede da Câmara Municipal à Praça senador Dinarte

PROTOCOOL	73
Protocolo:	<i>[Signature]</i>
Motivo:	
Nome:	

**Justificativa(s)**

Locação de veículos para atendimento ao Gabinetes dos Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.

TURIN	94
Fls	54



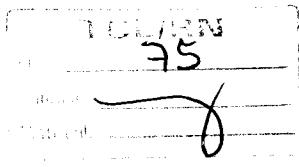
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2011

**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER Gabinetes DOS
VEREADORES**

MODALIDADE: PREGÃO – FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO

CRÉDENCIALMENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALACIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 - CNPJ: 09.427.998/0001 - 80.

PROCESSO DE LICITAÇÃO 004/2011

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

LISTA DE PRESENÇA

Empresa: Quidiane de Medeiros Emereciano Comércio e Serviços

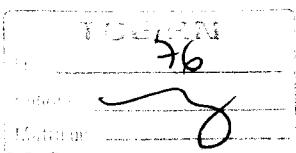
Representante da empresa: Quidiane de Medeiros Emereciano

Empresa: F. JOSÉ DA COSTA ME

Representante da empresa

Empresa: _____

Representante da empresa _____



FJC – IMÓVEIS E NEGÓCIOS

F. JOSÉ DA COSTA-ME
R. Presidente Mascarenhas, 366 - Quintas - Natal/RN
CEP: 59035-540 - Fone: (84)3653-3013 / 9968-4232
CNPJ: 70.143.110/0001-98 - Insc. Mun.: 181.3661-7

CARTA DE CREDENCIAMENTO

São Gonçalo do Amarante/RN, 1º de julho de 2011.

A
Pregoeira da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
São Gonçalo do Amarante (RN)

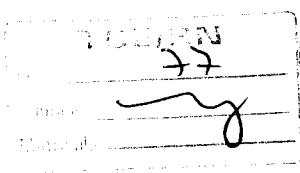
Senhora Pregoeira,

A empresa **F. JOSÉ DA COSTA-ME**, inscrita no CNPJ nº **70.143.110/0001-98** com endereço na Av./Rua Presidente Mascarenhas, 66 – Quintas/Natal/RN, telefone (84)3653-3013, designa o Sr.(a) Francisco José da Costa, portador(a) da carteira de identidade nº 324.441-SSP/RN, expedida pela SSP do Estado de Rio Grande do Norte e portador(a) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 590.176.437-49, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão 004/2011, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, bem como assinar atas, inclusive a Ata de Registro de Preços, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos decorrentes e inerentes à referida licitação.

F. JOSÉ DA COSTA-ME

gustavo
F.
montale
titula

Jace



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	324.441	DATA DE EXPEDIÇÃO	15/01/2008
NOME	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA		
FILIAÇÃO	JOSE PEDRO DA COSTA MARIA DAS DORES DA COSTA		
NATURALIDADE	CAICARA PB	DATA DE NASCIMENTO	01/04/1959
DOC. ORIGEM	CERT. DE CASAMENTO L-0054 F-286 RG-7417	JUAZEIRO DO NORTE CE-UNICO CARTORIO	
CPF	590.176.437-49		
3a. VIA	FÁBIO PERCIVAL DANTAS ASSISTENTE DIRETOR		
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍGAO DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi apresentado ao qual autentique e dar fé.

Natal(RN), 25 MAR. 2011

Tabelião

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Quintino Dantas
Antônio José F. da Abreu
Lanilda Katherine de V. Matos
Substitutos
Cynthia Sianne de Macedo Santos
Esperanta Morizada

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2410058684-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO JOSÉ DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSÉ PEDRO DA COSTA		(mãe) MARIA DAS DORES DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-04-1959	IDENTIDADE número 324.441	Órgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 590.176.437-49			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) RUA PRES MASCARENHAS		NÚMERO 366
COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR	BAIRRO / DISTRITO QUINTAS	CEP 59035-540
MUNICÍPIO NATAL		UF RN

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍCÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRÍCÃO DO EVENTO ALT DADOS (EXCETO NOME EMPR)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍCÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍCÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL F. JOSÉ DA COSTA ME		NÚMERO 366	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRES. MASCARENHAS			
COMPLEMENTO -----	BAIRRO / DISTRITO QUINTAS	CEP 59035-540	
MUNICÍPIO NATAL		UF RN	
		PAÍS	
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) franciscojosecosta@bol.com.br	
VALOR DO CAPITAL - RS 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRÍCÃO DO OBJETO
Atividade principal 6821-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS;
Atividades secundárias 6821-8/02	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;
6822-6/00	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
6810-6/02	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
6810-2/01	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
6920-6/01	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-04-1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70.143.110/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF --	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
--	--	---	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA 15-01-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
---	------------------------------	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2011 SOB N°: 24222627 Protocolo: 11/006032-6, DE 25/01/2011
	Empresa: 241 0058684 8 F. JOSÉ DA COSTA ME
	FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETARIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO.

EMARIA MUNICIPAL
Fis 60
SAC 80
LODO AMARANTE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2410058684-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO JOSÉ DA COSTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL	Matriulo Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) JOHÉ PEDRO DA COSTA		(mãe) MARIA DAS DORES DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-04-1959	IDENTIDADE número 324.441	Órgão emissor SSP	UF RN	
CPF (número) 590.176.437-49				
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) RUA PRES MASCARENHAS			NUMERO 366	
COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR	BAIRRO / DISTRITO QUINTAS	CEP 59035-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO NATAL			UF RN	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE :				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIPÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIPÇÃO DO EVENTO ALT DADOS (EXCETO NOME EMPR)	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIPÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIPÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F. JOSÉ DA COSTA ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRES. MASCARENHAS			NÚMERO 366	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO QUINTAS	CEP 59035-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO NATAL		UF RN	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) franciscojosecosta@bol.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.....			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) idade principal	DESCRIPÇÃO DO OBJETO			
Atividades secundárias 7711-0/00 5320-2/02 8211-3/00 7733-1/00 7490-1/04	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APÓIO ADMINISTRATIVO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIO;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-04-1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70.143.110/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF --	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. JOSE DA COSTA ME				
DATA DA ASSINATURA 15-01-2011	ASSINATURA DO EMPRESARIO	<i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENT'.
---------------------------------------	----------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2011 SOB Nº: 24222627
Protocolo: 11/006032-6, DE 25/01/2011

Empresa: 241 0058684 8
F. JOSÉ DA COSTA ME

[Assinatura]
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2410058684-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO JOSÉ DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSÉ PEDRO DA COSTA	(mãe) MARIA DAS DORES DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-04-1959	IDENTIDADE numero 324.441	Órgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 590.176.437-49			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) RUA PRES MASCARENHAS			NÚMERO 366
COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR	BAIRRO / DISTRITO QUINTAS	CEP 59035-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
MUNICÍPIO NATAL			UF RN

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍCÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRÍCÃO DO EVENTO ALT DADOS (EXCETO NOME EMPR)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍCÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍCÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL F. JOSÉ DA COSTA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRES. MASCARENHAS			NÚMERO 366
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO QUINTAS	CEP 59035-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
MUNICÍPIO NATAL		UF RN	PAÍS -----
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) franciscojosecosta@bol.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.....
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRÍCÃO DO OBJETO -----
Atividades secundárias 8299-7/99	SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E REPRODUÇÃO DE TEXTOS ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ELETRÔNICAS, E IMPRESSÃO DE INFORMATIVOS DIVERSOS POR SISTEMA INFORMATIZADO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-04-1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70.143.110/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF -----	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
---	---	---	-------------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)

DATA DA ASSINATURA 15-01-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	------------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE: 	AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2011 SOB N°: 24222627 Protocolo: 11/006032-6, DE 25/01/2011 Empresa: 2410058684-8 F. JOSÉ DA COSTA ME FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETARIO-GERAL 	



**smart
tech**

À
CPL

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO 004/2011

ABERTURA: 01/07/2011

LIBERTAD.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICOS LTDA (SMART TECH)**, inscrita no CNPJ nº10.883.251/0001-15, com endereço na Av. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA/RN, telefone (84) 3271-1152 designa o Sr.(a) **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO**, portador(a) da carteira de identidade nº 1.621.969, expedida pela SSP do Estado do Rio Grande do Norte e portador(a) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 041.963.674-96, para nos representar no processo licitatório relativo ao **Pregão 004/2011**, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, bem como assinar atas, inclusive a Ata de Registro de Preços, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos decorrentes e inerentes à referida licitação.

Macaíba/RN, 1º de julho de 2011.

Atenciosamente,

Médiane de Mederiros Gmeliniano.

Lidiane de Medeiros Emerenciano

CPF: 041.963.674-96

Representante Legal

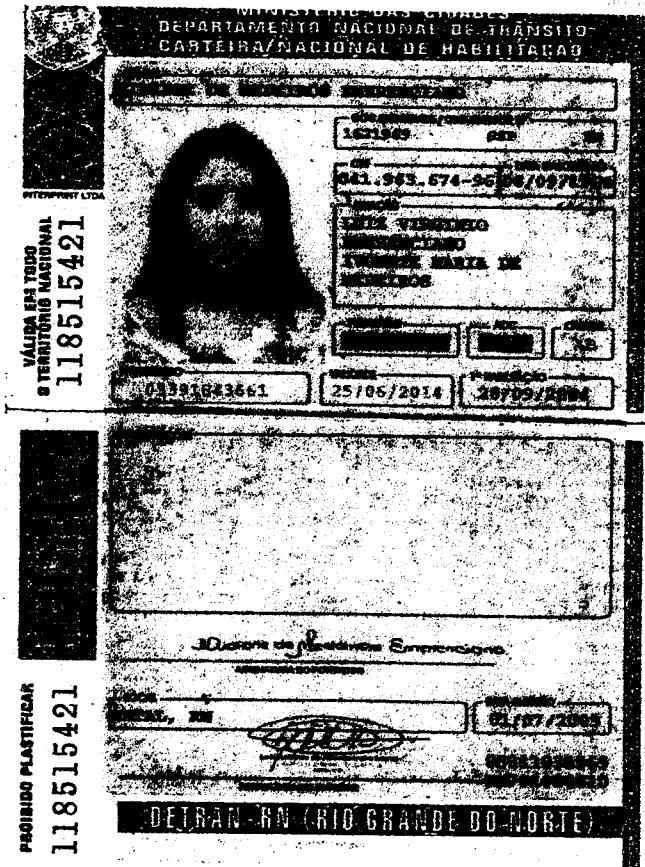
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIAÑO COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNEI: 10.883.251/0001-15 LE: 20.220.881-8

R NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148

CENTRO MACAÍBA/RN

CAIBA/RN
50280-000



3

Fls 63



Paul *gutierrez*
Robert *carlos*
Gutierrez

2410109383-7

TCE/RN
84
84

NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome)

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO

NATURAL DE (cidade e estado)

NATAL

UF
RNNACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVL

Solteiro(a)

SEXO

 M F

REGIME DE BIENS (se casado)

FILHO DE (pai)

LUIZ VIRGINIO EMERENCIANO

(mãe)

IVONETE MARIA DE MEDEIROS

NASCIDO EM (data de nascimento)

08-09-1981

IDENTIDADE número

1621969

Órgão emissor

SSP

UF

RN

CPF (número)

041.963.674-96

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - também no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nº, av. etc.)

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

NÚMERO

154

COMPLEMENTO

BARRA / DISTRITO

CENTRO

CEP

59280-000

MUNICÍPIO

MACAÍBA

UF

RN

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO - ME

LOGRADOURO (nro. av. etc.)

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

NÚMERO

148

COMPLEMENTO

BARRA / DISTRITO

CENTRO

CEP

59280-000

MUNICÍPIO

MACAÍBA

UF

RN

CORREIO ELÉTRONICO (E-MAIL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$

30.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

TRINTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal

4751-2/00

Atividades secundárias

9511-8/00

4761-0/03

4752-1/00

4754-7/01

7733-1/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE, LEASING OPERACIONAL DE COMPUTADORES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

29-05-2009

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

10.883.251/0001-15

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE 000000

UF

RN

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou por procurador/ assistente judicialmente procurado)

DATA DA ASSINATURA

15-02-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Lidiâne de Medeiros Emerenciano

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.Maria José Ribeiro da Silva
JULGADOR SINGULAR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2011 SOB N°: 24224105

Protocolo: 11/009573-1 DE 15/02/2011

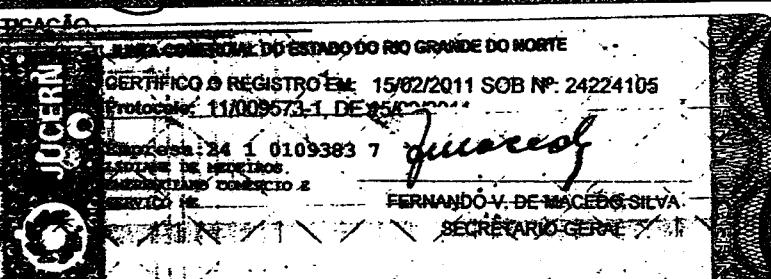
Assinatura: 24 1 0109383 7

Assinatura de Lidiâne

COMÉRCIO E

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA

SECRETARIO GERAL



julguei

certifico

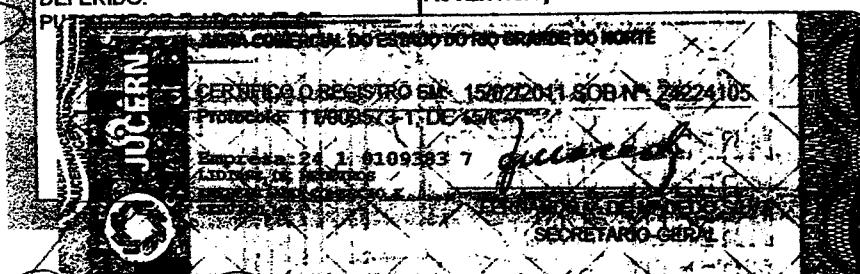
autentico

aceito

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2410109383-7		NIRE DA FILIAL (apenas com o número da filial referente a filia)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NATAL		UF RN	NACIONALIDADE Matrícula BRASILEIRA
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (ao casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ VIRGINIO EMERENCIANO		(mãe) IVONETE MARIA DE MEDEIROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-09-1981	IDENTIDADE número 1621969	Orgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 041.963.674-96			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação – completo no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – nº, av. etc.) RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			NÚMERO 154
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 59280-000
MUNICÍPIO MACAÍBA			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍCÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRÍCÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍCÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍCÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO – ME			
LOGRADOURO (nro, av, etc.) RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			NÚMERO 148
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 59280-000
MUNICÍPIO MACAÍBA			UF RN
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		VALOR DO CAPITAL (em reais) 30.000,00	
		TRINTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: Atividades secundárias 7711-0/00	DESCRÍCÃO DO OBJETO XX XX XX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-05-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.883.251/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ processador)			
DATA DA ASSINATURA 15-02-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PRAZO: 15/03/2011	AUTENTICAÇÃO		
<p>Carteira de identificação da Junta Comercial do Rio Grande do Norte Número: 150722011-000 N° 20224105 Processo: 10800573-T-DC-6767 Emissão: 24-1-0109383-7</p>			

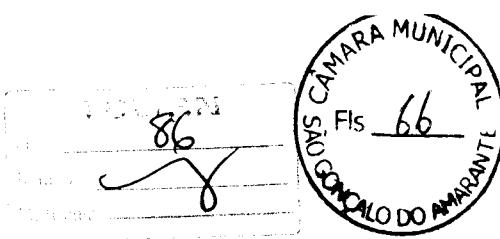


guliane
J. M. Ferreira

Gilvane



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2011

**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER Gabinetes DOS
VEREADORES**

MODALIDADE: PREGÃO – FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO

PROPOSTAS FINANCEIRAS

FJC – IMÓVEIS E NEGÓCIOS

F. JOSÉ DA COSTA-ME

R. Presidente Mascarenhas, 366 – Quintas – Natal/RN
CEP 59035-540 – Fone: (84) 3653-3013 / 9968-4232
CNPJ 70.143.110/0001-98 - Insc.Mun. 181.3661-7



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Processo de Licitação Nº 004/2011

Abertura: 01/07/2011 - 13:30h

Conforme solicitação de V.Sa. apresentamos nossa proposta de preços para prestação de serviços de locação de veículos.

♦ DOS SERVIÇOS

- Os serviços objeto da proposta são de locação de veículos sem motorista, conforme informações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	COMBUSTÍVEL	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	Veículo 05 (cinco) portas, motorização 1.0, Ar condicionado, ano 2010, sem motorista.	FLEX	11	2400,00	26.400,00
2	Veículo 05 (cinco) portas, motorização 1.6, Ar condicionado, ano 2010, sem motorista.	FLEX	11	2750,00	30.250,00
3	Veículo 05 (cinco) portas, motorização 2.0, Ar condicionado, ano 2010, sem motorista.	FLEX	11	2850,00	31.350,00

♦ DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

- A contratação é feita através de locação mensal por um período de 12 meses;

♦ PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Doze (12) meses

♦ VALIDADE DA PROPOSTA

- A proposta tem validade de 60 dias

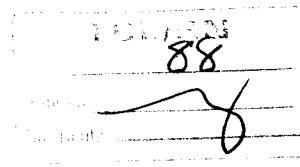
José da Costa
ADMINISTRADOR

João

Edilma

Marcelo

Guilherme



A
CPL

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO 004/2011

ABERTURA: 01/07/2011

HORA: 13:30

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS), com sede à Rua Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro, Macaíba/RN. Apresenta a sua proposta comercial para serviço de locação de veículos sem motorista, conforme especificações abaixo descritas:

ÍTEM	QT	DESCRIPÇÃO	MODELO	COMBUSTIVEL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	11	Veículo com 05 (cinco) portas, motor 1.0, ar condicionado, ano 2010, sem motorista	GM CELTA	GASOLINA / ÁLCOOL	2.220,00	24.420,00
02	11	Veículo com 05 (cinco) portas, motor 1.6, ar condicionado, ano 2010, sem motorista	FIAT STILO	GASOLINA / ÁLCOOL	2.640,00	29.040,00
03	11	Veículo com 05 (cinco) portas, motor 2.0, ar condicionado, ano 2010, sem motorista	GM ASTRA	GASOLINA / ÁLCOOL	2.800,00	30.800,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA)DIAS.

Macaíba/RN, 1º de julho de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano.

Lidiane de Medeiros Emerenciano

CPF: 874.826.814-34

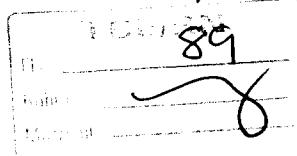
Representante Legal

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

Silvia

Wesley

José



À
CPL

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO 004/2011

ABERTURA: 01/07/2011

HORA: 13:30

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS), com sede à Rua Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro, Macaíba/RN. Apresenta a sua proposta comercial para serviço de locação de veículos sem motorista, conforme especificações abaixo descritas:

ÍTEM	QT	DESCRÍÇÃO	MODELO	COMBUSTIVEL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	11	Veículo com 05 (cinco) portas, motor 1.0, ar condicionado, ano 2010, sem motorista	GM CELTA	GASOLINA / ÁLCOOL	2.220,00	24.420,00
02	11	Veículo com 05 (cinco) portas, motor 1.6, ar condicionado, ano 2010, sem motorista	FIAT STILO	GASOLINA / ÁLCOOL	2.640,00	29.040,00
03	11	Veículo com 05 (cinco) portas, motor 2.0, ar condicionado, ano 2010, sem motorista	GM ASTRA	GASOLINA / ÁLCOOL	2.800,00	30.800,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA)DIAS.

Macaíba/RN, 1º de julho de 2011.

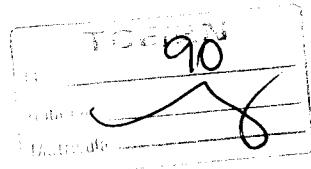
Lidiane de Medeiros Emerenciano
CPF: 874.826.814-34
Representante Legal

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

Silva
Silva
Silva
Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2011

**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER Gabinetes DOS
VEREADORES**

MODALIDADE: PREGÃO – FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

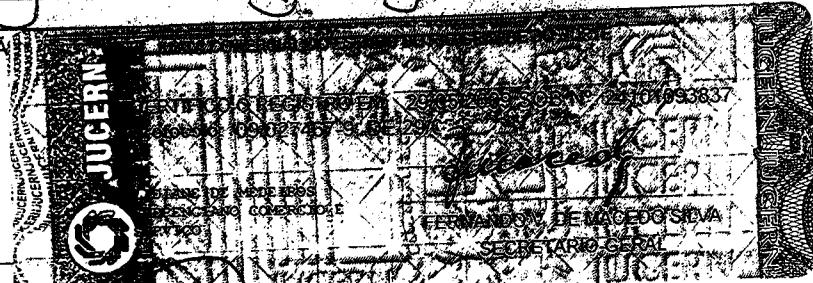


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO-DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO		FIS 91	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NATAL		UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ VIRGINIO EMERENCIANO		(mãe) IVONETE MARIA DE MEDEIROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-09-1981	IDENTIDADE numero 1621969	Órgão emissor SSP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			NÚMERO 154
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 59280-000
MUNICÍPIO MACAÍBA			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de-empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE :			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIPÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIPÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIPÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIPÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			NÚMERO 148
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 59280-000
MUNICÍPIO MACAÍBA			UF RN
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIPÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29-05-2009		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
			UF
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)			
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO Lidiane de medeiros Emerenciano			
DATA DA ASSINATURA 29-05-2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO



1006

REQUERIMENTO DE EMPRESA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
92			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NATAL		UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ VIRGINIO EMERENCIANO		(mãe) IVONETE MARIA DE MEDEIROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-09-1981		IDENTIDADE número 1621969	Órgão emissor SSP UF RN CPF (número) 041.963.674-96
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			NÚMERO 154
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 59280-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Número da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MACAÍBA			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE :			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRÍÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			NÚMERO 148
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 59280-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Número da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MACAÍBA		UF RN	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRÍÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE, LEASING OPERACIONAL DE COMPUTADORES.		
Atividades secundárias 9511-8/00 4761-0/03 4752-1/00 4754-7/01 7733-1/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-05-2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
			UF
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO			
DATA DA ASSINATURA 29-05-2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lidiane de Medeiros Emerenciano	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2410109383-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 2410109383-7	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NATAL		UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) 93		
FILHO DE (pai) LUIZ VIRGINIO EMERENCIANO		(mãe) IVONETE MARIA DE MEDEIROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-09-1981	IDENTIDADE número 1621969	Órgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 041.963.674-96			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			
COMPLEMENTO	BARRA / DISTRITO CENTRO	CEP 59280-000	UF RN
MUNICIPIO MACAÍBA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍCÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRÍCÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍCÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍCÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		NUMERO 148	
COMPLEMENTO	BARRA / DISTRITO CENTRO	CEP 59280-000	UF RN
MUNICIPIO MACAÍBA			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRÍCÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
Atividades secundárias 9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.		
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.		
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.		
7733-1/00	ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE, LEASING OPERACIONAL DE COMPUTADORES.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29-05-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.883.251/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RESPOSTA SIM NAO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço. ME			
DATA DA ASSINATURA 15-02-2011	ASSINATURA DO EMPRESARIO Lidiane de Medeiros Emerenciano.		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Maria Jose Rodrigues do Vale
JULGADOR SINGULAR

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2011 SOB N°: 24224105
PROTOCOLO: 11/009573-1 DE 15/02/2011

Impresso: 24 1 0109383 7
LIDIANE DE MEDEIROS
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇOS

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

Fis 73

S/ÓCIAL DO AMARAL

AMARAL UNICAP

AMARAL DO AMARAL

AMARAL DO AMARAL</

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2410109383-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NATAL		UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ VIRGINIO EMERENCIANO		(mãe) IVONETE MARIA DE MEDEIROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-09-1981	IDENTIDADE número 1621969	Órgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 041.963.674-96			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – nro, av, etc.) RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			NUMERO 154
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 59280-000
MUNICIPIO MACAÍBA			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO - ME			
LOGRADOURO (nro, av, etc.) RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			NUMERO 148
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 59280-000
MUNICIPIO MACAÍBA	UF RN	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7711-0/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX XX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-05-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.883.251/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assessor/funcionário/gerente/procurador)			
DATA DA ASSINATURA 15-02-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUB	AUTENTICAÇÃO		
<p>CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2011 SOB N.º 20224105 PROTÓCOLO 11809573-1, DE 15/02/2011 Empresária: 2410109383-7 LIDIANE DE MEDEIROS ATIVIDADE: COMÉRCIO ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 154 - CENTRO - MACAÍBA - RN VALOR DO CAPITAL: R\$ 30.000,00 FORMA DE EXERCÍCIO: ME SECRETÁRIO-GERAL: FERNANDO DE MEDEIROS DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29-05-2009 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 10.883.251/0001-15 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior UF: RN</p>			



1008

TCE/RN

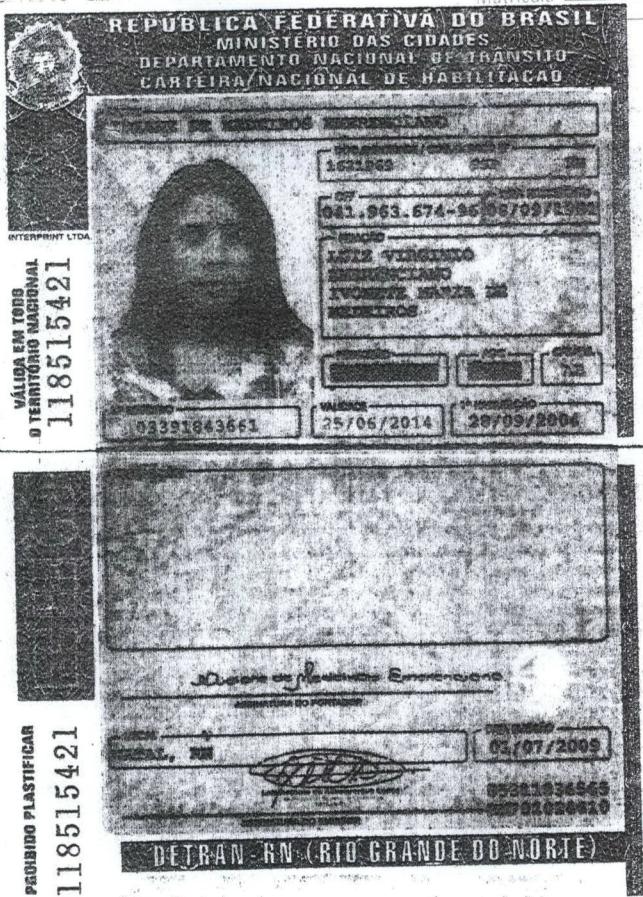
95

Fis

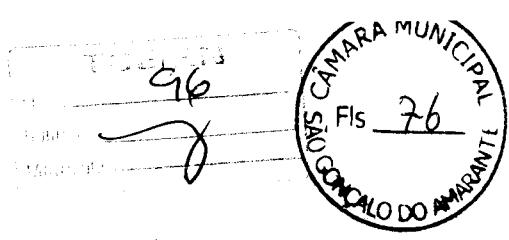
Hubica

Multicota

5



[Handwritten signatures]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

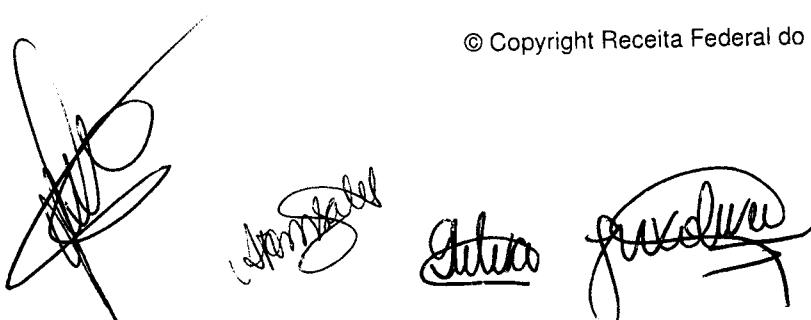
Contribuinte,

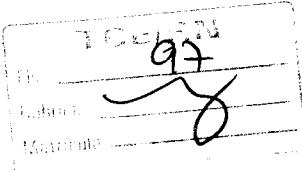
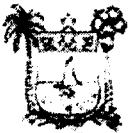
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.883.251/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2009
NOME EMPRESARIAL LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMART TECH INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	NÚMERO 148	COMPLEMENTO
CEP 59.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACAIBA UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **09/06/2011** às **20:49:39** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria Estadual de Tributação

Comprovante de Inscrição Estadual do Contribuinte

Inscrição Estadual: CPF/CNPJ:
20.220.881-8 10.883.251/0001-15 MATRIZ

Nome Empresarial:
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia:
SMART TECH INFORMATICA

Tipo Contribuinte: Regional:
SIMPLES NACIONAL 1 URT

Produtor Rural de Pequeno Porte:
NÃO

Atividade Econômica (CNAE) Principal:
47.51-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividade Econômica (CNAE) Secundária:
**47.52-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
77.33-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**

Natureza Jurídica:
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Regime Pagamento: Situação p/ o Sintegra:
SIMPLIFICADO HABILITADO

Início de Atividade Comercial:
09/06/2009

Situação Cadastral:
ATIVO

Situação Cadastral Atualizada em:
0

Data da Consulta:
09/06/2011

Endereço: Telefone:
**R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 99350394
148. CENTRO - CEP:59280-000**

Motivado:
NÃO

Obrigado ao envio de arquivos de EFD:
NÃO

Observações:
OBSERVAÇÃO:
1 - Os dados acima são de responsabilidade da:
**SIEFI - 3232-4040/3232-4030
SECRETARIA - 3232-4031
ASSESSORIA - 3232-4042
AV. Interventor Mário Câmara Nº 2550 - Cidade da Esperança - Natal/RN**

Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis a Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.
Caso o resultado da "Situação Cadastral Atual" obtido seja "NÃO HABILITADO" ou "NENHUMA OCORRÊNCIA ENCONTRADA" deverá ser verificado junto à empresa consultada a exigência ou não de se manter a Inscrição Estadual.

Consulte no site <http://www.set.rn.gov.br/uvt> no link "Consultas" a veracidade dessas informações.

10006



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

98



CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICAÇÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS**

Nº 216292011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
 - redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
 - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

mitida em 28/03/2011.
Válida até 24/09/2011

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TIC 95
Fls. 95
Rubrica _____
Matrícula _____



IMPRIMIR **VOLTAR**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO /
MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2011 a 19/07/2011

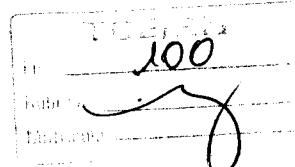
Certificação Número: 2011062015354522525716

Informação obtida em 30/06/2011, às 20:42:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 02:45:31 do dia 02/04/2011 <hora e data de Brasília>.

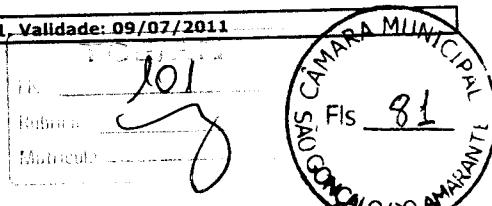
Válida até 29/09/2011.

Código de controle da certidão: **3606.3E9F.9F6A.531C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials follow]



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 2968990

Contribuinte LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
Inscrição Estadual 202208818	CNPJ 10.883.251/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO	Município: MACAIBA	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 12.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 09/06/2011 às 0:41:19 (IP: 189.70.252.132), é válida até 09/07/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 9 de junho de 2011.

Emitida via Internet

FB03-9267-39EA-0B3B-A1E2-7471

Reimpressão de Certidão realizada em 09/06/2011 0:41:22

Certidão Nº 2968990. Autenticação: FB03-9267-39EA-0B3B-A1E2-7471. Validade: 09/07/2011

[Handwritten signatures and initials]



TCE/RN
Fis 102
Rubro
Maurício

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 134912 / 2011

**CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ : 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não sobrepondo-se as certidões posteriores.

Emissão: Dia 09/06/2011 às 20h 36min 10s

Autenticação: 40C-2280-7E4-13EC-74-73-38E-1C2

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 9 de Junho de 2011

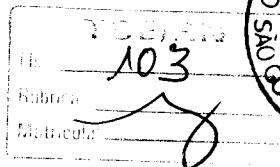
Emitida Via Internet

40C-2280-7E4-13EC-74-73-38E-1C2

Certidão Nº : 134912 / 2011 Autenticação : 40C-2280-7E4-13EC-74-73-38E-1C2

Silva Juvolino

Dane



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 006.716

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço http://www.prefeiturademacaiba.com.br/tributacao_servicos.asp.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : RNMD43410

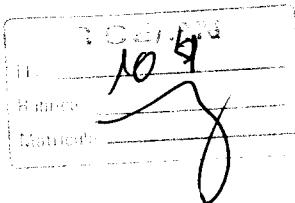
Certidão emitida pela Internet em: 14/06/2011 às 21:00:36 horas sob nº 006.716

[Handwritten signatures and initials]

Deo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Lidiane de Medeiros Emerenciano Comércio e Serviços**, estabelecida à **Rua Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro - Macaíba/RN - CEP 59.280-000**, inscrita no CNPJ nº **10.883.251/0001-15**, prestou serviços de locação de veículos tipo celta à Prefeitura durante o ano de 2010 de maneira satisfatória. No que diz respeito à qualidade e prazo de entrega. Pelo que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado de capacidade técnica.

Macaíba/RN, 04 de abril de 2010.

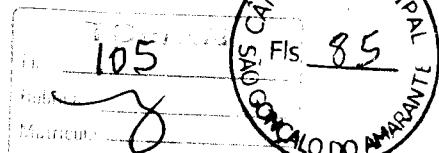
Francisco de Assis da Silva
Gerente de compras
Matrícula: 9790-0



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Macaíba



CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 000188394

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 10 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇOS vinculado ao CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certifico, ainda, que a presente certidão foi extraída dos Livros de Registros Cíveis, Feitos da Fazenda, Acidentes do Trabalho, envolvendo as Ações de Falência e Concordata, bem como, os respectivos procedimentos do Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945, existentes nesta Comarca.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Macaíba, quinta-feira, 30 de junho de 2011 às 13h05min.

PEDIDO Nº:

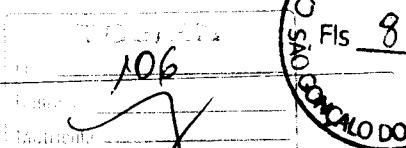
0188394



Walteres Verônica Saldanha Fernandes
Diretora de Secretaria

TERMO DE ABERTURA

PAG.: 0001



CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 0008 FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 0001 A 0008 QUE SERVIRÁ DE "LIVRO DIARIO" NÚMERO 0001 DA EMPRESA LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO - ME QUE DESENVOLVE A ATIVIDA DE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMNETOS DE INFORMÁTICA, COM SEDE EM MACAÍBA-RN NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 CENTRO - CEP: 59.280-000, CNPJ Nº 10883251/0001-15, INSC. MUNICIPAL Nº 001.285-8. REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL SOB Nº 24101093837 EM 29/05/2009.

DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE
ESCRITURADO.

MACAÍBA(RN), 01 DE JANEIRO DE 2010.

Lidiane de Medeiros Emerenciano.
SÓCIO
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO

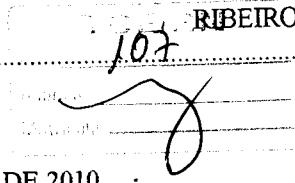
TEC. CONTAB. CRC Nº 7140/O-0
FERNANDO JOSÉ DE SOUSA RIBEIRO

[Handwritten signatures]

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO- ME.
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - 148
CENTRO - MACAÍBA/RN.
CNPJ N° 10883251/0001-15 REGISTRO J C N° 2410109383

PAG : 0002
DATA: 31/12/2010
REC/ECOS SISTEMAS
D/CONTABILIDADE

LIVRO DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010



DD CONTA	TITULO DA CONTA	C/C	HISTORICO	DEBITO	/	CREDITO
31 11101001 CAIXA MATRIZ			VR. REF CAPITAL INTEGRALIZADO N/MÊS	30.000,00		
31 24101003 CAPITAL INTEGRALIZADO			VR. REF. CAPITAL INTEGRALIZADO N/MÊS			30.000,00
31 24104141 INEXIGIVEL			RESERVAS DE LUCRO			
31 24101001 CAPITAL SUBSCRITO			RESERVAS DE LUCRO			
31 24104003 LUCROS ACUMULADOS			LUCRO NO PERÍODO	1.012,52		
31 24104003 LUCROS ACUMULADOS			LUCRO NO PERÍODO			1.012,52
				TOTAL DO MÊS >	31.012,52	
						31.012,52

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO- ME.
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - 148
CENTRO - MACAÍBA/RN.
CNPJN ° 10883251/0001-15 REGISTRO J C Nº 2410109383



PAG : 0003
DATA: 31/12/2010
SEC/ECOS SISTEMAS
RIBEIRO/CONTABILIDADE

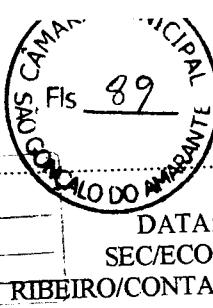
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ATIVO:

CIRCULANTE.....	1.012,52D
DUPLICATAS A RECEBER.....	0,00D
CAIXA.....	28.357,73D
BANCOS.....	1.642,27D
TOTAL DO ATIVO.....	31.012,52

[Handwritten signatures and initials]

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO- ME.
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - 148
CENTRO - MACAÍBA/RN.
CNPJN ° 10883251/0001-15 REGISTRO J C Nº 2410109383



PAG : 0004

DATA: 31/12/2010

SEC/ECOS SISTEMAS
RIBEIRO/CONTABILIDADE

PASSIVO:

PATRIMONIO LIQUIDO..... 1.012,52C

INEXIGIVEL:

CAPITAL SOCIAL..... 30.000,00C

OUTRAS RESERVAS..... 0,00C

TOTAL DO PASSIVO..... 31.012,52C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL TOTALIZANDO
NO ATIVO E NO PASSIVO A IMPORTÂNCIA DE R\$ - 31.012,52C

MACAÍBA(RN), 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Lidiane de Medeiros Emerenciano.
TITULAR
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO

Fernando José de Sousa Ribeiro
TEC. CONTAB. CRC Nº 007140/O-0/RN
FERNANDO JOSÉ DE SOUSA RIBEIRO

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO - ME
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - 148
CENTRO - MACAÍBA/RN.
CNPJ N° 10883251/0001-15 REGISTRO J C N° 2410109383

PAG : 000:
DATA: 31/12/2010
SEC/ECOS SISTEMAS
RIBEIRO/CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

RECEITA OPERACIONAIS..... 1.228,00 C

RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS..... 1.228,00 C

VENDAS DE MERCADORIAS 1.228,00 C

DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA..... 0,00D

CUSTO DE MERCADORIA REV. E SERVIÇOS..... 0,00D

LUCRO BRUTO..... 1.228,00C

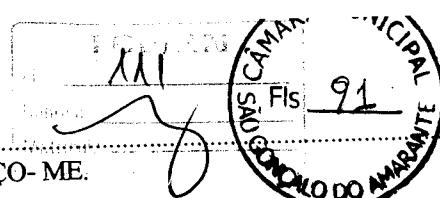
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS..... 215,48D

EURO 00 PREJUÍZOS ACCUMULADOS 1.012,00

LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS>>>>>>

4

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO- ME.
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - 148
CENTRO - MACAÍBA/RN.
CNPJN ° 10883251/0001-15 REGISTRO J C N° 2410109383



PAG : 0006

DATA: 31/12/2010
SEC/ECOS SISTEMAS
RIBEIRO/CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

RECONHEÇEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

MACAÍBA(RN), 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Lidiane de Medeiros Emerenciano
TITULAR
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO

Fernando José de Sousa Ribeiro
TEC. CONTAB. CRC N° 007140/O-0-RN
FERNANDO JOSÉ DE SOUSA RIBEIRO

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO- ME.
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - 148
CENTRO - MACAÍBA/RN.
CNPJN ° 10883251/0001-15 REGISTRO J C N° 2410109383



PAG : 0007

DATA: 31/12/2010

SEC/ECOS SISTEMAS

RIBEIRO/CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

RECURSOS:

SALDO ANTERIOR DE LUCROS
ACUMULADOS..... 0,00C

LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO-BASE DEPOIS DA PROV. PARA IR E AIR..... 1.012,52 C

SOMA DOS RECURSOS..... 1.012,52 C

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS..... 1.012,52 C

MACAÍBA(RN), 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

Lidiane de Medeiros Emerenciano.

TITULAR
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO

Fernando José de Sousa Ribeiro
TEC. CONTAB. CRC N° 007140/O-0/RN
FERNANDO JOSÉ DE SOUSA RIBEIRO

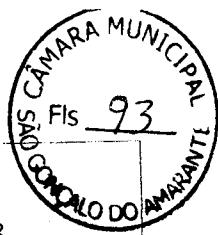
José de Souza Ribeiro

Waldemar

José de Souza Ribeiro

7
Stílio

113



TERMO DE ENCERRAMENTO

PAG.: 0008

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 0008 FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 0001 A 0008 QUE SERVIRÁ DE "LIVRO DIARIO" NÚMERO 0001, DA EMPRESA LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO - ME QUE DESENVOLVE A ATIVIDA DE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMNETOS DE INFORMÁTICA, COM SEDE EM MACAÍBA-RN NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 CENTRO - CEP: 59.280-000, CNPJ Nº 10883251/0001-15, INSC. MUNICIPAL Nº 001.285-8. REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL SOB Nº 24101093837 EM 29/05/2009.

DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE
ESCRITURADO.

MACAÍBA(RN), 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

Lidiane de Medeiros Emerenciano.
SÓCIO
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO

TEC. CONTAB. CRC Nº1740/O-0
FERNANDO JOSÉ DE SOUSA RIBEIRO

[Handwritten signatures]

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COM. E SERV. - ME
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO-148
CENTRO – MACAÍBA/RN
CNPJN ° 10883251/0001-15 REGISTRO J C Nº 2410109383



PAG : 0001

DATA: 31/12/2010

SEC/ECOS SISTEMAS
RIBEIRO/CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO - ME, Declara i
ma da lei, conforme Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado levantados em, 31/12/2010 que poss
soa situação financeira, como demonstra o índice abaixo:

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

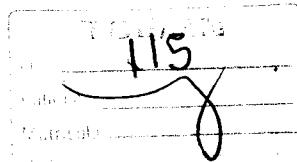
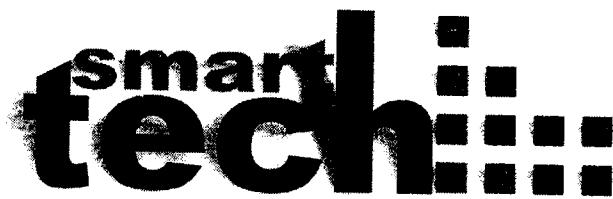
$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{31.012,52}{31.012,52} = 1,00$$

MACAÍBA/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Lidiane de Medeiros Emerenciano
Titular
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO
CPF Nº 041.963.674-96

Fernando Ribeiro
Contador Responsável
FERNANDO JOSÉ DE S. RIBEIRO
CRC Nº 1740/O-0

Assinatura
Assinatura
Assinatura
Gilvane



À
CPL

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO 004/2011

ABERTURA: 01/07/2011

HORA: 13:30

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Declaro, sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes que obstaculizem a habilitação no presente certame da empresa **MLIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS (SMART TECH)**, CNPJ nº 10.883.251/0001-15, com endereço na Avenida Nossa Senhora da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN.

Macaíba/RN, 1º de julho de 2011.

Atenciosamente,

Lidiane de Medeiros Emerenciano

Lidiane de Medeiros Emerenciano

CPF: 041.963.674-96

Representante Legal

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO

CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8

R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148

CENTRO - MACAÍBA/RN

59280-000



1 N6
Fis 96



À
CPL

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO 004/2011

ABERTURA: 01/07/2011

HORA: 13:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa **MLIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇOS (SMART TECH)**, inscrita no CNPJ nº 10.883.251/0001-15, com endereço na Av. Nossa Senhora da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Lidiane de Medeiros Emerenciano**, portador da Carteira de Identidade nº 1.621.969-SSP/RN e do CPF nº 041.963.674-96, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

()Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Macaíba/RN, 1º de julho de 2011.

Atenciosamente,

Lidiane de Medeiros Emerenciano.

*Lidiane de Medeiros Emerenciano
CPF: 041.963.674-96
Representante Legal*

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO

CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E.20.220.881-8

R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148

CENTRO - MACAÍBA/RN

59280-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

ALVARÁ - 2011

NOME / RAZÃO SOCIAL LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		S I S -		T L L	
NOME FANTASIA SMART TECH INFORMATICA	INSCRIÇÃO 001.285-8	REGIME HOMOLOGADO	ATÉ	REGIME NORMAL	ATÉ
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA NOSSA SEN DA CONCEICAO 148 CENTRO 59280-000 MACAIBA-RN		QUANTIDADE 40			
NATUREZA JURÍDICA FIRMA INDIVIDUAL		DATA DA ATIVIDADE MAI/2009		PUBLICIDADE	
ATIVIDADES ECONÔMICAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		REGIME NORMAL	ATÉ LETRIROS MÍDIA	LETRIROS VÉHICULOS	OUTROS
		ESTAB. LUMINOSAS	ESTAB. SIMPLES	ESTAB. PINTURAS	ANÚNCIOS
		ESTRADAS MUNICIPAIS	ESTRADAS DESENHAIS	ESTRADAS ESPECIAIS	ANÚNCIOS ESPECIAIS
		SEQUENCIAL			
		INSTRUÇÕES GERAIS			
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE		DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIARIO DE CONTRIBUIÇÕES DA PREFEITURA DE MACAIBA. O SEU USO E OBRIGATORIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTAO E NECESSARIO QUE NAO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO POR ORGÃO COMPETENTE.			
		(NAO PODERA SER APRESENTADO EM SUBSTITUICAO A CERTIDAO DE USO E OCUPACAO DO SOLO)			
CPF/CNPJ CNPJ 10.883.251/0001-15	VALIDADE 31/12/2011	OS VALORES DO DAM ESTÃO EXPRESSOS EM REAIS			DATA DE EMISSÃO 07/04/2011

Número: 20110744118

VIA CONTRIBUINTE - AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/04/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.45.57
2256X02256

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA
AGENCIA: 2256-X CONTA: 16.413-5
EFETUADO POR: MAXIMILIANO OLIVEIR

Convenio PREF MACAIBA TRIB DIVERS

Convenio PREF MACAIBA TRS 01/01
 Codigo de Barras 81700000000-7 39002474201-2
 10408201107-3 44118000000-8
 Data do pagamento 07/04/2011
 Valor em Dinheiro 39,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 39,00
 =====

DOCUMENTO: 040701
AUTENTICACAO SISBB:
CD6.087.12B.6A4.EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA	01 - NATUREZA FIRMA INDIVIDUAL	02 - MODELO 2
	03 - SÉQUENCIAL	04 - INSCRIÇÃO 001.285-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	05 - COMPETÊNCIA UNICA-2011	06 - PARCELA / PROCESSO 11.0-4
	07 - TIPO DO DOCUMENTO *** A L V A R A *** (TLF)	08 - VENCIMENTO 08/04/2011
09 - CONTRIBUINTE LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
10 - ENDEREÇO RUA NOSSA SEN DA CONCEICAO 148 CENTRO 59280-000 MACAIBA-RN		
11- TLF.....: (19-81) 34,93 ACRESCIMOS LEGAIS.....: (70-30) 0,57 TAXA DE SERVICOS DIVERSOS.: (41-59) 3,50		
TOTAL.....:		39,00

VIA PREFEITURA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

81700000000-7 39002474201-2 10408201107-3 44118000000-8

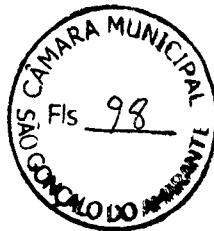


~~Frederick~~
~~Gutter~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

118
6



PROCESSO DE LICITAÇÃO NO. 004/20011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE VEICULOS

MODALIDADE: PREGAO - FORMA PRESENCIAL

ATA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS

O primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e onze as quatorze horas, na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, reuniu-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, com o fito de processar os trabalhos atinentes ao certame em tela.

DAS EMPRESAS PRESENTES:

De forma inicial foi constatado que se faziam representar na sessão publicas as seguintes empresas:

- LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS; e
- F JOSE DA COSTA - ME.

Após a assinatura da lista de presença foram requeridos os envelopes de habilitação e proposta financeira, como também as peças documentais referente ao credenciamento, sendo as mesmas repassadas aos representantes das empresas que fizerem seus exames, como também a pedido da Pregoeira, apuseram as suas rúbricas.

O Colegiado, ao final, depois de realizada sua analise, julgou que todos atenderam as exigências dessa fase do processo, facultando-se a palavra, sem que houvesse qualquer requerimento de uso da mesma.

DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS:

Continuando a sessão publica abriu-se os envelopes contendo as propostas financeiras as quais foram analisadas e vistadas pelos licitantes, analisada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, quando decidiu que as mesmas estavam de acordo com as regras do edital, facultando-se a palavra, não havendo qualquer oposição a decisão prolatada

Foi montado o quadro comparativo de preços, conforme descrição a seguir.

ITEM	EMPRESAS	
	LIDIANE DE MEDEIROS E. COM. E SERVIÇOS	F JOSE DA COSTA ME
01	2.220,00	2.400,00
02	2.640,00	2.750,00
03	2.800,00	2.850,00

Uma que apenas duas empresas estão na disputa, não havendo necessidade de classificação das propostas para fins de lances, iniciou-se a etapa de lances:

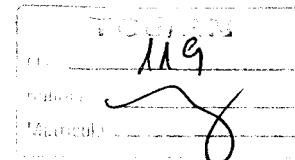
ITEM	EMPRESAS	
	LIDIANE DE MEDEIROS E. COM. E SERVIÇOS	F JOSE DA COSTA ME
01	2.220,00	2.400,00
	2.150,00	2.200,00
	1.995,00	2.000,00

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59290-000 - CNPJ 09.427.998/0001-80.



	1.990,00	
02	2.640,00	2.750,00
	2.600,00	2.610,00
	2.597,00	2.598,00
	2.595,00	-
03	2.800,00	2.850,00
	2.700,00	2.750,00
	2.680,00	2.690,00
	2.665,00	2.670,00
	2.660,00	-0-

A Pregoeira e Equipe de apoio, consubstanciado nos valores obtidos, considerando que os mesmos representavam a realidade de mercado decidiu pela aceitabilidade dos valores acima.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Passou-se a analisar a documentação de habilitação da licitante LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO E SERVIÇO, que apresentou os melhores lances. Primeiramente, colocou-se a disposição do outro concorrente, que fez seu exame, como também vistou todos os documentos ali integrantes.

Após análise do Colegiado foi a empresa com melhores lances, declarada habilitada, facultando-se a palavra, sem que ninguém a requeresse.

Foi comunicado pela comandante dos trabalhos que o silêncio do representante da empresa F JOSE DA COSTA - ME, significa a abdicação do direito de interposição de recursos contra as decisões até aqui prolatada, momento que foi oportunizado ao uso da palavra, no entanto, todos ficaram silentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Nada mais a ser dito ou questionado, foram os trabalhos cessados, dado o tempo suficiente a lavratura da ata presente que lida e achada de acordo segue assinada por todos os participantes da sessão.

Lidiane Moura Xavier de Oliveira
Pregoeira
Aldielly Thiane de O. M. Sales
Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales
Equipe de Apoio
Susanete Leocádio da Silva
Equipe de Apoio

Pelas empresas:

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICOS; e

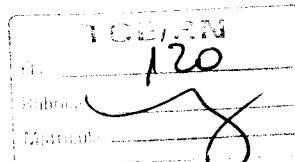
F JOSE DA COSTA - ME.

Iape



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI GAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



PROCESSO DE LICITAÇÃO NO. 004/20011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE VEICULOS

MODALIDADE: PREGAO - FORMA PRESENCIAL

ATA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS

O primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e onze as quatorze horas, na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, reuniu-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, com o fito de processar os trabalhos atinentes ao certame em tela.

DAS EMPRESAS PRESENTES:

De forma inicial foi constatado que se faziam representar na sessão publicas as seguintes empresas:

- LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS; e
- F JOSE DA COSTA - ME.

Após a assinatura da lista de presença foram requeridos os envelopes de habilitação e proposta financeira, como também as peças documentais referente ao credenciamento, sendo as mesmas repassadas aos representantes das empresas que fizerem seus exames, como também a pedido da Pregoeira, apuseram as suas rubricas.

O Colegiado, ao final, depois de realizada sua analise, julgou que todos atenderam as exigências dessa fase do processo, facultado-se a palavra, sem que houvesse qualquer requerimento de uso da mesma.

DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS:

Continuando a sessão publica abriu-se os envelopes contendo as propostas financeiras as quais foram analisadas e vistadas pelos licitantes, analisada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, quando decidiu que as mesmas estavam de acordo com as regras do edital, facultando-se a palavra, não havendo qualquer oposição a decisão prolatada

Foi montado o quadro comparativo de preços, conforme descrição a seguir.

ITEM	EMPRESAS	
	LIDIANE DE MEDEIROS E. COM. E SERVIÇOS	F JOSE DA COSTA ME
01	2.220,00	2.400,00
02	2.640,00	2.750,00
03	2.800,00	2.850,00

Uma que apenas duas empresas estão na disputa, não havendo necessidade de classificação das propostas para fins de lances, iniciou-se a etapa de lances:

ITEM	EMPRESAS	
	LIDIANE DE MEDEIROS E. COM. E SERVIÇOS	F JOSE DA COSTA ME
01	2.220,00	2.400,00
	2.150,00	2.200,00
	1.995,00	2.000,00

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

121

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Fis 101

	1.990,00	-
02	2.640,00	2.750,00
	2.600,00	2.610,00
	2.597,00	2.598,00
	2.595,00	-
03	2.800,00	2.850,00
	2.700,00	2.750,00
	2.680,00	2.690,00
	2.665,00	2.670,00
	2.660,00	-0-

A Pregoeira e Equipe de apoio, consubstanciado nos valores obtidos, considerando que os mesmos representavam a realidade de mercado decidiu pela aceitabilidade dos valores acima.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Passou-se a analisar a documentação de habilitação da licitante LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO E SERVIÇO, que apresentou os melhores lances. Primeiramente, colocou-se a disposição do outro concorrente, que fez seu exame, como também vistou todos os documentos ali integrantes.

Após análise do Colegiado foi a empresa com melhores lances, declarada habilitada, facultando-se a palavra, sem que ninguém a requeresse.

Foi comunicado pela comandante dos trabalhos que o silêncio do representante da empresa F JOSE DA COSTA - ME, significa a abdicação do direito de interposição de recursos contra as decisões até aqui prolatada, momento que foi oportunizado ao uso da palavra, no entanto, todos ficaram silentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Nada mais a ser dito ou questionado, foram os trabalhos cessados, dado o tempo suficiente a lavratura da ata presente que lida e achada de acordo segue assinada por todos os participantes da sessão.

Lidiane Moura Xavier de Oliveira
Pregoeira
Adielly Thiane de O. M. Sales
Adielly Thiane de Oliveira Mello Sales
Equipe de Apoio
Susanete Leocádio da Silva
Equipe de Apoio

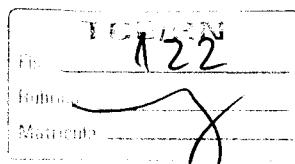
Pelas empresas:

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇOS; e

F JOSE DA COSTA - ME.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.



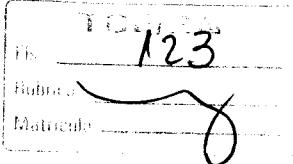
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2011

**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER Gabinetes DOS
VEREADORES**

MODALIDADE: PREGÃO – FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO

ATA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.

PROCESSO DE LICITAÇÃO NO. 004/20011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

MODALIDADE: PREGAO - FORMA PRESENCIAL

TERMO ADJUDICATÓRIO

Considerando o encerramento do procedimento de licitação sem que houvesse qualquer interposição de recurso contra as decisões prolatadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Considerando que os valores propostos foram aceitos, como também a empresa vencedora atendeu aos ditames editalícios concernente a fase de habilitação.

Considerando o que dispõe o art. 4º, XX da Lei 10.520/2002, que assim dispõe:

"Art. 4º

...

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor:

ADJUDICO o processo de licitação em epígrafe, declarando vencedora do certame a licitante a seguir nos respectivos itens:

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

- . Item 01 – R\$ 1.990,00
- . Item 02 – R\$ 2.595,00
- . Item 03 – R\$ 2.660,00

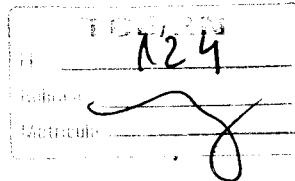
Remeta-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Presidente para deliberação superiora competente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de julho de 2011.

Lidiane Moura Xavier de Oliveira
Lidiane Moura Xavier de Oliveira
Pregoeira
Aldielly Thiane de O. M. Sales
Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales
Equipe de Apoio
Susanete Leocádio da Silva
Susanete Leocádio da Silva
Equipe de Apoio



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.



PROCESSO DE LICITAÇÃO NO. 004/20011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE VEICULOS

MODALIDADE: PREGAO - FORMA PRESENCIAL

TERMO HOMOLOGATÓRIO

Considerando que a Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio dessa Câmara Municipal adjudicou o presente certame.

Considerando o que dispõe o art. 4º, XXII da Lei 10.520/2002, que assim dispõe:

HOMOLOGO o processo de licitação em epígrafe, em todos os seus termos, quando foi declarada vencedora a licitante a seguir:

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVÇOS LTDA

- . Item 01 – R\$ 1.990,00
- . Item 02 – R\$ 2.595,00
- . Item 03 – R\$ 2.660,00

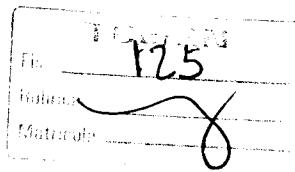
Remeta-se o processo ao Setor competente para as providencias necessárias cabíveis.

São Gonçalo do Amarante /RN, 04 de julho de 2011

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2011

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER Gabinetes DOS VEREADORES

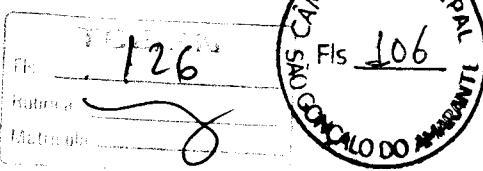
MODALIDADE: PREGÃO – FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2011.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e onze a **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.427.998/0001-80, com sede com sede na Praça Senador Dinarte Mariz, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, doravante denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, e neste ato representado por Sua Excelência o Presidente o Senhor Geraldo Veríssimo de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.240.094-34, com RG 00501.288-SSP/RN, residente e domiciliada na rua Geraldo Veríssimo, 02, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS** processada nos termos do Processo Administrativo nº. **004/2011**, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes a futuras **LOCAÇÕES DE VÉICULOS**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e locador(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do locador o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos veículos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O LOCADOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
- b) Realizar as viagens de acordo com preço registrados na presente ARP;
- c) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- d) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontram-se vencidas;
- e) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- f) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- g) pagar, pontualmente, aos locadores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- h) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.

127

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Fls 107

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o locador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o locador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o prestador de serviços e as especificações dos veículos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - SMART TECH				
CNPJ: 10.883.251/0001-15				
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148, CENTRO, MACAIBA - RN - CEP: 59280-000				
ITEM	QUANT.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR MENSAL
01	11	Veículo com 05 (cinco) portas, motor 1.0, com ar condicionado, ano de fabricação e modelo mínimo 2009, sem motorista, flex.	Gm Celta	1.990,00
02	11	Veículo com 05 (cinco) portas, motor acima de 1.6, com ar condicionado, ano de fabricação e modelo mínimo 2009, sem motorista, flex.	Fiat Stilo	2.595,00
02	11	Veículo com 05 (cinco) portas, motor acima de 2.0, com ar condicionado, ano de fabricação e modelo mínimo 2009, sem motorista, flex.	GM Astra	2.660,00

Art. 7º. O pagamento será realizado mensalmente, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao trabalhado, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal.
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do LOCADOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o locador e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante - RN. Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.cmsa.rn.gov.br), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do locador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

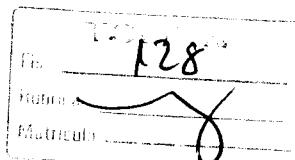
Art. 11. A Locação dos veículos constantes do Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- Os veículos devem ser disponibilizados num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação por parte da Câmara Municipal ou do Gabinete do Vereador

J. 1000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.



b) As despesas com pessoal, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e".
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "d" e "e".

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13 O Locador terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

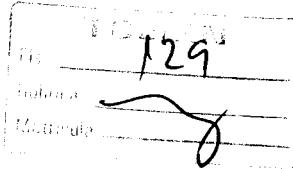
- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio locador, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.

Art. 15. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante / RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) locador (es).

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

P/EMPRESAS:

Lidiane de Medeiros Emerenciano, proprietária, portadora da cédula de identidade nº 1.621.969 – SSP/RN,
CPF/MF: 041.963.674-96

Lidiane de Medeiros Emerenciano
Assinatura

15 de Julho de 2011

INFORSERV INFORMATICA
MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA - ME, CNPJ:
04.768.037/0001-15,
endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 154,
Centro, Macaíba - RN.
Representante Legal Maximiliano Fernandes de Oliveira

Item	Qt.	Descrição	Unid	Mar.	P.Unit
06	30	Barbante 100% algodão cru, nº 08, com fio trançado, com 250 gramas, e aproximadamente 140 m.	Rolo	Sisa	8,20
07	30	Bobina para fax, medindo aproximadamente 216 x 30 mts, caixa com 20 unidades.	Cx	Maxprint	90,00
14	30	Calculadora de mesa, 12 dígitos	Unid.	Kenko	12,50
20	72 0	Capa para encadernação 2 Fls.(frente e verso) nas cores azul e preta.	UND	Flex	0,55
21	72 0	Capa para encadernação transparente 2 Fls. (frente e verso)	UND	Flex	0,55
21	24 00	Cartolina color set, gramatura no mínimo 150g/m ² , diversas cores, medindo aproximadamente 48 x 66cm.	Fl	Bignardi	0,75
22	18 00	Cartolina comum, na cor branca 48 x 66cm.	Fl	Bignardi	0,60
23	24 00	Cartolina guache, gramatura no mínimo 180g/m ² , medindo aproximadamente 50x66cm, diversas cores.	Fl	VMP	1,00
37	60 0	Crachá para identificação em material plástico com presilha ou clipe fixo medindo aproximadamente 8,0X10,0cm.,	Unid.	Flex	1,05
45	36 0	Durex transparente, medindo 50mmx50m, validade de no mínimo 01 ano.	Unid.	Adelbras	4,50
45	12	Espiral para encadernação 07mm - pacote c/100 unid - preto.	Pcte	Flex	15,00
46	12	Espiral para encadernação 10mm - pacote c/100 unid - preto.	Pcte	Flex	15,50
47	12	Espiral para encadernação 12mm - pacote c/100 unid - preto.	Pcte	Flex	15,75
48	12	Espiral para encadernação 15mm - pacote c/100 unid - preto.	Pcte	Flex	19,65
49	12	Espiral para encadernação 17mm - pacote c/100 unid - preto.	Pcte	Flex	19,50
58	30	Gaveteiro tamanho grande plástico com 4 gavetas sem pedal.	Unid.	Plastutil	40,00
59	30	Gaveteiro tamanho medio Plástico com 3 gavetas sem pedal.	Unid.	Plastutil	29,20
71	18 00	Papel camurça diversas cores	Fl	VMP	0,65
73	36	Papel contato transparente, com 25 m.	Rolo	Acrinil	38,50

74	36	Papel crepon, cores variadas, com 40 unidades.	Pkte	VMP	29,00
75	30 00	Papel Jornal	Fl	VMP	0,03
76	12 00	Papel laminado diversas cores	Fl		0,76
77	30	Papel madeira ouro, 66 x 96 mm, com 250 folhas.	Pkte	VMP	76,30
80	30	Papel pautado com margem, com gramatura de 56g/m ² , com 400 folhas.	Pkte	Foroni	34,80
83	18 0	Papel seda	Fl	VMP	12,65
112	24 0	Tinta guache pote grande caixa com 12 cores (unidades)(vermelho, verde, azul, amarelo, preto e branco).	Cx	Goller	5,65

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2011
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AOS GABINETES DOS VEREADORES

ORGÃO GERENCIADOR: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ:09.427.998/0001-80, endereço: Praça Sem. Dinarte Mariz, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, representante legal: Geraldo Veríssimo de Oliveira, Presidente.

EMPRESA: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO E SERVIÇO. CNPJ: 10.883.251/0001-15, endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro, Macaíba – RN, representante legal: Lidiane de Medeiros Emerenciano, proprietária.

Item	Quant.	Descrição	Marca	Vr.mensal
01	11	Veículo com 05 (cinco) portas, motor 1.0, com ar condicionado, ano de fabricação e modelo mínimo 2009, sem motorista, flex.	Gm Celta	1.990,00
02	11	Veículo com 05 (cinco) portas, motor acima de 1.6, com ar condicionado, ano de fabricação e modelo mínimo 2009, sem motorista, flex.	Fiat Stilo	2.595,00
03	11	Veículo com 05 (cinco) portas, motor acima de 2.0, com ar condicionado, .ano de fabricação e modelo mínimo 2009, sem motorista, flex.	GM Astra	2.660,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2011
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO CONTABIL E ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DOS VEREADORES

ORGÃO GERENCIADOR: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. CNPJ:09.427.998/0001-80, endereço: Praça Sem. Dinarte Mariz, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, representante legal: Geraldo Veríssimo de Oliveira, Presidente.

EMPRESA: F JOSE DA COSTA - ME. CNPJ: 70.143.110/0001-98, endereço: Rua Presidente Mascarenha, 366, Quintas, Natal– RN, representante legal: Francisco Jose da Costa, proprietário.



RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

131



Ofício nº 09.004/11 – ADM/CMM

Macaíba, 05 de setembro de 2011.

Ilmo. Senhor
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante/RN

Nesta

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 004/2011.

Senhor Presidente,

Com fulcro no Art. 8º do Decreto Federal de nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, venho através deste consultar a Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial de nº 004/2011 de 04 de julho de 2011, realizado pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

A referida adesão visa a contratação da locação de veículos junto à licitante vencedora do certame.

O objeto do citado pregão condiz perfeitamente com nossa necessidade qualitativa e quantitativamente, e por se tratarem de municípios circunvizinhos, apresentam as mesmas características econômicas, no que diz respeito a valor de mercado, o que proporciona vantagem em aderir a referida ata de registro de preços, ao invés de iniciar um novo procedimento licitatório para o mesmo objeto, correndo o risco de se contratar por um preço mais elevado.

Solicitamos ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe ofício de autorização da Câmara Municipal e da empresa vencedora do processo licitatório, bem com a cópia do Edital, Ata do Registro de Preços, Mapa de Apuração, e a Proposta de Preços da empresa vencedora.

Na oportunidade, apresento votos de estima e elevada consideração.

Thomas José Medeiros de Sena
Thomas José Medeiros de Sena
Presidente da Câmara Municipal
Macaíba - RN

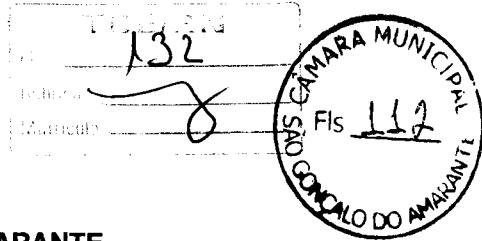
Valderio Barbosa Vieira
Valderio Barbosa Vieira
Diretor Geral
CPF: 381.100.674-68
06/09/11

PALACIO ALFREDO MESQUITA FILHO

Praça Senador José Bernardo, s/n – Centro CEP 59.280-000 Fone: 3271-1222/1738
CNPJ 35.278.449/0001-09



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59.290-000 – CNPJ 03.427.998/0001-80.



Ofício nº 090/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Setembro de 2011.

Prezados Senhores,

Recebemos pedido, da Câmara Municipal de Macaíba, de adesão a nossa Ata de Registro de Preços nº 004/2011 que teve como licitante registrado a Empresa Lidiane de Medeiros Emerenciano Comércio e Serviço.

Conforme previsto na legislação, estamos solicitamos vosso pronunciamento sobre o pleito daquela Câmara, para subsidiar resposta, o que deverá ser feito de ofício.

Atenciosamente,

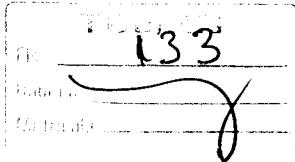
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

Recebido em:
06.09.11

Emerenciano

Ilma. Sra.

Representante da Empresa **Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço**
Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 148 – Centro – CEP 59.280-000
Macaíba/RN



Macaíba/RN, 06 de setembro de 2011.

À
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN
Sr. Pregoeiro

Assunto: Efetivação de adesão à ata de SRP.

Ilmo. Sr.

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, vimos comunicar que estamos de pleno acordo no tocante à adesão pleiteada pela Câmara Municipal de Macaíba, quando então procederemos à entrega de novos produtos/serviços, sem prejuízo das obrigações anteriormente assumidas, conforme especificações contidas na ata de Registro de preços datada de 24 de julho de 2011, oriunda da licitação 04/2011-SRP

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada e estimada consideração.

Atenciosamente,

Lidiane de Medeiros Emerenciano
Lidiane de Medeiros Emerenciano
CPF: 041.963.674-96
RG: 1.621.969
Representante Legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59.290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.

134

CÂMARA MUNICIPAL
S. GONÇALO DO AMARANTE
Fls 114

Ofício nº 309/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Setembro de 2011.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Em atendimento a Vossa Solicitação, estamos autorizando a adesão a nossa Ata de Registro de Preços nº 004/2011, de 04 de julho de 2011, que teve como objeto o **registro de preços para locação de veículos para atender as necessidades dos gabinetes dos vereadores.**

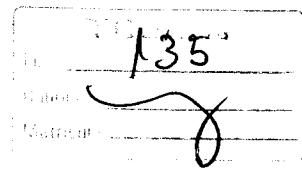
Encaminhamos em anexo, cópia dos seguintes documentos para subsidiar essa Casa Legislativa na formalização do processo de Adesão:

1. Cópia do ofício nº 090/2011, solicitando pronunciamento da licitante quanto a Adesão;
2. Documento de aceite da empresa registrada no respectivo processo;
3. Cópia do Edital nº 004/2011;
4. Cópia do Termo de Referência;
5. Cópia da proposta da empresa;
6. Cópia da Ata de Registro de Preços; e
7. Cópia da publicação do extrato da referida Ata.

Nesta oportunidade, apresento votos de consideração.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

Ilmo. Sr.
Thomas José Medeiros de Sena
MD. Presidente da Câmara Municipal
Macaíba/RN



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR

Vereador: Edson Arcanjo da Silva

CPF Nº: 596.859.214-15

Despesa com locação de veículo a empresa **Lidiane de Medeiros Emerenciano Comércio e Serviço**, feita pelo Parlamentar e indenizada pela Câmara Municipal, conforme empenhos, nota fiscal, cópia de cheque e recibos em anexo e faz parte dos empenhos de nº 110815011, nº 110916003, nº 111014011, nº 111118019, nº 111219007 que indenizou os gastos totais do Vereador no período de Agosto a Dezembro de 2011, quando iniciou a vigência da Lei Municipal nº 1.267/2011.

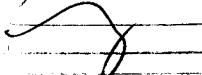
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

TCE-RN N° 110815011

136



DATA 15/08/2011
EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR EDSON ARCANJO DA SILVA CPF/CNPJ: 59685921415
ENDEREÇO

PROCESSO DE EMPENHO N° 0815011/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°

MODALIDADE:

BASE LEGAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCRIBE..... DESDOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	246.605,40	10.799,75	235.805,65

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 0815011/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.799,75
Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente
Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9 / 3 / 12


SERVIDOR

133

卷之三

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Fm 9 / 3 / 12

Alans
SERVIDOR

SERVIDOR



1º Via N° 000061

**smart
tech
informatica**

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

Tomar do Serviço: Edson Amorim da Silva

Endereço: Rua 31 de Março

Nº SU

Bairro: Centro Cidade: SS G. do Aruanhante Estado: RN

CNPJ/CPE: 596.859.214-15 Insc. Est.: Insc. Mun.:

Natureza da Operação: **VOCAGÃO de Teatro**

Condições de Pagamento: a vista Em 18 de Agosto de 2011

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	Total
01	un	Veículo com cinco portas, motor 1.0 com ar condicionado, reem motomotista, flex.	1.990,00	1.990,00
01	un	Veículo com cinco portas, motor 1.6, com ar condicionado, reem motomotista, flex.	2.595,00	2.595,00

NÃO TEM VALOR
CONCORRE

DESTINOS AVIAIS

- 1ª Via Destinatário
- 2ª Via Destinatário
- 3ª Via Prefeitura
- 4ª Via Fixa

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

4.585,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 5x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000 001 a 000 250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

Nº 000061

Macau(RN), _____ / _____ / _____

-Assinatura -

Comp Banco Agencia
007 001 4486 5 2

10.429-9

8 800

850002

9 R\$ # 4585,00 #

Pague por este
cheque a quantia de Roraima mil Quinhentos e Oitenta e cinco 138

Reais - x x x x +

e centavos acima

ou à sua ordem

a Fazenda de madeiras Enorenseano

S. G. Amarante 19 de Agosto de 2011

Edson Arcanjo da Silva

EDSON ARCANJO DA SILVA
CPF 596.859.214-15 DI 816975 SSP RN
PESSOA FÍSICA CLÍENTE BANCÁRIO DESDE 10/1996



SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FÍSICA

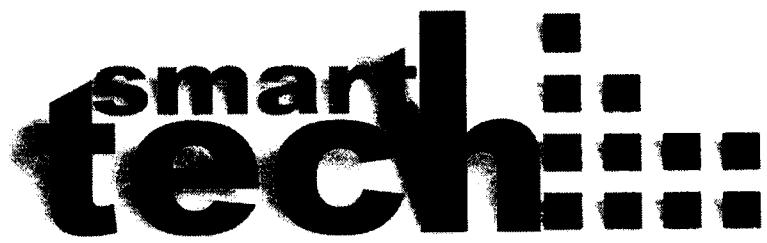
ICB-4486-100114

0001448680 0072500025A 549001042990#

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

En. 91 3112

Adriano
SERVIDOR



139

RECIBO

Recebemos de Edson Arcanjo da Silva, a importância de R\$ 4.585,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes ao pagamento da NF N° 000061.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

MACAÍBA/RN, 19 de Agosto de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMARTECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12

Lidiane

SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 110216000

160

Autentico

Assinatura

DATA : 16/09/2011
EM TENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDR. : EDSON ARCANJO DA SILVA
ENDERECO

CPF/CNPJ: 59686921415

PROCESSO DE EMPENHO N° 0916003/11
PROCESSO DE LICITAÇÃO N°

 GLOBAL ORDINÁRIO ESTIMATIVO

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
 FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
 PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESOBRAMENTO..... 082 - RESTITUIÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	165.514,05	4.997,55	160.516,50

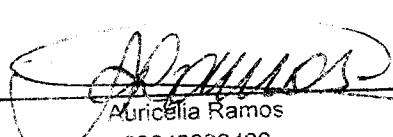
HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 0916003/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.997,55



Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente



Auticélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

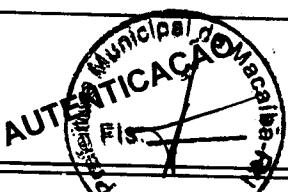
Em, 9 / 3 / 12


SERVIDOR

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9/13 : 12

SERVIDOR



~~No. 000073~~

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
informatica
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001-285-8

Via

~~Nº 00073~~

Endereço: Edson Arcanjo da Silva

Endereço: RUA 31 de MARÇO

Bairro: _____ Cidade: _____ N.º: _____

CNPJ / CPF: 596.859.814-15 Cidade: São Paulo Estado: SP

Natureza da Operação: 1000000 de 1961/19 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Condições de Pecúlio: O pecúlio é de 10%.

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A"

№ 000073

Macaíba(RN), _____ / _____ / _____

-Assinatura -

142

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
007 001 4486 5 2 10.429-9 8 800 850007 0 R\$ #1.990,00#
007 001 4486 5 2 10.429-9 8 800 850007 0 R\$ #1.990,00#

Pague por esta
cheque a quantia de R\$ 1.990,00 reais. e centavos acima

a Lidiane de Medeiros Amarantern ou à sua ordem

 BANCO DO BRASIL / S.C. AMARANTE 22 de Setembro de 2011

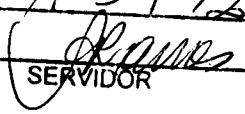
ICA 4486-198114
SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

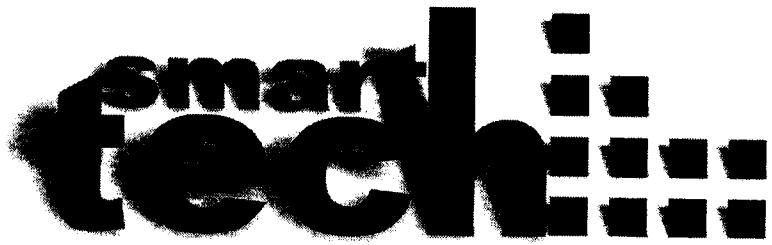
Edson Arcano da Silva
EDSON ARCANO DA SILVA
CPF 596.859.214-15
DI 816975 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1996

 0001448639 007350000754 565001062996

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Fm. 01 31 12


SERVIDOR



143
Buletin
Nutriente
...
...

RECIBO

Recebemos de Edson Arcanjo da Silva, a importância de R\$ 1.990,00 (**Hum mil novecentos e noventa reais**), referentes ao pagamento da NF N° 000073.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 22 de setembro de 2011.

Lidiané de Medeiros Emerenciano

SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

9/3/12
Ramalho
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 111014011
194

ATA : 14/10/2011
MITENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
NIDADE : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

REDOR : EDSON ARCANJO DA SILVA
ENDERECO :

CPF/CNPJ: 59685921415

PROCESSO DE EMPENHO N° 1014011/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SUB FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	105.217,70	5.000,21	100.217,49

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 1014011/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,21

Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
9 / 3 / 12
SERVIDOR

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 913112

~~Alvaro~~
SERVIDOR



1^a Via N° 000088

**smart
tech**
informatica

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

Mador do Serviço: Edson Arcanjo da Silva

Endereço: Rua 31 de Março N°: 50

Bairro: ~~Parque São Luiz~~ Cidade: S.G. do Amarante Estado: RN

CNPJ / CPF: 596.859.214-15 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Natureza da Operação: Vendação de Veículo
Condições de Pagamento: A Vista Em 18 de Outubro de 2011

**TO TEM VALOR
QUANDO RECEBO**

DESTINO DAS VIAS

1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

eto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Títulos 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 20090101343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

**10) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
11) AL DE SERVICO SÉRIE "A".**

№ 000088

RN), _____ / _____ / _____

—Assinatura —

Comp 007 Banco 001 Agência 4486 DV 5 C1 2 Conta 10.429-9 C2 8 Série 800 Cheque N.o 850010 C3 0 R\$ # 1.990,00 #

Pague por este
cheque a quantia de

Henri Miguel Amaralente e filhote

e centavos acima

Reais a

a Trindade de Montes Enorense ou à sua ordem

S. G. Amarante 19 de Outubro de 2001

 BANCO DO BRASIL

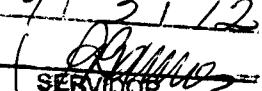
SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

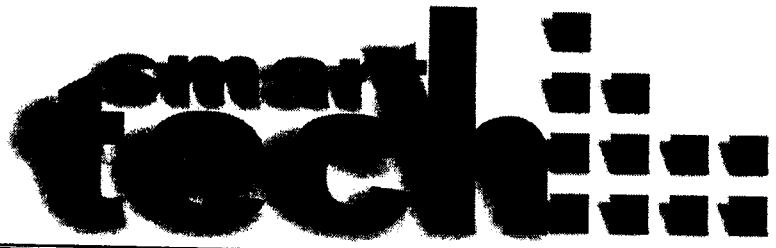
EDSON ARCANO DA SILVA
CPF 596.859.214-15
DI 816975 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1996

000144268 00725001054 509001042994

146
8

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

91 31 12

SERVIDOR



147
Márcia
0

RECIBO

Recebemos de EDSON ARCANJO DA SILVA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum
Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000088.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor
recebido.

Macaíba/RN, ____ de Outubro de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

9/3/12
DR. M
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 111118019

DATA: 18/11/2011
EMITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

148
TODAS
Automação
Máquinas

CREDOR: EDSON ARCANJO DA SILVA E OUTROS
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 59685921415

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1118019/11
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

MODALIDADE:

BÁSE LÉGAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA
S. FUNÇÃO.....: 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA.....: 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE.....: 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS.....: 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA.....: 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESDOBRAMENTO.....: 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	33.612,26	5.000,00	28.612,26

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1118019/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricelia Ramos
62642928420
Tesoureiro

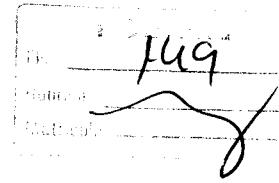
ESTÁ CONFERIDO ORIGINAL

DM, 9/3/13

SERVIDOR

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9 / 3 / 12
(Round)
SERVIDOR



 <p>Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469</p>	<p>SERVIDOR</p> <p>Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série A "USUÁRIO FINAL"</p> <p>CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15 Insc. Munic. 001.285-8</p>	 <p>AUTENTICAÇÃO</p> <p>1ª Via Nº 000112</p>
---	---	--

Tomador do Serviço: Edson Amorim da Silveira
Endereço: Rua 31 de Maio N.º 51
Bairro: Centro Cidade: S. G. do Amorim Estado: RN
CNPJ / CPF: 596.859.214-15 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Venda de Veículo
Condições de Pagamento: A Vista Em 18 de Novembro de 2011

NAO TEM VALOR COMO RECIBO	DESTINO DAS VIAS	NAO TEM VALOR COMO RECIBO	TOTAL R\$	J. 990,00
	1 ^a Via Destinatário 2 ^a Via Destinatário 3 ^a Via Prefeitura 4 ^a Via Fixa			
		ISS já incluído nos preços dos serviços, calculados a alíquota de _____ %		

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

№ 000112

Macajuba(RN). / /

Assinatura

Pague por este
cheque a quantia de

10.429-9

8

800

850014

R\$ # 1.990,00 #

Hem mil novecentos e vinte Reais.

a a d a
Lidiane de pedreiros Encarregado

e centavos acima

ou à sua ordem

 BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS
ICA-418-100014

S. G. de Amorante 23 de Novembro de 2011

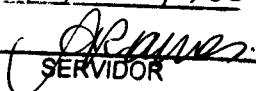
EDSON ARCANO DA SILVA
CPF 596.859.214-15
DI 816975 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1996

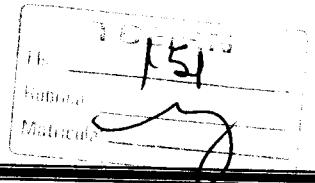
000144864 0078500145 582001042991

150
Carteira
Maturidade

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Fm. 9, 3, 12


SERVIDOR



RECIBO

Recebemos de EDSON ARCANJO DA SILVA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000112.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 13 de Novembro 2011.

Lidiane Medeiros

SMART TECH INFORMÁTICA

**LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000**

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12

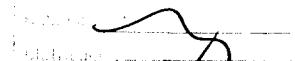
J. Aranjos
SERVIDOR

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 111219007**

DATA: 19/12/2011
EMITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

152


CREDOR: EDSON ARCANJO DA SILVA
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 59685921415

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1219007/11
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

MODALIDADE:
BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SUB FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESDOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	7.842,71	7.842,71	0,00

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 729


VALOR DO EMPENHO: R\$ 7.842,71
Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente
Auricélia Ramos
02642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

n. 913118


SERVIDOR

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta
007	001	4486	5	2	10.429-9

C2 Série
8 800

Cheque No. C3
850019 5

Midiáre de maderas Encuentro en su orden
S.G. Amarante 22^{do} de noviembre 2011



SAD GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 11/2011

EDSON ARCANJO DA SILVA
CPF 596.859.214-15 DI 816973 SSP RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/1996

00144369 0078500195A 534001042992

154

1

10

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

913,112

~~Alvaro~~
SERVIDOR



155
155

RECIBO

Recebemos de Edson Arcanjo da Silva, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000142.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, ____ de Dezembro de 2011.

Assinatura.

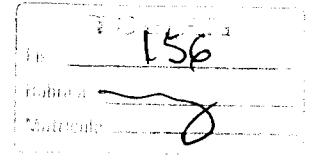
SMART TECH

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9 / 3 / 12

C. Almeida
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR

Vereador: Edson Valban Tinoco de Oliveira

CPF Nº: 012.345.678-90

Despesa com locação de veículo a empresa **Lidiane de Medeiros Emerenciano Comércio e Serviço**, feita pelo Parlamentar e indenizada pela Câmara Municipal, conforme empenhos, nota fiscal, cópia de cheque e recibos em anexo e faz parte dos empenhos de nº 110815010, nº 110916004, nº 111014013, nº 111118017, nº 111219005 que indenizou os gastos totais do Vereador no período de Agosto a Dezembro de 2011, quando iniciou a vigência da Lei Municipal nº 1.267/2011.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 110815010**

ATA: 15/08/2011
MITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
NIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

REDOR: EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 01234567890

PROCESSO DE EMPENHO N° 0815010/11 GLOBAL ORDINÁRIO ESTIMATIVO**PROCESSO DE LICITAÇÃO N°**

MÓDALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SUB FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESDOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	257.404,75	10.799,35	246.605,40

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 0815010/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.799,35

Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auzélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Fm. 91.31.12

SERVIDOR



**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“ISOLÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15
Insc. Munic. 001.285-8

A circular stamp with a double-line border. The outer ring contains the text "AUTENTICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAIBA-PI". Inside the circle, the word "AUTENTICAÇÃO" is written vertically along the left side, and "MATAIBA-PI" is written vertically along the right side.

1^o Via N° 000062

CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

Endereço: Rua Principal de Semininha Cidade: S. GO Âmâhôñipe Estado: RN
Bairro: Semininha

Bairro: Semirinha Cidade: SC Isc. Est.: Isc. Mun.:

CNPJ / CPF: 028.994.554-24 Insc. Est.: Insc. Munic.:

Natureza da Operação: Locação de Veículo - 18 de Agosto de 2011

Natureza da Operação: Entrada de Capital Em 18 de Augusto de 2022
Condições de Pagamento: a Vista

Condições de Pagamento: a vista

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1990.00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A"

—Assinatura—

Macaíba(RN) _____ / _____ / _____

N 000062

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ESTA COMUNICACION

ICEBERG

Comp Banco Agência DV 61 Conta 62 Série Cheque N.º 63
007 001 4486 5 2 10.432-9 3 800 850001 0 R\$ # 3.590,00 #
002 001 4486 5 2 10.432-9 3 800 650001 0

Pague por este
cheque a quantia de Mil Mil Reais. x 159

a Lidiane de Medeiros Enchenhaim

S.G. Amarante 19 de Agosto

e centavos acima

ou à sua ordem

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

CPF 028.994.554-27 DI 02282378165 DETRAN RN

ELÉNTE BANCÁRIO BE50E 07/2001

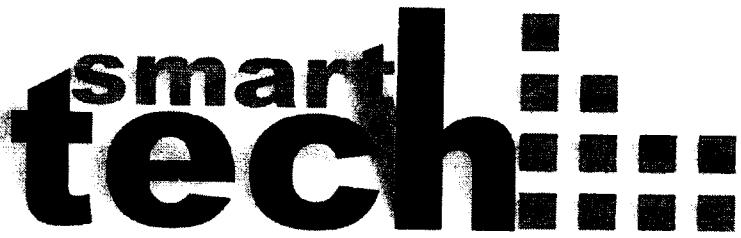
ICA-4486-198911-L
SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
BE50E FIS

000144869 00785000154 552001043299#

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

F.D. 913112

ARMANDO
SERVIDOR



160

RECIBO

Recebemos de Edson Valban Tinoco de Oliveira, a importância de R\$ 1.990,00
(Hum mil novecentos e noventa reais), referentes ao pagamento da NF N° 000062.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor
recebido.

MACAÍBA/RN, 19 de Agosto de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em 9/3/12
Lidiane
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praca Senador Dirante Mariz SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

DATA: 16/09/2011

EMITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR: EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 01234567890

ENDERECO.....:

PROCESSO DE EMPENHO N° 0916004/11

 GLOBAL ORDINÁRIO ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°

MODALIDADE:

BASE LEGAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB FUNÇÃO.....: 031 - Acao Legislativa

PROGRAMA.....: 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE.....: 1002 - VERBA DE GABINETE

FONTE DOS RECURSOS.....: 110 - RECURSOS PROPRIOS

NATUREZA DA DESPESA.....: 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DESOBRAMENTO.....: 082 - RESTITUIÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	160.516,50	4.998,60	155.517,90

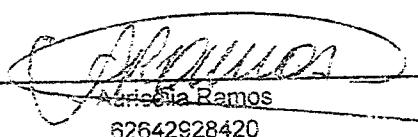
HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 0916004/2011

VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.998,60

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9.1.3.1.12.



SERVIDOR

Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF n° 279.240.094-34
PresidenteArieliia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9 1 3 112

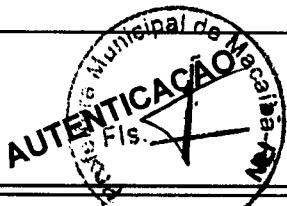
SERVIDOR



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15



1^o Via N° 000075

Tomador do Serviço: Eduardo Galvão Tijmôco de Oliveira

Endereço: Rua principal de Seminário

Nº PU

Bairro: Seminha

Cidade: S.G do Amanante

Estado: RN

CNPJ / CPF: 028.994.554-24

Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Natureza da Operação: VOCAGÃO de Venculo

Condições de Pagamento: a vista

Em 16 de Setembro de 2011

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário**
- 2^a Via Destinatário**
- 3^a Via Prefeitura**
- 4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

**ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____%**

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

№ 000075

Macaíba(RN), _____ / _____ / _____

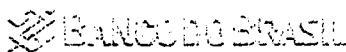
—Assinatura

163
Multicard
Multicard

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3 R\$ # 1.990,00*

Pague por este
cheque a quantia de Hum Mil Novecentos e Noventa
Réais. x / x a a a e centavos acima

a Padrone de medicina Emerenciano ou à sua ordem



SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

EDSON VALBAN TINCO DE OLIVEIRA
CPF 028.994.554-27 DI 02282378165 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001

2001448625 00785000851 532001043291

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9, 3, 12

J. P. Amorim
SERVIDOR



164
164

RECIBO

Recebemos de Edson Valban Tinôco de Oliveira, a importância de R\$ 1.990,00
(Hum mil novecentos e noventa reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000075.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 22 de setembro de 2011.

Lidiané de Medeiros Emerenciano.

SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

9/1/12
Lidiané de Medeiros
SERVIDOR

LIDIANÉ DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 111014013

DATA: 14/10/2011
EMITENTE ..: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE ...: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

165


CRÉDOR: EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO.....:

CPF/CNPJ: 01234567890

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1014013/11

GLOBAL ORDINÁRIO ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA
SUB FUNÇÃO.....: 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA.....: 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE.....: 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS.....: 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA.....: 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCOBRAMENTO.....: 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	95.214,28	5.000,54	90.213,74

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1014013/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,54


Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente


Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Em. 01/10/2011

SERVIDOR



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“usuário final”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

1º Via N.º 000090

Tomador do Serviço: Edson Galban Timóco de Oliveira
Endereço: Rua principal de Senninha N.º: 3N
Bairro: Senninha Cidade: S.G. do Amorim Estado: R
CNPJ / CPF: 028.994.554-27 Insc. Est.: Insc. Mun.:
Natureza da Operação: Venda de Veículo
Condições de Pagamento: A vista Em 18 de Outubro de 2011

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-1865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

Nº 000090

Macau(RN)

—Assinatura

ESTA CONFORME O ORIGINAL
Em. 9/3/12
DR. JAMES
SERVIDOR

167

Banco do
Brasil

Multicard

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
007	001	4486	5	2	10.432-9	3	800	850011	8	R\$ 1.990,00-4

Pague por este
cheque, a quantia de

Huns mil reais e vinte e nove reais
e centavos acima

a Fábrica de Medicinas Externas
ou à sua ordem

BRASIL 15.º Aniversário de Curitiba de 2001

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
CPF 028.984.354-27 DI 02282378165 DETRAN PR
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001

000144867 0078500115A 518001043290

SAB GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 91 3 / 12

DRMMS
SERVIDOR



168
Folha 1
Matheus

RECIBO

Recebemos de EDSON VALBAN TINÔCO DE OLIVEIRA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000090.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, ____ de Outubro de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMATICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

91.31.80
Domingo
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

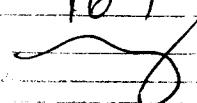
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 111118017

DATA 18/11/2011
EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

169


CREDOR EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 01234567890

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1118017/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
S. FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

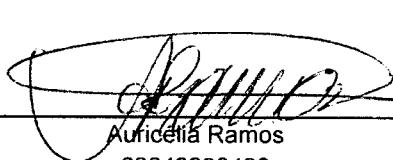
Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	43.612,26	5.000,00	38.612,26

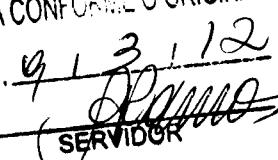
HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 118017/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00


Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente


Auricelia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Em. 9/13/12

SERVIDOR

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Mon. 9/13/12

SERVIDOR



1^o Via N° 000114

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

SE: 33.200-000 - Folie(0 84) 3271-3469

Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

Tomador do Serviço: Edson Galban Triunfo de Oliveira
Endereço: Rua Principal de Semininha N.º: 51
Bairro: Semininha Cidade: 3G do Amagante Estado: RN
CNPJ / CPF: 028.994.554-27 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: 10000000 de Bezerro
Condições de Pagamento: A Vista Em 18 de Novembro de 20 11

**NÃO TEM VALOR
CÓMO RECEBO**

DESTINO DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

3.990,00

ISS já incluído nos preços dos serviços, calculados a alíquota de _____ %

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-502 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

Nº 000114

Macaíba(RN), _____ / _____ /

-Assinatura -

007 001 4486 5 2 10.432-9 3 800 850015 0 R\$ # 3-49400 +

Pague por este
cheque a quantia de Henri Júlio Novais e novais Ltda.
R. a 2/1a a 1a e centavos acima
a Bidiane de Medeiros Envergaceiro ou à sua ordem



SAO GONCALO AMARANTE/RN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

EDSON VALBAN TINÓES DE OLIVEIRA
CPF 028.994.554-27 DI 02262378165 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001

000144863 00785001554 586001043297

J71

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

9/3/12

SERVIDOR

RECIBO

172
172

Recebemos de EDSON VALBAN TINÔCO DE OLIVEIRA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000114.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 23 de Novembro 2011.

Lidiane Emerenciano

SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Fm. 913163
RAMOS

SERVIDOR

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 111219005**

DATA : 19/12/2011
EMITENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

173

CREADOR : EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO :

CPF/CNPJ: 01234567890

PROCESSO DE EMPENHO N° 1219005/11 GLOBAL ORDINÁRIO ESTIMATIVO**PROCESSO DE LICITAÇÃO N°**

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

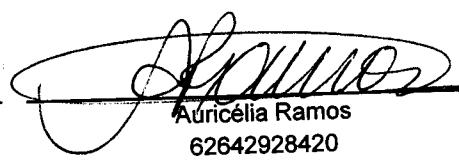
Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	9.102,16	9.102,16	0,00

HISTÓRICO

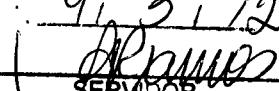
A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 727

VALOR DO EMPENHO: R\$ 9.102,16**ESTÁ CONFORME O ORIGINAL**

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente



Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

9/12/12

SERVIDOR

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

19103112

SERVIDOR



1^o Via N^o 000136

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

Tomador do Serviço: Edson Galvão Tomé de Oliveira

Endereço: Rua principal de Seminário N.º: 50
Cidade: 16 de Agosto Estado: PR

Bairro: Serrinha Cidade: 3. G. do Amorim Estado: RN

Bairro: _____ CNPJ/CPF: 028.994.554-27 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Natureza do Operador: - 100% FEDERADO DE Veículo

Natureza da Operação: _____ Em 19 de Dezembro de 2011
Condições de Pagamento: _____

PREÇOS

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____ %

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 406.629.0 - Cadastrado Ativ. 2222.5/02 - NS Tabes 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

**Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".**

Nº 000136

Macaíba(RN), _____ / _____ / _____

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	R\$	
007	001	4486	5	2	10.432-9	3	800	880120	7	= 1.990,00	#

Pague por esse
cheque à quantia de 1.990,00 Reais e -

centavos acima

Redimível de medo no Encorreciano



SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS
CONFECCAO: 11/2001

EDSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA
CNPJ 020.994.954-27 DI 0222257885 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001

175

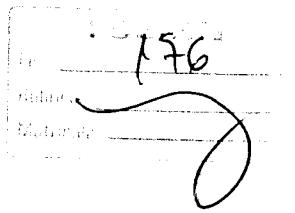
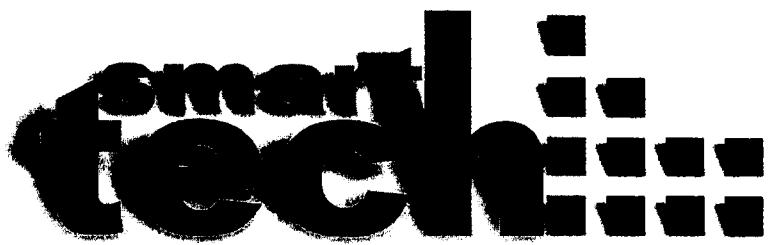
=00144866= 0078500205A 537001043290#

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

913112

APM

SERVIDOR



RECIBO

Recebemos de Edson Valban Tinôco de Oliveira, a importância de R\$ 1.990,00
(Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000136.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor
recebido.

Macaíba/RN, ____ de Dezembro de 2011.

Assinatura.

SMART TECH

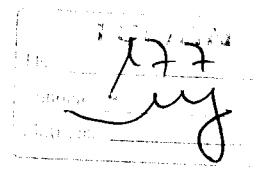
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

____/____/____/____/

SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR



Vereador: Eraldo Daniel de Paiva

CPF Nº: 007.766.224-55

Despesa com locação de veículo a empresa **Lidiane de Medeiros Emerenciano Comércio e Serviço**, feita pelo Parlamentar e indenizada pela Câmara Municipal, conforme empenhos, nota fiscal, cópia de cheque e recibos em anexo e faz parte dos empenhos de nº 110815014, nº 110916002, nº 111014009, nº 111118021, nº 111219009 que indenizou os gastos totais do Vereador no período de Agosto a Dezembro de 2011, quando iniciou a vigência da Lei Municipal nº 1.267/2011.



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 110815014**

DATA : 15/08/2011
EMITENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

178
Data da
Assinatura

CREDOR : ERALDO DANIEL DE PAIVA
ENDEREÇO :

CPF/CNPJ: 00776622455

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0815014/11**[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº**

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... : 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO..... : 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... : 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... : 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... : 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... : 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESDOBRAMENTO..... : 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	214.206,42	10.798,95	203.407,47

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0815014/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.798,95

Geraldo Venzelino de Oliveira
CRF nº 279.240.094-34
Presidente

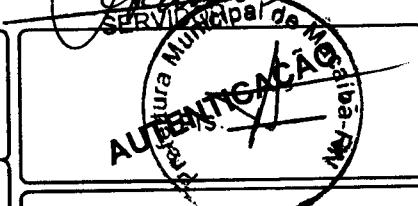
Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12
(Assinatura)
SERVIDOR

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

F.m. 9:31/2



1^o Via N° 000064

**smart
tech
informatica**

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

Tomador do Serviço: EMO100 Daniel de Paiva
Endereço: Draça Semadon Domitê Mahrz N.º: 52
Bairro: Centro Cidade: SGO Armanante Estado: RN
CNPJ / CPF: 007.776.994-55 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Venda de Veículo
Condições de Pagamento: a Vista Em 18 de Agosto de 20 11

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
01	un	Locação de Veículo com Cinco motoristas, motor 10, com OH comarcação, veem motomis- ta, flex.	1.990,00	1.990,00

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1990.00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ/MF 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.520.9 - Cod. Até: 2222.5/02 - 05 Telêns 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

**Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".**

№ 000064

Macaíba(RN), _____ / _____ / _____

—Assinatura —

180

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.423-X 0 800 850003 7 R\$ # 1.990,00 *

Pague por este
cheque a quantia de mil novecentos e noventa reais.

a Bidone de medicina Envenenado
ou à sua ordem



S.G. Anualista 19º Agosto de 2011

KIA-4486-220114
SAO GONCALO AMARANTE/RN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

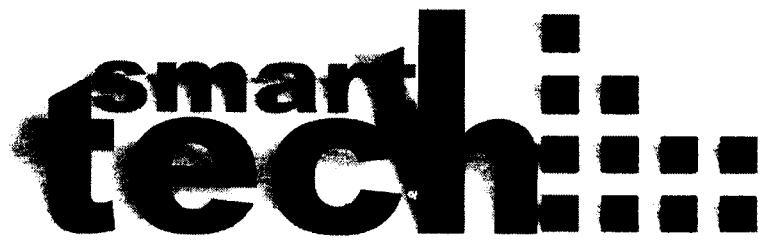
ERALDO DANIEL DE PAIVA
CPF 007.766.224-35
DI 1573220 SEDS RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996

000144867 00785000354 579001042302

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12

Adams
SERVIDOR



181

RECIBO

Recebemos de Eraldo Daniel de Paiva, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000064.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

MACAÍBA/RN, 19 de Agosto de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano

SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Fax. 013 112

Alcides
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN - CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 116002/11

182

Assinatura

DATA 16/09/2011

EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAC GONCALO

UNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR HERALDO DANIEL DE PAIVA

CPF/CNPJ: 08776622455

ENDEREÇO

PROCESSO DE EMPENHO N° 0916002/11

GLOBAL ORDINÁRIO ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA

SUB FUNÇÃO..... 031 - Atividade Legislativa

PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE 1002 - VERBA DE GABINETE

FONTE DOS RECURSOS... 110 - RECURSOS PRÓPRIOS

NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.3300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

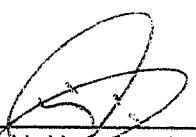
DESDOBRAMENTO..... 082 - RESTITUIÇÃO

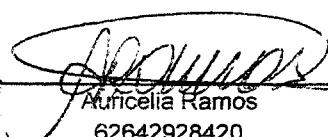
Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	170.513,57	4.999,52	165.514,05

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 0916002/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.999,52


Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente


Autônoma Ramos
62642928420
Tesoureira

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Em, 9/3/12

Arinos
SERVIDOR

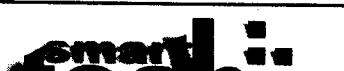
[83]

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9 / 3 / 12

Servidor



 <p>Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469</p>	<p>SERVIDOR</p> <p>Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série A "USUÁRIO FINAL"</p> <p>CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15 Insc. Munic. 001.285-8</p> <p>1ª Via № 000074</p> <p>AUTENTICAÇÃO</p> 
---	---

Tomador do Serviço: Ensaio Daniel de Paiva

Enderço: Praça Semadom Du monte Mariz

Nº 52

Bairro: Centro

Cidade:

Estado: R.N

CNPJ / CPF: 007.776.224-55

Inno-Edu

10

Natureza da Operação: VOCAGÃO de BEÇU 10

Condições de Pagamento: a vista

Fm 16

- 6 -

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

**ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____ %**

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Muníc. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

№ 000074

Macaíba(BN) / /

—Assinatura

184
Lauder
Lauder

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3 R\$ # 1.990,00 #
007 001 4486 5 2 10.423-X 0 800 850007 0

Pague por este
cheque a quantia de Um mil novecentos e noventa
Réais x / x x 2 e centavos acima

a Fiduciaria de Mercadorias Emergenciais ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

ERALDO DANIEL DE PAIVA
CPF 007.766.224-51
01578220 SEDS RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1998

S.G. Amaral 22 de Setembro de 2011

000144863 0078500075A 569001042303

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em 9.1.31.12
Almunes
SERVIDOR



185
185

RECIBO

Recebemos de Eraldo Daniel de Paiva, a importância de R\$ 1.990,00 (**Hum mil novecentos e noventa reais**), referentes ao pagamento da NF N° 000074.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, de setembro de 2011.

Lidiané de Medeiros Emerenciano.

SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

F.º, 9/3/12

Lidiané
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

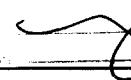
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 111014009**

DATA : 14/10/2011

EMITENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

UNIDADE : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

186


CREDOR : ERALDO DANIEL DE PAIVA

CPF/CNPJ: 00776622455

ENDEREÇO.....:

PROCESSO DE EMPENHO N° 1014009/11 GLOBAL ORDINÁRIO ESTIMATIVO**PROCESSO DE LICITAÇÃO N°**

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO 031 - Acao Legislativa

PROGRAMA 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE 1002 - VERBA DE GABINETE

FONTE DOS RECURSOS 110 - RECURSOS PROPRIOS

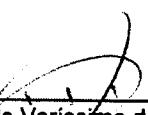
NATUREZA DA DESPESA 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DESOBRAMENTO 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saíde Anterior	Vlr. Empenhado	Saíde Atual
000041	115.222,26	5.001,56	110.220,70

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 1014009/11


VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.001,56
Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente
Auricélia Ramos
62642928420
TesoureiroESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Em, 9 / 3 / 12

SERVIDOR

187

Indonesia

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

E.m. 9 1 3 1 12

~~SECRETARIO~~
SERVIDOR

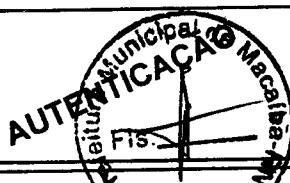


Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ/MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-5



1^o Via N.º 000089

Tomador do Serviço: Enaldo Donel de Paiva
Endereço: Rua Senador Dynamite Mariz N.º: 52
Bairro: Centro Cidade: _____ Estado: _____
CNPJ / CPF: 007.776.224-55 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Venda de Veículos
Condições de Pagamento: A Vista Em 18 de Outubro de 20 11

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.629.9 - Cod. Ativ 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

**Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".**

№ 000089

Macaíba(RN), _____ / _____ / _____

-Assinatura -

Comp 007 Banco 001 Agência 4486 DV 5 C1 2 Conta 10.423-X

C2 0 Série 800

Cheque N.o 850010

C3 0

R\$ # 1.990,00 #

Pague por este
cheque a quantia de

Flávia P. M. NOVEMBROS e NOVENTA Reais

000.000,00 e centavos acima

a *Flávia P. M. NOVEMBROS Encantamento*

S. e Francisco 12 de Outubro de 2011



SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

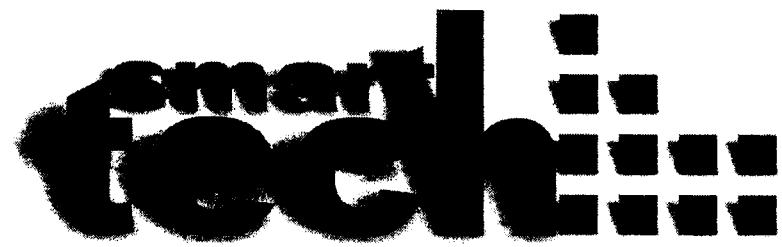
ERALDO DANIEL DE PAIVA
CPF 007.766.224-35
DI 1073220 SEDS RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996

000144868 00785001054 513001042301#

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em 9.1.3.112

Alvarez
SERVIDOR



189
Lidiane
Medeiros
Smart Tech

RECIBO

Recebemos de ERALDO DANIEL DE PAIVA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum
Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000089.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor
recebido.

Macaíba/RN, ____ de Outubro de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano.
SMART-TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

F.m. 913112
Smart

SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 111118021**

DATA 18/11/2011
EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

190

CREDOR ERALDO DANIEL DE PAIVA
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 00776622455

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1118021/11 [] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:
BASE LEGAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SÉR FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
GRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	23.612,26	4.999,64	18.612,62

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1118021/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.999,64

Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

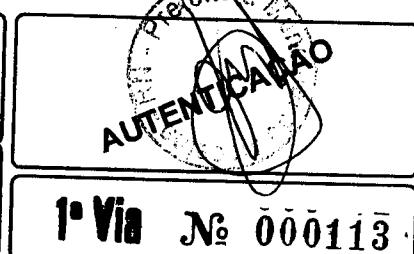
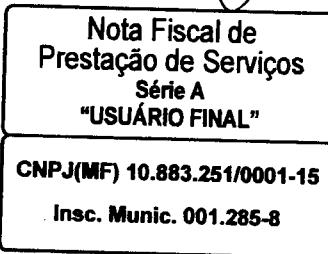
913112

SERVIDOR

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Fm. 913.112

SERVIDOR



Número do Serviço: Emaido Dognel de Paiva
Endereço: Rua Dr. Senador Dantas N.º 52
Bairro: Centro Cidade: _____ Estado: _____
CNPJ / CPF: 007.776.224-55 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Venda de Bebidas
Condições de Pagamento: A vista Em 18 de Novembro de 2011

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1,990.00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A"

№ 000113

Macaíba(RN). _____ / _____ / _____

-Assinatura -

Comp. Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º 850014 2 R\$ # 1.990,00 #
007 001 4486 3 2 10.423-X 0 800

Pague por este
cheque a quantia de

Hum mil novecentos e noventa Reais.

e centavos acima

ou à sua ordem

Fridiane de Medeiros Encerelino

S.G do Amarante 23 de novembro de 2011

 BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

ERALDO DANIEL DE PAIVA
CPF 007.766.224-55
DI 1510220 SEPS PIN
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996

=00144864= 0078500145A 586001042307#

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

E.. 9 / 3 / 12


SERVIDOR



RECIBO

193
Faturado
Motociclo

Recebemos de ERALDO DANIEL DE PAIVA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF N° 000113.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 23 de Novembro 2011.

Lidiane Emerenciano

SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

F.º 913112

Araujo
SERVIDOR

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 111219009**

DATA 19/12/2011
EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

194
Rubro
Matrícula

CREDOR ERALDO DANIEL DE PAIVA
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 00776622455

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1219009/11 GLOBAL ORDINÁRIO ESTIMATIVO**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº**

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SÍMBOLO FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCRIBE..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	26.983,60	10.033,41	16.950,19

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 731

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.033,41

Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente



Auricelia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

9.13.112

ABR 2012

SERVIDOR

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9 / 3 / 12

Hans
SERVIDOR



**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

1º Via N° 000135

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59 280-000 - Fone: (0**84) 3271-3469

CEP. 59.260-000 - Fone:(0 84) 3271-3469

五
四
三
二
一

Titular do Serviço: Thiago Daniel de Paula
Endereço: Rua Maga Semadom - Dynamite Maniz N.º: 52
Bairro: Centro Cidade: _____ Estado: RN
CNPJ / CPF: 007.776.224-55 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Vocação de Veículo
Condições de Pagamento: _____ Em 19 de Dezembro de 20 11

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1,990.00

**ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____ %**

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

Nº 000135

Macaíba(RN) | 1 |

ESTÁ CONCEDIDA O ORIGINAL

Em. 9 / 3 / 12

Ramirez

SEAVIOR



1^o Via N° 000146

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

Tomador do Serviço: Fernando Daniel de Paiva
Endereço: Rua Serrado D'Amore Planiz N.º: 52
Bairro: Centro Cidade: _____ Estado: RN
CNPJ / CPF: 007-776.224-55 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Vocação de Génio
Condições de Pagamento: A Vista Em 19 de Dezembro de 20 11

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIEBO**

DESTINO DAS VIAS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

2.595,00

**ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____ %**

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

N 000146

Macapá(RN) / /

Comp Banco Agência DV C1

007

001

4486

5

2

Conta

10.423-X

C2

Série
0 800

Cheque N.o
850020

C3
7

R\$ # 4.585,00

Pague por este
cheque a quantia de

Duzentos e cinquenta mil Reais e oitenta e cinco centavos acima
a Vidaíane de Melo das Encarnações
5.º Andar de dezembro de 2011.



SAC GONCALO AMARANTE
00.000.000/3734.77
PESSOA FIS
CONFECCAO: 11/2011

ERALDO DANIEL DE PAIVA
CPF 007.766.224-55
DI 1573220 SEDS AN
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996

000146866 0078500205A 514001042309

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9 / 3 / 12

Ramalho
SERVIDOR



198

18

RECIBO

Recebemos de Eraldo Daniel de Paiva, a importância de R\$ 4.585,00 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000135 e NF Nº 000146.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, ____ de Dezembro de 2011.

Lidiane Emerenciano

SMART TECH

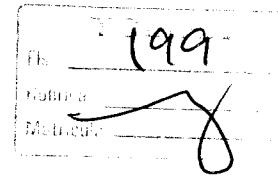
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12

Lidiane
SERVIDOR

*LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000*

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR



Vereador: Geraldo Veríssimo de Oliveira

CPF Nº: 279.240.094-34

Despesa com locação de veículo a empresa **Lidiane de Medeiros Emerenciano Comércio e Serviço**, feita pelo Parlamentar e indenizada pela Câmara Municipal, conforme empenhos, nota fiscal, cópia de cheque e recibos em anexo e faz parte dos empenhos de nº 110815008, nº 110916005, nº 111014016, nº 111118016, nº 111219004 que indenizou os gastos totais do Vereador no período de Agosto a Dezembro de 2011, quando iniciou a vigência da Lei Municipal nº 1.267/2011.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 110815008**

DATA: 15/08/2011
EMITENTE ...: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

200


CREDOR.....: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO.....:

CPF/CNPJ: 27924009434

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0815008/11 [] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:
BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
S' B FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESDOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	279.000,00	10.796,85	268.203,15

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0815008/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.796,85

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricella Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

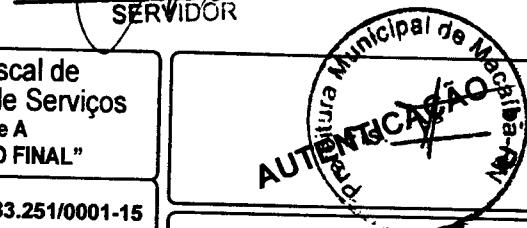
Fm. 9 / 3 / 122

Ramos
SERVIDOR

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 913 112.

~~Parámetros~~
SERVIDOR



001.285-8 **1^a Via** **Nº 000065**

**smart
tech
informática**

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

Tomador do Serviço: Geraldo Benício de Oliveira
Endereço: Rua Geraldo Benício N.º 02
Bairro: Jardim Lola Cidade: S.G.O. Armanante Estado: RN
CNPJ / CPF: 279 240.094-34 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Venda de Gênero
Condições de Pagamento: a Vista Em 18 de Agosto de 20 11

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

4.585 00

**ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____ %**

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Serie Cheque N.º 007 001 4486 5 2 10.425-6 4 800 850001 0 R\$ # 4.585,00 #

Pague por este
cheque a quanta de Quatro mil Quinhentos e Oitenta e

Cinco Reais. x x x x centavos acima 202

a Ribeirão de Medeiros Emerenciano

S.C. Angraíte 19 de Agosto de 2011



SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

GERALDO VENESSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

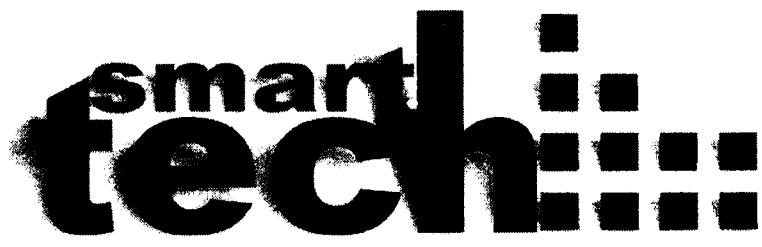
000144869 0078500015A 509001042564

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9 / 3 / 12

(Raimo)

SÉRVIDOR



203

[Handwritten signature]

RECIBO

Recebemos de Geraldo Veríssimo de Oliveira, a importância de R\$ 4.585,00
(Quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes ao pagamento da NF N°
000065.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor
recebido.

MACAÍBA/RN, 19 de Agosto de 2011.

Lidiané de Medeiros Emerenciano.

SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Fm. 913112
APM/102
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 110016005

DATA : 16/09/2011

EMITENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

UNIDADE : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR : GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 27924009434

ENDEREÇO.....:

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0916005/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA

3 FUNÇÃO 031 - Acao Legislativa

PROGRAMA 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE 1002 - VERBA DE GABINETE

FONTE DOS RECURSOS 110 - RECURSOS PROPRIOS

NATUREZA DA DESPESA 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

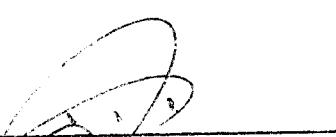
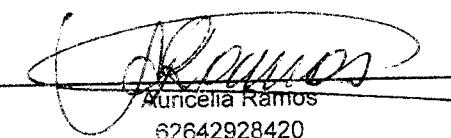
DESDOBRAMENTO 082 - RESTITUIÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	155.517,90	10.799,51	144.718,39

HISTÓRICO

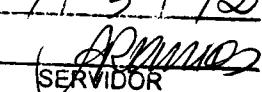
A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0916005/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.799,51


Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente
Auncelia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/13/12


SERVIDOR

14. 205
Holmes
Matthew

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9/3/12

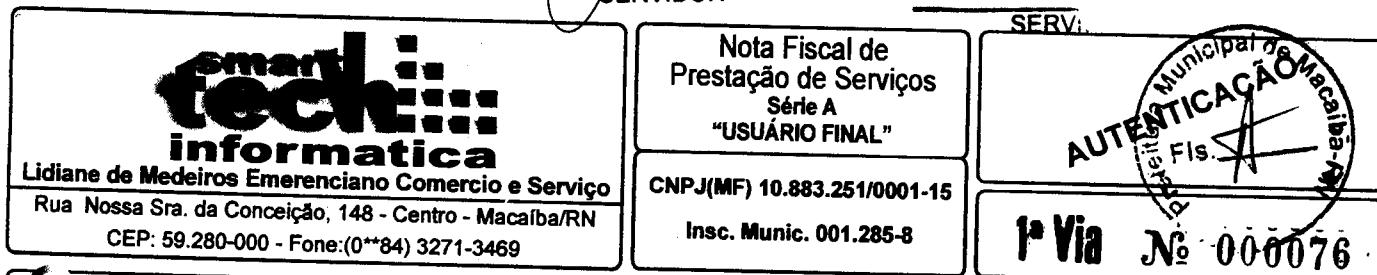
Dam 07
SERVIDOR

SERVIDOR

ESTÁ CON

Em, _____

-11-



Titular do Serviço: Geraldo Benício de Oliveira
Endereço: Rua Geraldo Benício N.º: 02
Bairro: Jardim Lola Cidade: S.G. do Amorante Estado: RN
CNPJ / CPF: 279.240.094-34 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Vocação de Veículo
Condições de Pagamento: A vista Em 16 de Setembro de 20 11

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

2.595,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

№ 000076

Macaíba(RN), _____ / _____

—Assinatura—

206

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3 R\$ # 2.595,00

007 001 4486 5 2 10.425-6 4 800 850006 1

R\$ # 2.595,00

Pague por este
cheque a quantia de Dois mil Reais e cinquenta e cinco

Reais . x x x x - a centavos acima

a vidiane de vencimento Encerrado ou à sua ordem

S.G. Amarantern 22 de Setembro de 2011

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

GERALDO VENESSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

0001448640 00735000654 536001042567

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9 / 3 / 12

Ramoz
SERVIDOR



RECIBO
201
Recebido
M. Macaíba

RECIBO

Recebemos de Geraldo Verissimo de Oliveira, a importância de R\$ 2.595,00 (Dois mil quinhentos e noventa e cinco reais), referentes ao pagamento da NF N° 000076.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 22 de setembro de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano

SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9.1.3.1.12
PROFISSIONAL
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN - CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 111014016

DATA: 14/10/2011

EMITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

JNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

208
Fazenda
Hidrocar
Materrena

CREDOR: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 27924009434

ENDEREÇO

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1014016/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNCÃO..... 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNCÃO..... 031 - Acao Legislativa

PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE

FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS

NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DESDOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	80.211,52	10.800,00	69.411,52

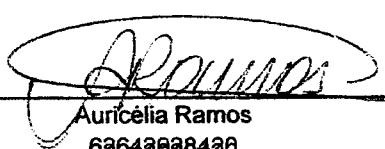
HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA
INDENIZATORIA, CONFORME PROCESSO Nº 1014016/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.800,00

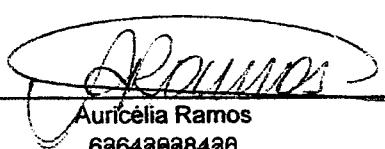
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 4 - 3/12


Auricélia Ramos

SERVIDOR


Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente


Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 913 : 12

~~Lamex~~
SERVIDOR



Via N° 000091

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
informatica
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços**
Série A
“USUÁRIO FINAL”

[A horizontal line with a small circle at the center.]

Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469	Imp. 0.000.297/0001-15 Insc. Munic. 001.285-8	1ª Via Nº 000091
Endereço: <u>Rua General Benedito de Oliveira</u> Bairro: <u>Jardim Utopia</u> Cidade: <u>S.G. do Amomante</u> N.º: <u>02</u> CNPJ / CPF: <u>279.240.094-34</u> Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____ Natureza da Operação: <u>Venda de Veículo</u> Condições de Pagamento: <u>A Vista</u> Em <u>18</u> de <u>Outubro</u> de 20 <u>11</u>		

**NAO TEM VALOR
COMO RECEBO**

DESTINO DAS VIAS

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

2.595,00

ISS já incluído nos preços dos serviços, calculados a alíquota de _____ %

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

№ 000091

Macau(RN), _____ / _____ / _____

—Assinatura—

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9 / 3 / 12

Alvaro
SERVIDOR



**smart
tech
informatica**

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Servicos

Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone: (0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 19.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

1º Via N.º 000098

Tomador do Serviço: Geraldo Beníssimo de Oliveira

Endereço: Rua General Benítez, nº 100

Nº. 02

Bairro: Jardim Joola

Cidade: S.G do Amorante

Estado: RN

CNPJ / CPF: 279.240.094-34

Insc. Est.:

Ines Muzzi

Natureza da Operação: Operação de Negócios

Condições de Pagamento: D. Viplo

Em 18 de Outubro

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

£.990.00

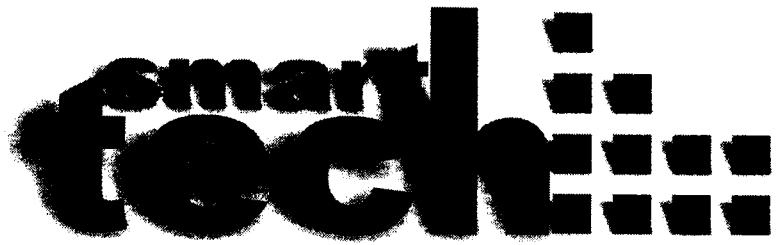
Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000 001 a 000 250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

**Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A"**

N: 000098

Macajuba(BN) / /

—Assinatura —



211
J

RECIBO

Recebemos de GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, a importância de R\$ 2.595,00 (Dois mil quinhentos e noventa e cinco reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000091.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, ____ de Outubro de 2011.

Lidiané de Medeiros Emerenciano

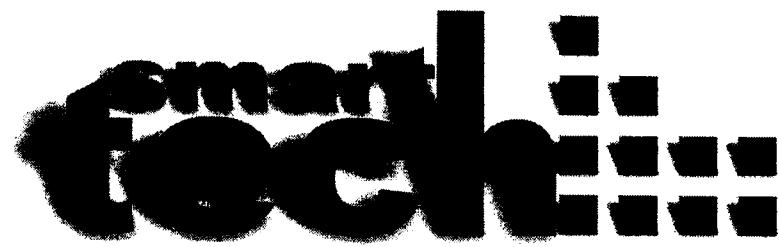
SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

F.º 913112

Lidiané
SERVILOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



212
J. L. S.
2011

RECIBO

Recebemos de GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF N° 000091.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, ____ de Outubro de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Em, 9 / 3 / 12
Lidiane

SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 111118016

DATA : 18/11/2011
EMITENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR : GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO..... :

CPF/CNPJ: 27924009434

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1118016/11 [] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	54.412,26	10.800,00	43.612,26

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1118016/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.800,00

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 91/31/12

Ramos

SERVIDOR

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricelia Ramos
62642928420
Tesoureiro

File # 214
Bullock's ✓
Matrieu's ✓

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9/3/12

100% SERVER



1º Via N.º 000115

**smart
tech
information**

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“LISIÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Inst. Munic. 001 285-8

To do Serviço: Geraldo de Oliveira

Endereço: Rua Geraldo Reis, 106

Bairro: Jardim LOLA N.º: 02
Cidade: S.G. do Amorante UF: PR

Cidade: 56.00 Armonante Estado: RJ
CNPJ / CPF: 279.240.094-34 Insc. Est.:

Natureza da Operação: Venda de veículos Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Natureza da Operação: Comércio de Gesso

Condições de Pagamento: 30 dias Em 18 de Novembro de 20 11

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
01	un	Locação de Veículo com 5 motor, motor 1.6, com Ar condicionado, vazio motorista, ta, flac.	2.595,00	2.595,00
01	un	Locação de Veículo com 5 motor, motor 1.0, com Ar- condicionado, vazio motorista, ta, flac.	1.990,00	1.990,00

**NAD-ITEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

₹.585.00

ISS já incluído nos preços dos serviços, calculados a alíquota de _____ %

úlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 26.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

lacaíba(RN)

Assinatura

Nº 000115

Comp

Banco Agência

DV

C1

Conta

10.425-6

4

800

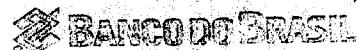
850015

0

R\$ # 4.587,00

Pague por este
cheque a quantia deQuatro Mil Quinhentos e Oitenta eCinco Reais. x + + 2 + e e centavos acimaa Vidação de medicos ExternacionaisS.G do Amorante 23 de Novembro de 2011

215

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FISGERALDO VENISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

000144863 0078500155A 543001042563

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

E 9 31.12

ORAMOS

SERVIDOR

RECIBO

Recebemos de GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, a importância de R\$ 4.585,00 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), referentes ao pagamento da NF N° 000115.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 23 de Novembro 2011.

Lidiane Medeiros

SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

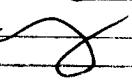
Em, 9 / 3 / 12

J.R. MUNIZ
SERVIDOR

NOTA DE EMPENHO

Nº 111219004

DATA : 19/12/2011
EMITENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

216
Rubrica _____
Matrícula _____


CREDOR : GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 27924009434

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1219004/11
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

MODALIDADE:
BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

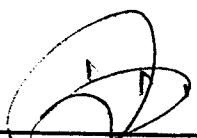
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SUB FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
GRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

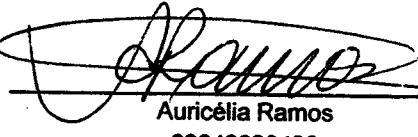
Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	10.798,39	10.798,39	0,00

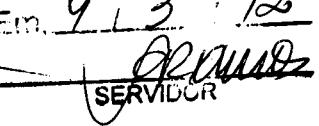
HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 726

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.798,39


Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente


Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Em. 9 / 3 / 12

SERVIDOR

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12

Romero
SERVIDOR

SERVIDOR



1^o Via N^o 000137

**smart
tech
informatica**

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“ISUÁRIO FINAL”**

CNPJ/MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

Tomador do Serviço: Genaldo Geníssimo de Oliveira
Endereço: Rua Genaldo Geníssimo N.º: 02
Bairro: Jardim Vida Cidade: S.G do Amarante Estado: RN
CNPJ / CPF: 27.9.240.094-34 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Locação de Veículo
Condições de Pagamento: _____ Em 19 de Dezembro de 2011

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
01	un	Locação de Veículo com 5 ~portas, motor 1.6, com ar condicionado, sem motoista, flex.	2.595,00	2.595,00
01	un	Locação de Veículo com 5 ~portas, motor 1.0, com ar condicionado, sem motoista, flex	1.990,00	1.990,00

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

4.585 00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cred. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

№ 000137

—Assinatura—

Macau(RN), _____ / _____ / _____

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3 R\$ # 4.585,00

007 001 4486 5 2 10.425-6

4 800

850020

7

R\$

218
4.585,00

Pague por este
cheque a quantia de

Bureta mil Quinhentos e Oitenta e

Cinco Reais / x x x - e centavos acima

a Razão de medicina Emergência ou à sua ordem



S. G. Amaro 22 de dezembro de 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.694-34 DI 02165905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

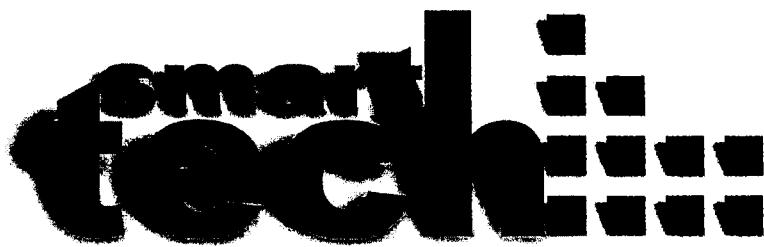
CONFECAO: 11/2011

0001448662 00785002054 594001042566#

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9 3/12

Primer
SERVIDOR



219

RECIBO

Recebemos de Geraldo Veríssimo de Oliveira, a importância de R\$ 4.585,00
(Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco), referentes ao pagamento da NF Nº 000137.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor
recebido.

Macaíba/RN, ____ de Dezembro de 2011.

Lidiane Emerenciano.

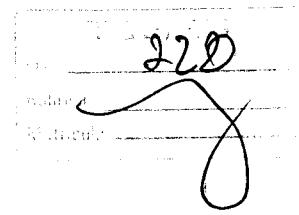
SMART TECH

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

9.13.112
Lidiane

SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR

Vereador: Francisco Joselito Dias Dantas

CPF Nº: 638.366.534-00

Despesa com locação de veículo a empresa **Lidiane de Medeiros Emerenciano Comércio e Serviço**, feita pelo Parlamentar e indenizada pela Câmara Municipal, conforme empenhos, nota fiscal, cópia de cheque e recibos em anexo e faz parte dos empenhos de nº 111118022 e nº 111219010 que indenizou os gastos totais do Vereador nos meses de Novembro e Dezembro de 2011, quando iniciou a vigência da Lei Municipal nº 1.267/2011.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz,SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 111118022

DATA : 18/11/2011
EMITENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR : FRANCISCO JOSELITO DIAS DANTAS
ENDEREÇO :

CPF/CNPJ: 63836653400

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1118022/11

PRÓCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	18.612,62	5.000,00	13.612,62

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1118022/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00

Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Tom. 91 3112

SERVIDOR



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“LISIÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15
Insc. Munic. 001.285-8

A circular stamp with the words "AUTENTICAÇÃO" at the top and "DE MERCADO" at the bottom. In the center is a handwritten signature.

1^a Via N° 000121

CEP: 59.280-000 - Fone: (0 84) 327-1333
 Tomador do Serviço: Francisco Jópelito Dras Damtar N.º: SN
 Endereço: R. Ramdoniffo Jd. Albuquerque RN
 Bairro: Monteamento Sambumó Cidade: S.G. do Agmamomé Estado: RN
 CNPJ / CPF: 638.366.534-00 Insc. Est.: Insc. Mun.:
 Natureza da Operação: Venda de Veículo
 Condições de Pagamento: a vista Em 18 de NOVEMBRO de 2011
 PREÇOS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário**
 - 2^a Via Destinatário**
 - 3^a Via Prefeitura**
 - 4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

Macaíba(RN). 18, 11

—Assinatura

N 000121

Macaíba(RN). 18, 11

ESTÁ CONFERIDO ORIGINAL

F-3 913162
SERVIDOR

Comp Banco Agência DV C1 Conta
007 001 4486 5 2 10.700-X

C2 Serie
2 800

Cheque No. C3
850001 0
~~850001~~ 0

Pague por este
cheque a quantia de

Herrn mit Novocainos & Novocain

Lixívia de medias frouxas ou meia ordenha

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARAL
00.000.000/5734.77
PF-NR3

CONNECTED: 11/2011

FRANCISCO JOSÉLITO DIAS DANTAS
CPF 638.366.534-00 UF 1070020 SESPDS-RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/1997

1253
Babineau
Mathurin

000166869 0073500015A 533001070003

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. of : 3 : 12

~~RECEIVED~~
SERIALS



16/03/2011
229
Fls.
Rubrica
Matrícula

RECIBO

Recebemos de FRANCISCO JOSELITO DIAS DANTAS, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000121.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 23 de Novembro 2011.

Lidiané de Medeiros Emerenciano.

SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12

Damásio
SERVIDOR

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 111219010**

DATA: 19/12/2011
EMITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

225

CREDOR: FRANCISCO JOSELITO DIAS DANTAS
ENDEREÇO.:

CPF/CNPJ: 63836653400

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1219010/11 [] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:
BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SUSP FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	8.726,30	8.726,30	0,00

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 732

VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.726,30**ESTÁ CONFORME O ORIGINAL**

913112

SERVIDOR


Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente


Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

226

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.

Em. 913, 112

SERVIDOR



1^o Via N° 000143

**smart
tech
informatica**

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Ins. Munic. 001.285-8

To (Cor do Serviço): Francisco Joaquim D'Avio D'Amato
Endereço: R. Randolphólio de Albuquerque N.º: 30
Bairro: Monteamento Jambú Cidade: S.G. do Amahante Estado: RN
CNPJ / CPF: 638.366.534-00 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Venda de Béculos
Condições de Pagamento: A Vista Em 19 de Dezembro de 2011

**NÃO TEM VALOR
COMO RECETO**

DESTINO DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munir de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

№ 000143

—Assinatura —

Macaíba (RN), _____ / ____ / ____

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.700-X 2 800 650006 1 RS # 1.993,00 +

Pague por este
cheque a quantia de mil novecentos e vinte Reais.
x x n e cedros acima
a Didácia de Medicos Emergencia ou sua ordem
15.G Anoente 22 de dezembro de 2011



SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PF-NR3
CONFECAO: 11/2011

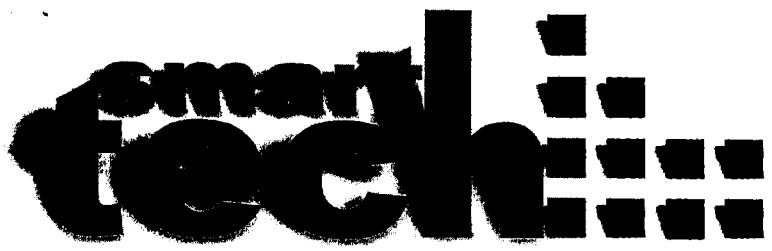
FRANCISCO JOSELITO DIAS DANTAS
CPF /636.365.334-00 DI 1070020 SESPOS RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

227

000144864 0078500065A 510001070001

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

9.3.1.12
RAMOS
SERVIDOR



228

J

RECIBO

Recebemos de Francisco Joselito Dias Dantas, a importância de R\$ 1.990,00
(Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000143.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor
recebido.

Macaíba/RN, ____ de Dezembro de 2011.

Lidiane Emerenciano.

SMART TECH

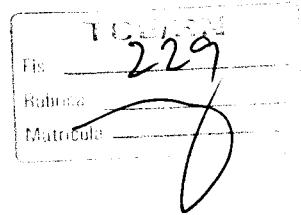
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Foto. 91 31 12

02/11/2012
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR



Vereador: Ivanildo Fernandes Campos

CPF Nº: 123.528.024-15

Despesa com locação de veículo a empresa **Lidiane de Medeiros Emerenciano Comércio e Serviço**, feita pelo Parlamentar e indenizada pela Câmara Municipal, conforme empenhos, nota fiscal, cópia de cheque e recibos em anexo e faz parte dos empenhos de nº 110815016, nº 110916008, nº 111017004 que indenizou os gastos totais do Vereador no período de Agosto a Outubro de 2011, quando iniciou a vigência da Lei Municipal nº 1.267/2011.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 110815016**

DATA: 15/08/2011
EMITENTE ...: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

230

CREDOR.....: IVANILDO FERNANDES CAMPOS
ENDERECO.....:

CPF/CNPJ:

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0815016/11
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

MODALIDADE:
BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
S FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	192.609,22	10.799,45	181.809,77

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0815016/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.799,45

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricelia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12
Auricelia Ramos
SERVIDOR

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

232

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 24/08/2011 - Autoatendimento BB - 09:31:15
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Debitado

Agência:4486-5
Conta:10434-5
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Creditado

Agência:2256-X
Conta:26413-X
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

Data: Nesta data Valor: 1.990,00

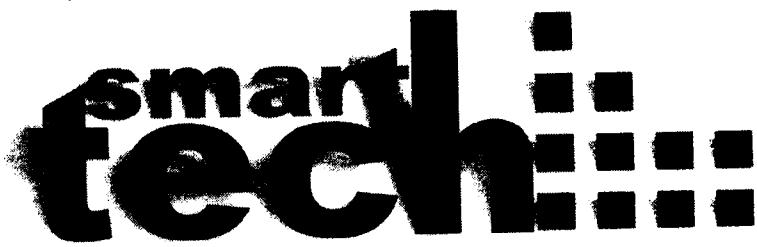
Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

9, 3, 12


SERVIDOR



233

RECIBO

Recebemos de Ivanildo Fernandes Campos, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum
mil novecentos e noventa reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000066.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor
recebido.

MACAÍBA/RN, 19 de Agosto de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/13/12
Lidiane
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

NOTA DE EMPENHO

DATA 16/09/2011
VITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
CIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

234
Data
Matrícula J

PEDOR IVANILDO FERNANDES CAMPOS
ENDEREÇO

CPF/CNPJ:

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0916008/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LIGITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

atividade orçamentária 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO 031 - Atividade Legislativa

PROGRAMA 001 - APOIO A GESTÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE 1002 - VERBA DE GABINETE

FONTE DOS RECURSOS 110 - RECURSOS PRÓPRIOS

NATUREZA DA DESPESA 33 90 9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DESCOBRAMENTO 082 - RESTITUIÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	134.720,92	5.001,15	129.719,77

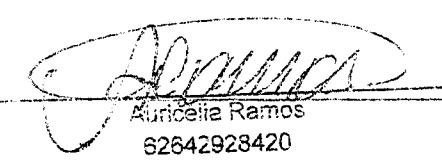
HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0916008/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.001,15

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Em. 9,3,12

Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente


Auricelia Ramos
62642928420
Tesoureiro


SERVIDOR

235

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9, 3, 12

Alano
SERVIDOR

SERVIDOR



P-Via N° 000077

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

Tomador do Serviço: Iuamilaq Fernandes Campos

Endereço: Rua Central

N.^{o.} 206

Bairro: Rego Moleiro

Cidade: S.G do Amorante

Estado: RN

CNPJ / CPF: 123.528.024-15

Index Entries

Inno-Mun

Natureza da Operação: Venda de Gás

Condições de Pagamento: a vista

- 16 - നിര്ണയാർത്ഥിക്കാൻ - 11

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

**Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".**

Nº 000077

Macaíba (RN) / /

—Assinatura

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

236

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/09/2011 - Autoatendimento BB - 15:05:04
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Debitado

Agência:4486-5
Conta:10434-5
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Creditado

Agência:2256-X
Conta:26413-X
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

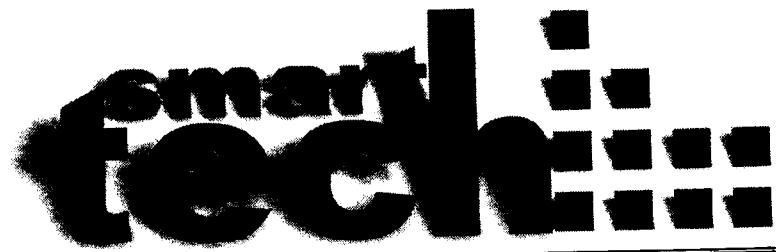
Data: Nesta data Valor: 1.990,00

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

9 31.12
APARICIO
SERVICO



237

RECIBO

Recebemos de Ivanildo Fernandes Campos, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum
mil novecentos e noventa reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000077.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor
recebido.

Macaíba/RN, 22 de setembro de 2011.

Lidiané de Medeiros Emerenciano

SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 913112

Araujo

SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 111017004
238

DATA 17/10/2011
EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
JNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR IVANILDO FERNANDES CAMPOS
ENDEREÇO

CPF/CNPJ:

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1017004/11 [] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SUBLINÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	64.410,23	5.001,15	59.409,08

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1017004/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.001,15

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

9.13.12
Ramos
SERVIDOR

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Adriene Ramos
Adriene Ramos
62642928420
Tesoureiro

239

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9/3/12

ERVIDOR



1º Via N.º 000100

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

Tomador do Serviço: Ivanildo Fernandes Campos

Endereço: Rua Central

N.º 206

Bairro: Rego Moleiros

Cidade: S. G. do Paraíso

Estado: RJ

CNPJ / CPE: 123.598.024-15

Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Natureza da Operação: Vocação de Veículo

Condições de Pagamento: Ja Gipta

Em 18 de Outubro de 2011



DESTINO DAS VAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

265, 33

ISS já incluído nos preços dos serviços, calculados a alíquota de _____ %

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ/MF 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

Nº 000100

Macajuba(RN) / /

—Assinatura

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/11/2011 - Autoatendimento BB - 12:46:48
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

240

Debitado

Agência:4486-5
Conta:10434-5
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Creditado

Agência:2256-X
Conta:26413-X
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

Data: Nesta data Valor: 265,33

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

91.3.12
RAVES
SERVIDOR

RECIBO241
17.11.2011

Recebemos de IVANILDO FERNANDES CAMPOS, a importância de R\$ 265,33 (Duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), referentes ao pagamento da NF Nº 000100.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, ____ de _____ 2011.

Lidiané de M. Emerenciano.

SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9 / 3 / 12
(Assinatura)
SERVIDOR

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR

242

Vereador: Jailson Tavares de Moraes

CPF Nº: 188.253.114-00

Despesa com locação de veículo a empresa **Lidiane de Medeiros Emerenciano Comércio e Serviço**, feita pelo Parlamentar e indenizada pela Câmara Municipal, conforme empenhos, nota fiscal, cópia de cheque e recibos em anexo e faz parte dos empenhos de nº 110815012, nº 110916006, nº 111014012, nº 111118023, nº 111219011 que indenizou os gastos totais do Vereador no período de Agosto a Dezembro de 2011, quando iniciou a vigência da Lei Municipal nº 1.267/2011.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 110815012**

DATA 15/08/2011
EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR JAILSON TAVARES DE MORAIS
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 18825311400

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0815012/11 [] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:
BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SUB FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	235.805,65	10.799,38	225.006,27

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0815012/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.799,38

Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricelia Ramos
62642928420
Tesoureiro

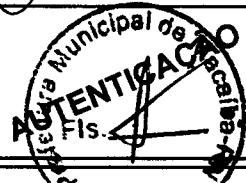
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9 / 3 / 12

SERVIDOR

244

ESTÁ CONFIRMADO ORIGINAL
Em. 9 / 3 / 12
(Assinatura)
SERVIDOR



 <p>Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço</p> <p>Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469</p>	<p>Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série A "USUÁRIO FINAL"</p> <p>CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15</p> <p>Insc. Munic. 001.285-8</p>	 <p>1º Via N° 000070</p>
---	--	--

Tomador do Serviço: Jailson Tavares de Moraes
Endereço: Rua Matão Camelo Calvão N.º: 911
Bairro: Simbório Cidade: S.G. do Amorim Estado: RN
CNPJ / CPF: 029.103.284-22 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Vocação de Beijo
Condições de Pagamento: A Vista Em 18 de Agosto de 20 11

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO	DESTINO DAS VIAS	NAO TEM VALOR COMO RECIBO	TOTAL R\$	1990,00
	1ª Via Destinatário 2ª Via Destinatário 3ª Via Prefeitura 4ª Via Fixa			ISS já incluido nos preços dos serviços, calculados a alíquota de _____ %

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 125.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

№ 000070

Macapá(RN) / /

—Assinatura

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/08/2011 - Autoatendimento BB - 11:33:41
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Debitado

Agência:4486-5
Conta:10433-7
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Creditado

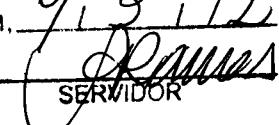
Agência:2256-X
Conta:26413-X
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

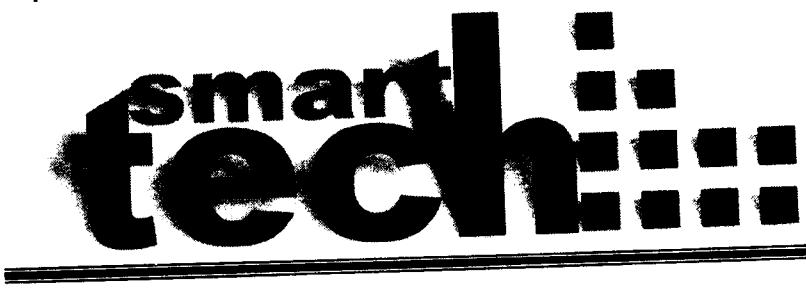
Data: Nesta data Valor: 1.990,00

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/9/12

SERVIDOR



246

卷之三

RECIBO

Recebemos de Jailson Tavares de Moraes, a importância de R\$ 1.990,00 (**Hum mil novecentos e noventa reais**), referentes ao pagamento da NF N° 000070.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor
recebido.

MACAÍBA/RN, 23 de Agosto de 2011.

Juliane de Medeiros Eymençiano

SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12

SERVITOR

**LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000**

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 110916006**

DATA 16/09/2011
EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
JNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR..... JAILSON TAVARES DE MORAIS
ENDEREÇO.....

CPF/CNPJ: 18825311400

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0916006/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa

PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE

FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS

NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DESCOBRAMENTO..... 082 - RESTITUIÇÃO

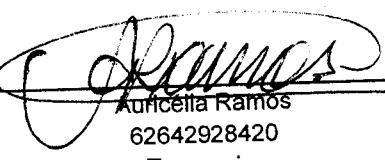
Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	144.718,39	4.997,51	139.720,88

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0916006/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.997,51

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente



Aulicella Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12

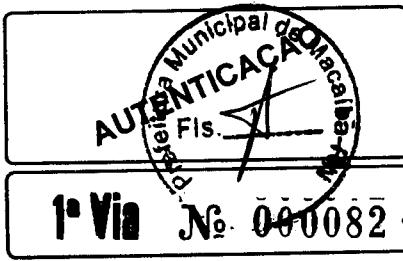
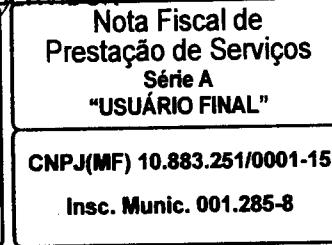
SERVIDOR

248

ESTÁ CONSIDERADO O ORIGINAL

Em. 9 3112

Kenne
SERVIDER



Tomador do Serviço: Jairson Youmex de Moraes
Endereço: Rua Maria Campeiro Cabral N.º: 911
Bairro: Somburú Cidade: S.G do Amarante Estado: RN
CNPJ / CPF: 029.103.284-22 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Vocação de Reísculo
Condições de Pagamento: A vista Em 16 de Setembro de 20 11

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO	DESTINO DAS VIAS	NAO TEM VALOR COMO RECIBO	TOTAL R\$	1.990,00
	1 ^a Via Destinatário 2 ^a Via Destinatário 3 ^a Via Prefeitura 4 ^a Via Fixa			
		ISS já incluído nos preços dos serviços, calculados a alíquota de _____ %		

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

**Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".**

Nº 000082

Macaíba(RN). _____ / _____ / _____

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/09/2011 - Autoatendimento BB - 14:57:23
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

249

Debitado

Creditado

Agência:4486-5
Conta:10433-7
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência:2256-X
Conta:26413-X
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

Data: Nesta data Valor: 1.990,00

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12
G. Brumal
SERVIDOR



250
✓

RECIBO

Recebemos de Jailson Tavares de Moraes, a importância de R\$ 1.990,00 (**Hum mil novecentos e noventa reais**), referentes ao pagamento da NF Nº 000082.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 12 de setembro de 2011.

Lidiané de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Em, 9 / 3 / 12
Lidiané
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 111014012

DATA: 14/10/2011
EMITENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

16.10.2011
Assunto: 291
Assinatura

CREDOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS
ENDEREÇO.:

CPF/CNPJ: 18825311400

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1014012/11
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

MODALIDADE:
BASE LEGAL :

BÔTACÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SUB FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESDOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	100.217,49	5.000,03	95.217,46

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1014012/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,03

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

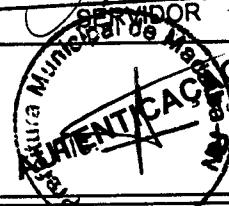
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Em. 913112
Assinatura
SERVIDOR

252

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 913112

Rame



 Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN CEP: 59.280-000 - Fone: (084) 3271-3469	<p>Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série A "USUÁRIO FINAL"</p> <p>CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15 Insc. Munic. 001.285-8</p>	 1ª Via № 000096
---	---	---

Tomador do Serviço: Jairson Tavares de Melo
Endereço: Rua Maria Carmelita Cabral N.º: 911
Bairro: Sambuho Cidade: S.G. do Amontante Estado: RN
CNPJ / CPF: 029.103.284-22 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Locação de Veículos
Condições de Pagamento: a vista Em 18 de Outubro de 20 11

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cond. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

**Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".**

N: 000096

—Assinatura —

Macaíba(RN), _____ / _____ / _____

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

253

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 21/10/2011 - Autoatendimento BB - 09:44:27
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Debitado

Agência:4486-5
Conta:10433-7
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Creditado

Agência:2256-X
Conta:26413-X
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

Data: Nesta data Valor: 1.990,00

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/13/12


SERVIDOR



254
LIDIANE
SERVIDOR

RECIBO

Recebemos de JAILSON TAVARES DE MORAIS, a importância de R\$ 1.990,00
(Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000096.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor
recebido.

Macaíba/RN, ____ de Outubro. de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano.

SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 01/10/2011
LIDIANE
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALOPraça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180**NOTA DE EMPENHO****Nº 111118023**DATA 18/11/2011
EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

255

CREDOR JAISON MACEDO DE MORAIS
ENDEREÇO

CPF/CNPJ 06120235400

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1118023/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESDOBRAMENTO 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	13.612,62	5.000,00	8.612,62

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE À VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1118023/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9/13/12

SERVIDOR
Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente
Juricella Ramos
62642928420
Tesoureiro

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

257

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/11/2011 - Autoatendimento BB - 14:07:29
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Debitado

Agência:4486-5
Conta:10433-7
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Creditado

Agência:2256-X
Conta:26413-X
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

Data: Nesta data Valor: 1.990,00

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

913112

JRMMS
SERVIDOR



RECIBO

258

Recebemos de **JAILSON TAVARES DE MORAIS**, a importância de **R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais)**, referentes ao pagamento da NF Nº 000119.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 23 de Novembro 2011.

Lidiane Emerenciano.

SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12

J. Ribeiro
SERVIDOR

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 111219011**

DATA: 19/12/2011
EMITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

259

CREDOR.....: JAILSON TAVARES DE MORAIS
ENDEREÇO.....:

CPF/CNPJ: 18825311400

PROCESSO DE EMPENHO N° 1219011/11 [] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....01 - LEGISLATIVA
SUB FUNÇÃO.....031 - Acao Legislativa
PROGRAMA.....001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE.....1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS.....110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA.....33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESOBRAMENTO.....085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	8.223,89	8.223,89	0,00

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 733

VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.223,89


Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente


Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTE DOCUMENTO ORIGINAL
9.3.12
ARAME
SERVIDOR

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

9 : 3 : 12

~~SERVIDOR~~



1^o Via N° 000141

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
informatica
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Tomador do Serviço: Jairson Tauhen de Moraes
Endereço: Rua Maria Cammeleira Cabral N.º: 911
Bairro: Sambuca Cidade: 3.G. do Amarante Estado: RN
CNPJ / CPF: 029.103.284-32 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Locação de Veículos
Condições de Pagamento: A Vista Em 19 de Dezembro de 2011

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

ISS já incluído nos preços dos serviços, calculados a alíquota de _____ %

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ/MF 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

**Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".**

Macapá(RN)

—Assinatura

№ 000141

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/12/2011 - Autoatendimento BB - 12:28:55
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Debitado

Creditado

Agência:4486-5
Conta:10433-7
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência:2256-X
Conta:26413-X
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

Data: Nesta data Valor: 1.990,00

Transacão efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O seu ambiente agradece.

8:55 261

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

9.3.12
ARMOS
SERVIDOR



262

RECIBO

Recebemos de Jailson Tavares de Moraes, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000141.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, ____ de Dezembro de 2011.

Assinatura

SMART TECH

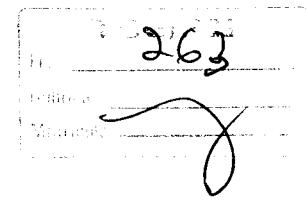
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

9 / 3 / 12

D. M. M. S.
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR



Vereador: João Maria Ferreira da Silva

CPF Nº: 356.992.054-20

Despesa com locação de veículo a empresa **Lidiane de Medeiros Emerenciano Comércio e Serviço**, feita pelo Parlamentar e indenizada pela Câmara Municipal, conforme empenhos, nota fiscal, cópia de cheque e recibos em anexo e faz parte dos empenhos de nº 110824002, nº 110916007, nº 111014014, nº 111118018, nº 111219006 que indenizou os gastos totais do Vereador no período de Agosto a Dezembro de 2011, quando iniciou a vigência da Lei Municipal nº 1.267/2011.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 110824002**

DATA : 24/08/2011
EMITENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

Fin. 264
Recebido em _____
Mandado a _____
Assinatura _____

CREDOR : JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 35699205420

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0824002/11

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	181.809,77	8.804,05	173.005,72

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 11084002

VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.804,05

Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12

SERVIDOR

265

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 913 112

~~SERVIDOR~~



1^o Via N° 000067

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
informatica
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15
Insc. Munic. 001.285-8

Tomador do Serviço:	João Maria Fêmeira	Nº:	000067
Endereço:	Rua Nova York		
Bairro:	Conjunto Amorimte	Cidade:	S.G do Amorimte
CNPJ / CPF:	356.992.034-20	Estado:	31
Natureza da Operação:	Vocação de Veículo	Insc. Est.:	
Condições de Pagamento:	a vista.	Insc. Mun.:	

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VACAS

- 1^a** Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____ %

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ/MF 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN
Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS -
NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A"
ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____ %

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

Macapá (PA)

Macajuba(BN)

-Assinatura -

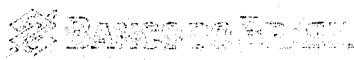
Nº 000067

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.428-0 7 800 850001 0 R\$ # 1.990,00 #
001 001 4486 5 2 10.428-0 7 800 850001 0

Pague por esta
cheque a quantia de mil novecentos e noventa reais

e centavos acima

a Thidiane de Medeiros Encerriano
S.G. Ananindeua 19 de agosto de 2011



SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.054-20
CLINTE BANCARIO DESDE 01/2009

DI 597680 SSP AN

268

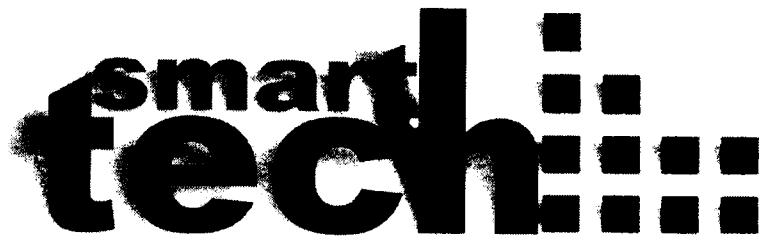
000144869 00785000154 521001042809

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

9.3.12

APAGAR

SERVIDOR



267

RECIBO

Recebemos de João Maria Ferreira, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000067.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

MACAÍBA/RN, 19 de Agosto de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano.
SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12

ANNAIS
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN - CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 610318007

DATA: 16/09/2011

EMITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

268

CREDOR.....: JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
ENDERECO.....:

CPF/CNPJ: 35699205420

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0916007/11

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

[] GLOBAL [X] ORDINARIO [] ESTIMATIVO

MODALIDADE:

BASE LEGAL:

BESTAGÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
 FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
 SUB-FUNÇÃO..... 031 - Atividade Legislativa
 PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
 PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
 ONTE DOS RECURSOS 110 - RECURSOS PRÓPRIOS
 ATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 DESDOBRAMENTO..... 082 - RESTITUIÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	139.720,88	4.999,96	134.720,92

HISTÓRICO

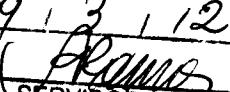
A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0916007/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.999,96

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Autógrafa Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9 / 3 / 12

 SERVIDOR

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Fm. 913 1/2

SPANS
SERVIDOR

~~SERVIDOR~~



1º Via N.º 000078

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
informatica
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

Tomador do Serviço: João Maria Ferreira

Endereço: Rua Nova York

Bairro: Comunidade Armanante Cidade: 3G do Armando N.º: 31

Cidade: São João de Arcoverde Estado:

Natureza da Operação: _____ Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Condições de Pagamento: A vista vencida em 16 Setembro de 2011

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

**ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____ %**

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

**Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".**

№ 000078

Macaíba(RN),

—Assinatura —

270

JO
J

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.428-0 7 800 850008 8 R\$ # 1.990,00*

Pague por este
cheque a quantia de Um Mil novecentos e noventa
Réais. x x x + e centavos acima
a Lidiane de medeiros Encençiano
S.C Amaroarite 22 de Setembro de 2011
Tijca

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF: 356.992.054-20
DI 597680 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009

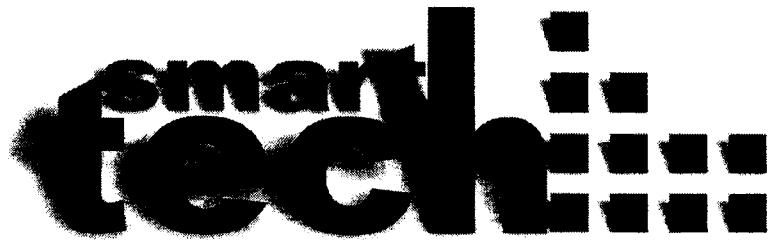
BANCO DO BRASIL
SAO GONCALO AMARANTIN
1.000.000/5734.77
ES50A FIS

00144862 00785000854 501001042801

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

E.m. 913112

J. R. M. S.
SERVIDOR



271

RECIBO

Recebemos de João Maria Ferreira, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000078.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 12 de setembro de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Fn. 913112
Alano
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 111014014**

DATA : 14/10/2011
EMITENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR : JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO :
CPF/CNPJ: 35699205420

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1014014/11 [] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:
BASE LEGAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SUB FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESDOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

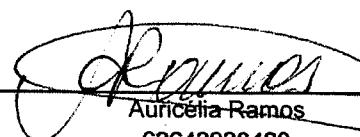
Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	90.213,74	5.002,22	85.211,52

HISTÓRICO

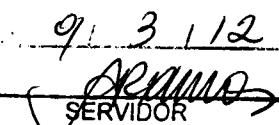
A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1014014/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.002,22


Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente


Auricelia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL


SERVIDOR
91.312



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15
Insc. Munic. 001.285-8

A circular stamp with the text "Biblioteca Municipal de Mataiba-PA" around the perimeter and "AUTENTICAÇÃO" in the center.

1^o Via N° 000093

Tomador do Serviço: João Maria Ferreira
End.: Rua 123, N° 45

Endereço: RUA NOVA YORK

Bairro: Conjunto Amaroané Cidade: São Gonçalo N.º:

CNPJ / CPF: 356.999.054-20 Cidade: S. Joaquim Estado: RN
Insc. Est.:

Natureza da Operação: Locação de Veículos Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Natureza da Operação: Venda de Gás | Condições de Pagamento: À vista

Condições de Pagamento: A vista Em 18 + Outras

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVÍCIO SÉRIE "A".

Nº 000093

Macaíba(RN), _____ / _____ / _____

—Assinatura

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

EN 9 / 3 / 12

Ramos

Comp. Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.428-0 7 800 850011 8 R\$ 1.990,00

Pague por este
cheque a quantia de R\$ 1.990,00
de centavos acima
ou à sua ordem
João Maria Ferreira da Silva
15.0.2009

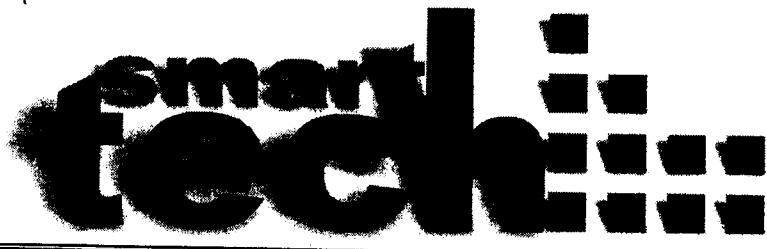
104-4486-288114
SAO GONCALO AMARANTE/RN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.034-20
DI 597680 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009

Fis:	274
Bulim:	
Matrícula:	

000144867 0078500115A 587001042800

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Fm. 9.3.102
Ramos
SERVIDOR



RECIBO

275
Y

Recebemos de JOÃO MARIA FERREIRA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000093.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, ____ de Outubro. de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano.
SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Fm. 913112

Almoxarife
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 111118018

DATA: 18/11/2011
EMITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

576
Fazenda
Notas Fiscais

CREDOR: JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA
ENDERECO:

CPF/CNPJ: 35699295420

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1118018/11

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa

PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE

FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS

NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DESOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	38.612,26	5.000,00	33.612,26

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE À VÉRBÀ INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1118018/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricella Rames
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 913112

SERVIDOR

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 913112

SERVIDOR



1^a Via N° 000116

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“ISSUÁRIO FINAL”**

Insc. Munic. 001.285-8

Tomador do Serviço: João, plânia femmeira

Endereço: Rua NOVA YORK N.º 31

Bairro: Conjunto Amareante Cidade: S.G do Amorante Estado: RN

CNPJ / CPF: 356.999.054-20 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Natureza da Operação: Vocação de Geópole

Condições de Pagamento: **Cartão** Em **18** de **Novembro** de 20**21**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

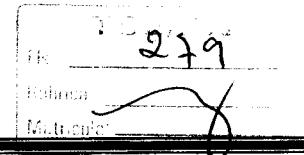
Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 5x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

№ 000116

Macaíba(RN). _____ / _____ / _____

—Assinatura—



RECIBO

Recebemos de JOÃO MARIA FERREIRA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000116.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 23 de Novembro 2011.

Lidiane Medeiros

SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Fm. 913110
ADMIS
SERVIDOR

NOTA DE EMPENHO

Nº 111219006

DATA 19/12/2011
EMITENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
UNIDADE 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

280

CREDOR JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 35699205420

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1219006/11
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

MODALIDADE:
BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SUB FUNÇÃO..... 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PRÓPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCOBRAMENTO..... 085 - INDENIZAÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	8.345,08	8.345,08	0,00

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 728

VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.345,08

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricelia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em ... 9 / 3 / 12

SERVIDOR

281

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Fm. 9/3/12

SERVIDOR



1^a Via N° 000138

**smart
tech**
informatica

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

To. Litor do Serviço: João Maria Ferreira

Endereço: RUA NOVA YORK

N.º: 51
Bairro: Conjunto Amaramente Cidade: 3.G. do Amaramente Estado: RN

CNPJ/CPF: 356.999-054-20 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Natureza da Operação: Vacinação de Vaca

Condições de Pagamento: a vista Em 19 de Dezembro de 2011

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário**
 - 2^a Via Destinatário**
 - 3^a Via Prefeitura**
 - 4^a Via Fixa**

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ/MF 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

№ 000138

Macaíba(RN). _____ / _____ /

—Assinatura —

Comp Banco Agência DV C1 Conta
007 001 4486 5 2 10.428-0

C2 Série
7 800

Cheque N.o
850020

C3
7 R\$ 1.490,00

Pague por este
cheque a quantia de 1 mil NOVECENTOS e NOVENTA Reais -

e centavos acima

a credor de: medicina Emerenciano
S.C. Anuarante 22 de dezembro de 2011
Ligeira.



SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECCAO: 11/2011

JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA
CPF 356.992.094-20
01/597680 SSP RM
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2009

282

00144866 0078500205A 506001042800

ESTÁ CONFIRMADO ORIGINAL

9/3/12

J. Almeida
SERVIDOR



283
J

RECIBO

Recebemos de João Maria Ferreira, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000138.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, ____ de Dezembro de 2011.

Assinatura

SMART TECH

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12

LIDIANE
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

284

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR

Vereador: Milton Siqueira

CPF Nº: 044.203.574-87

Despesa com locação de veículo a empresa **Lidiane de Medeiros Emerenciano Comércio e Serviço**, feita pelo Parlamentar e indenizada pela Câmara Municipal, conforme empenhos, nota fiscal, cópia de cheque e recibos em anexo e faz parte dos empenhos de nº 110815009, nº 110916011, nº 110916001, nº 111014015, nº 111118015, nº 111219003 que indenizou os gastos totais do Vereador no período de Agosto a Dezembro de 2011, quando iniciou a vigência da Lei Municipal nº 1.267/2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Praça Senador Dinarte Mariz, SN - CENTRO SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 110815009

DATA : 15/08/2011
EMITENTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
UNIDADE : 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

285

CREDOR : MILTON SIQUEIRA
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 04420357487

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0815009/11
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO..... 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA..... 091 - APOIO A GESTÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PRÓPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESOBRAMENTO..... 085 - INDENIZAÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	268.203,15	10.798,40	257.404,75

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VÉRBÀ
INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0815009/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.798,40

ESTÁ CORRESPONDENTE AO ORIGINAL

F. 9.3.12

Ramos

SERVIDOR

Geraldo Veríssimo da Oliveira
CRE: RJ 279.240.094-34
Presidente

Aúricelio Ramos
62642928420
Tesoureiro

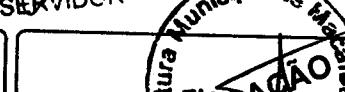
286

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9/3/12 AMMO

SERVIDOR



 <p>Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço</p> <p>Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469</p>	<p>Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série A "USUÁRIO FINAL"</p> <p>CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15</p> <p>Insc. Munic. 001.285-8</p>	 <p>1ª Via N° 000068</p>
---	--	--

Tomador do Serviço: Hilton Siqueira
Endereço: Rudá Siqueira Siqueira N.º: 35
Bairro: Gumauiba Cidade: S.G. do Amãhãmfe Estado: RN
CNPJ / CPF: 044.203.574-87 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Locação de veículo
Condições de Pagamento: a vista Em 18 de Agosto de 20 11

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

4.585 00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ/MF 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

Nº 000068

Macaíba(RN), _____ / _____

—Assinatura—

Comp Banco Agência DV C1 Conta

007	001	4486	5	2	10.430-2
000	000	4486	5	2	10.430-2

C2 Série

1	800
1	800

Cheque N.o

850001
850001

C3 R\$

0
0

4.585,00

287

Pague por este
cheque a quantia de Quatro mil Quinhentos e vinte e
cinco Reais . x - x - x - e centavos acima

a Radiante de Predeiros Enureciano

SC Amaranto 19 de agosto da 0011

 BANCO DO BRASIL

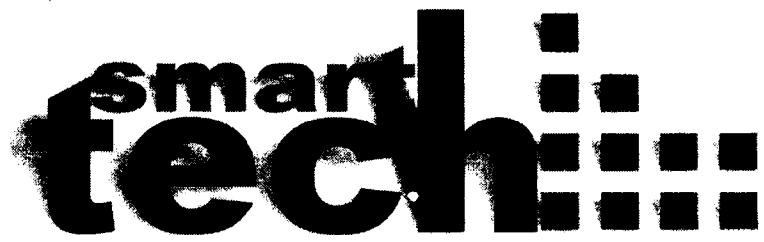
SAO GONCALO AMARANTER
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

MILTON SIDERA
CPF 044.203.574-87
DI 101261 525 RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989

000144869 0078500015* 578001043021

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

913112
Adams
SERVIDOR



288

RECIBO

Recebemos de Milton Siqueira, a importância de R\$ 4.585,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000068.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

MACAÍBA/RN, 19 de Agosto de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9 / 3 / 12
Armino

SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 110916011

DATA : 16/09/2011

EMITENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

UNIDADE : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

289

CREDOR : MILTON SIQUEIRA

CPF/CNPJ: 04420357487

ENDEREÇO.....

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0916011/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO..... 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE

FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS

NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9800 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DESDOBRAMENTO..... 082 - RESTITUIÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	119.722,26	4.500,00	115.222,26

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA
INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0916011/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.500,00

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12

SERVIDOR


Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente
Auricelia Ramos
62642928420
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praca Senador Dinarte Mariz,SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/PB
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 110916001

DATA: 16/09/2011
EMITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

290

CREADOR.: MILTON SIQUEIRA
ENDEREÇO.:

CPF/CNPJ: 04420357487

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0916001/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA

SUB FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa

PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE

FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS

NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DESDOBRAMENTO 082 - RESTITUIÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	171.013,12	499,55	170.513,57

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERRA
INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0916001/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 499,55**ESTÁ CONFORME O ORIGINAL**Em, 9/3/12
SERVIDOR
Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente
Adriella Ramos
62642928420
Tesoureiro

291

ESTÁ CONECTADA A ORIGINAI

Em. 9 3 12

1^o Via N° 000079

**smart
tech**
information

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Phone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

Titular do Serviço: Milton Siqueira
Endereço: Rua Severino Siqueira

Endereço: Rua Júlio Seabra Siqueira

Bairro: Guanduba

Cidade: S.G do Amomaré - N.º: 33 - RJ

N.º 35

Bairro: Guanabara N.º: 55
Cidade: S.G do Amoranté Estado: RJ
CNPJ / CPF: 01.223.571/01.81.

CNPJ/CPF: 04.203.574-84 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____ Estado: RN

Natureza da Operação: Voo de Aeronave Insc. Mun.: _____

Condições de Pagamento: A Venda Em 16 de Setembro de 11

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

**Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".**

№ 000079

Macaíba(RN), _____ / _____

-Assinatura

292

MARCA DE
MACHADO

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 3 2 10.430-2 1 800 850006 1 R\$ # 1.990,00 #
001 001 4486 3 2 10.430-2 1 800 850006 1

Pague por este
cheque a quantia de Hum mil novecentos e vinte
e seis reais e seis centavos acima

a Lidiane de Medeiros Evangelino ou à sua ordem
16.G. Ano mil e dezoito de Setembro de 2011

 BANCO DO BRASIL

A-1001-4
SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

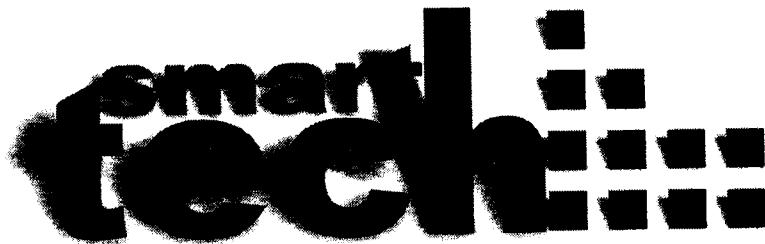
AMILTON STOCERIA
CPF 044.203.574-87
DI 101261 SEIS RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1969

0001448649 0078500065A 505001043024

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/13/12


SERVIDOR



293
12.9.2011

RECIBO

Recebemos de Milton Siqueira, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000079.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 11 de setembro de 2011.

Lidiané de Medeiros Emerenciano

SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

E: 913112
A. P. M. M. S.
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 111014015**

DATÁ: 14/10/2011
EMITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
JNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

299
299
299
299

CREDOR: MILTON SIQUEIRA
ENDEREÇO.:

CPF/CNPJ: 04420357487

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1014015/11 GLOBAL ORDINÁRIO ESTIMATIVO**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº**

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JNIDADE ORÇAMENTÁRIA01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO.....031 - Acao Legislativa
PROGRAMA.....001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE.....1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS.....110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA.....33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESDOBRAMENTO.....085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	85.211,52	5.000,00	80.211,52

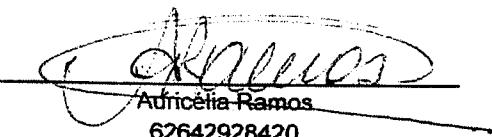
HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA
INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1014015/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9 / 3 / 12

Dr. Ramos
SERVIDOR
Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente
Auticélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

295

156 J. G. WILSON

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 913112



F^º Via N^º 000094

**smart
tech
information**

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone: (0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

Tome por do Serviço: Milton Siqueira

Endereço: Rua Severino Siqueira

Bairro: Guapduba

Cidade: S.G do Amanhã

Nº: 35

CNPJ / CPF: 044.203.574-84

Insc. Est.

Insc. Mun.:

Natureza da Operação: Operação de Resgate

Condições de Pagamento: D 99/25 - 18 - Outubro

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ/MF 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000 001 a 000 250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001342-8 de 20/06/2009 do Prof. Mário da Macatá/RN

**Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVÍCIO SÉRIE "A"**

Nº 000094

Macau(RN). / /

-Assinatura -

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.430-2 1 800 850009 6 R\$ # 1.990,00 #

Pague por este
cheque a quantia de

Hrusir mil Novocentos e Novemto
Reais x x x x x e centavos acima

a Município de Medeiros Enuremiano ou à sua ordem

V.S.C. financeira 19 de outubro de 2011



SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

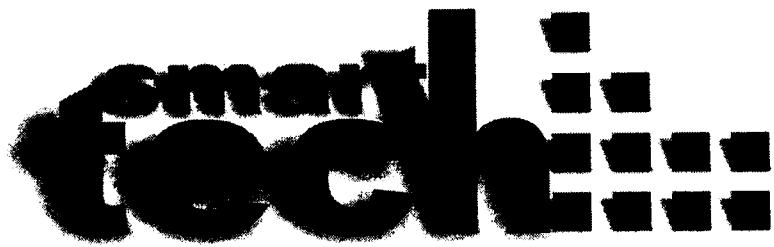
MILTON SOUZA
CPF 044.203.574-87
DI 10126-505 RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989

296

000144861 00785000954 501001043023

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

913112
Ramalho
SERVIDOR



RECIBO

Recebemos de MILTON SIQUEIRA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000094.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, ____ de Outubro. de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano.

SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Fm, 9/13/12

Lidiane
SERVIDOR

*LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000*

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 111118015**

DATA 18/11/2011
EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

298

CREDOR MILTON SIQUEIRA
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 04420357487

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1118015/11 [] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA
SÉ FUNÇÃO 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESDOBRAMENTO 085 - INDENIZACAO

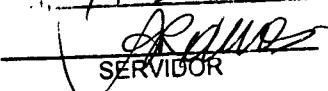
Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	59.412,26	5.000,00	54.412,26

HISTÓRICO

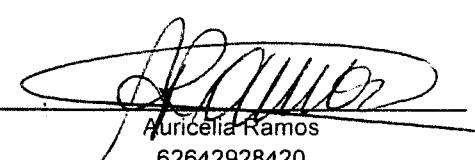
A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1118015/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

913112

SERVIDOR


Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente


Auricelia Ramos
62642928420
Tesoureiro

299

~~ESTÁ CONFORME O ORIGINAL~~

Em 9/3/12

SERVIDOR



VERIFICAÇÃO

1º Via N° 000117

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

Tomador do Serviço: Milton Siqueira

Endereço: Rua Seteimmo Siqueira

Bairro: Guaíba

Cidade: S.G do Amorante N.: 33 Estado: RN

CNPJ / CPF: 044.203.574 - 84

Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Natureza da Operação: Vocação de Círculo

Condições de Pagamento: A Vista

Em 18 de NouembHO de 20 51

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

**ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____ %**

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 20090011343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

№ 000117

Macaíba(RN), _____ / _____ / _____

-Assinatura -

007

001

4486

5

2

10.450-2

1 800

850013

R\$ # 1.970,00 #

Pague por este
cheque a quantia de

Hum mil novecentos e noventa Reais.

x x x x x x x e centavos acima

a Domicílio de verdeiros Encorciado

15.G de Agosto de 2011

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTEIN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

ANTONIO SICOLIN
CPF 044.203.574-87
DI 101261 SEI5 RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989

300

000144865 0078500135 597001063021

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Fm. 913112

DR. JAMES
SERVIDOR



RECIBO

301

Recebemos de MILTON SIQUEIRA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF N° 000117.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 23 de Novembro 2011.

Lidiane Emerenciano

SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Foto. 9103112

DR. AMARAL
SERVIDOR

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 111219003**

302

DATA 19/12/2011
EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREADOR MILTON SIQUEIRA
ENDERECO

CPF/CNPJ: 04420357487

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1219003/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
S. FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	10.798,53	10.798,53	0,00

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 725

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.798,53

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12

SERVIDOR

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

303

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

7-11-01 3112

RVIDQR



**smart
tech**
informatica

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
"USUÁRIO FINAL"**

CNPJ(ME) 10.883.251/0001-15

Ins. Munic. 001.285-8

F^º Via N^º 000139

Tomador do Serviço: Antônio Siqueira
Endereço: Rua Juvenino Siqueira N.º: 35
Bairro: Guanabara Cidade: S.G. do Amaro Estado: RN
CNPJ / CPF: 044 203 574- 84 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Venda de Veículo
Condições de Pagamento: A Vista Em 19 de Dezembro de 20 11

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário**
- 2^a Via Destinatário**
- 3^a Via Prefeitura**
- 4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620.9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - DS Taíbes 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

**Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A"**

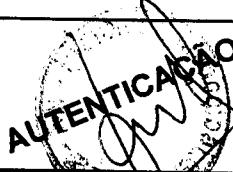
Nº 000139

Macaíba(RN). _____ / _____ / _____

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9 1, 3 112

SERVIDOR



1^a Via N° 000144

**smart
tech
informatica**

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ/MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

Lavrador do Serviço: Milton Siqueira

Endereço: Rua Severino Siqueira

Bairro: Guamá

Cidade: S.G. do Amanante

Nº: 35

CNPJ / CPF: 044.203.534-84

- Insc. Est -

Insc. Mun.

Natureza da Operação: Vocação de Geógr. Insc. Est.: _____

Condições de Pagamento: a vista Em 19 de Dezembro de 2011

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

2.595.00

úlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 26.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Municipal de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A"

№ 000144

Macaíba(RN), _____ /

—Assinatura—

Comp Banco Agência DV C1 Conta

007 001 4486 5 2

10.430-2

C2 Série
1 800

Cheque N.o
850019 3

R\$ 4.585,00

Pague por este
cheque a quantia de Quatro mil Reais e cinqüenta

e cinquenta Réis. a a a a e centavos acima

a Lidiani de Souza Ferreira Encomendante

18.6.2011 ou à sua ordem

Milton Souza L. Souza
MILTON SOUZA
CPF: 044.203.574-87
DI 101261 SBB RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/1989



SÃO GONÇALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FÍS

CONFECCAO: 11/2011

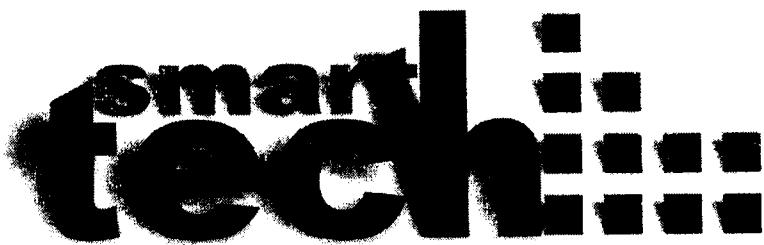
000144869 0078500195 A 587001043022

305

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

E 9.3.112

DANIEL
SERVIDOR



306
306

RECIBO

Recebemos de Milton Siqueira, a importância de R\$ 4.585,00 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000139 e NF Nº 000144.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, ____ de Dezembro de 2011.

Lidiane Emerenciano

SMART TECH

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

913.112

Lidiane
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

307

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR

J

Vereador: Raimundo Mendes Alves

CPF Nº: 130.466.084-20

Despesa com locação de veículo a empresa **Lidiane de Medeiros Emerenciano Comércio e Serviço**, feita pelo Parlamentar e indenizada pela Câmara Municipal, conforme empenhos, nota fiscal, cópia de cheque e recibos em anexo e faz parte dos empenhos de nº 110815013, nº 110916009, nº 111014017, nº 111118024, nº 111221006 que indenizou os gastos totais do Vereador no período de Agosto a Dezembro de 2011, quando iniciou a vigência da Lei Municipal nº 1.267/2011.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALOPraça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180**Nº 110815013****NOTA DE EMPENHO**DATA 15/08/2011
EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE 01.001 - CÂMARA MUNICIPALFl.
Barreto
M.
*308*CREDOR RAIMUNDO MENDES ALVES
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 13046608420

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0815013/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA
SUB FUNÇÃO 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCOBRAMENTO 085 - INDENIZACAO

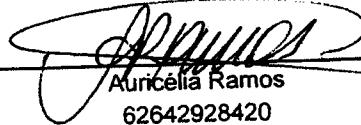
Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	225.006,27	10.799,85	214.206,42

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0815013/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.799,85

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12
Auricélia Ramos
SERVIDOR
Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente
Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 13112
DRAMOS
SERVIDOR



**smart
tech**
informática

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço

Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15
Insc. Munic. 001.285-8

AUTENTICAÇÃO
Município de Macaíba
FIS
1ª Via N.º 000071

Tomador do Serviço: Kelvynando Mendes Oliveira
Endereço: AV. Nilo Peçanha, Aptº 201, Cond. Alpha Ville N.º 340
Bairro: Petrópolis Cidade: NATAL Estado: RN
CNPJ / CPF: 130.466.084-20 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Venda de Veículo
Condições de Pagamento: A vista Em 18 de Agosto de 2011

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

4.585,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

№ 000071

Macaíba(RN). _____ / _____ / _____

—Assinatura —

Comp Banco Agência DV C1 Conta

007 001 4486 5 2

10.427-2

C2 Série

6 800

Cheque N.o

850002

C3

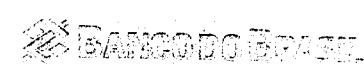
9

R\$ # 4.585,00

Pague por este
cheque a quantia de

Quinze mil quinhentos e oitenta
e cinco reais.

a Lidiane de Medeiros Freitas

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

S.C. Administradora de Apoio ao 2011

RAMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
DI 316137 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1986

e centavos acima

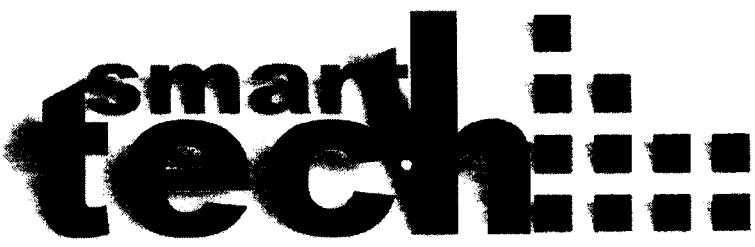
ou à sua ordem

000144868 0078500025A 519001042720

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em 9/3/12


SERVIDOR



311

RECIBO

Recebemos de Raimundo Mendes Alves, a importância de R\$ 4.585,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000071.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 19 de Agosto de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMARTTECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9/3/12
Lidiane
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

NOTA DE EMPENHO

DATA 16/09/2011
ENTITATE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR RAIMUNDO MENDES ALVES
ENDERECO

CPF/CNPJ: 13046603420

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0916009/11

GLOBAL ORDINÁRIO ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS 110 - RECURSOS PRÓPRIOS
NATUREZA DA DESPESA 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESEMBOLSAMENTO 002 - RESTITUIÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	129.719,77	4.998,67	124.721,10

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0916009/11

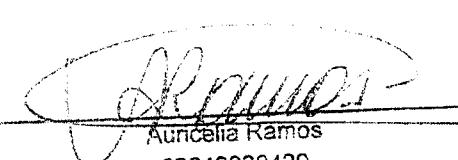
VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.998,67

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9/3/12

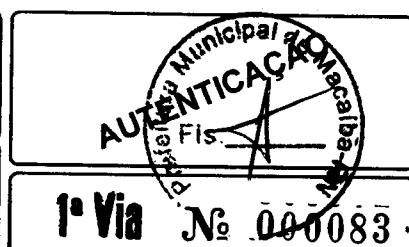
SERVIDOR


Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

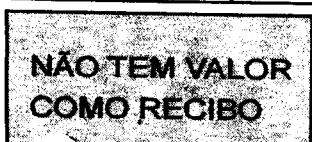

Auncelia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9 / 3 / 12
DAM 102
~~SERVIDOR~~



Morador do Serviço: Raimundo Mendes Alves
Endereço: Av. Nilo Peçanha, Apt 201, Cidade Alpha Ville N.º 340
Bairro: Petrópolis Cidade: Natal Estado: RN
CNPJ / CPF: 130.466.084-20 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Voo de Passageiro
Condições de Pagamento: à Vista Em 16 de Setembro de 20 11



TOTAL R\$

2.595,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

№ 000083

Macaíba(RN), _____ / _____ / _____

Assinatura

319

Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.427-2	C2 6	Série 800	Cheque N.o 850017	C3 7	R\$ # 2.595,00
-------------	--------------	-----------------	---------	---------	-------------------	---------	--------------	----------------------	---------	----------------

Pague por este
cheque a quantia de Dois mil Quinhentos e Noventa e cinco

Reais x x x x x x e centavos acima

a Lidiane de Oliveira Ferreira ou à sua ordem

15.G. Arapiraca 22 de Setembro de 2011

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

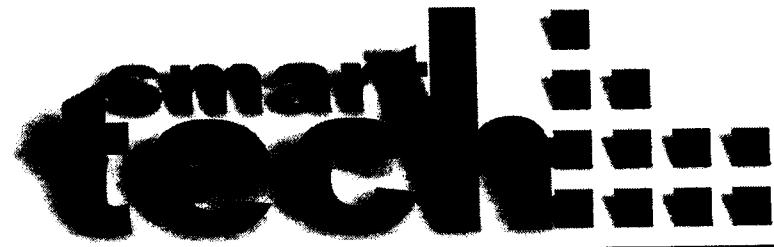
CONFECÇÃO: 09/2011

JUANMUNDO MENDES ALVES
CPF 130.466.084-20
DI 316137 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1986

00144861-00785001754 590001042721

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

F.m. 913 1/2
DRMMUS
SERVIDOR



315

8

RECIBO

Recebemos de RAIMUNDO MENDES ALVES, a importância de R\$ 2.595,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000083.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 22 de Setembro de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

F.m. 913112
LIDIANE
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 111014017

DATA: 14/10/2011

EMITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

JNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

316

CREDOR.....: RAIMUNDO MENDES ALVES

CPF/CNPJ: 13046608420

ENDEREÇO:

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1014017/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB FUNÇÃO.....: 031 - Acao Legislativa

PROGRAMA.....: 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE.....: 1002 - VERBA DE GABINETE

FONTE DOS RECURSOS.....: 110 - RECURSOS PROPRIOS

NATUREZA DA DESPESA.....: 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DESDOBRAMENTO.....: 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	69.411,52	5.001,29	64.410,23

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1014017/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.001,29

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

E.m. 913.112

SERVIDOR

Geraldo Veríssimo de Oliveira

CPF nº 279.240.094-34

Presidente

Auricélia Ramos

62642928420

Tesoureiro

Rubrica

三

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/10/31/12

SERVIDOR



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 19.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

1^a Via N° 000097

Número do Serviço: Raimundo Mendes Alves
Endereço: Av. Unio De gonha, Apt 201, Cepmo. Alpha Ute, n.º 340
Bairro: Petrópolis Cidade: Natal Estado: RN
CNPJ / CPF: 130.466.084-20 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Venda de Veículos
Condições de Pagamento: A Vista Em 18 de Outubro

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

2.595,00

**ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____ %**

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

№ 000097

Macaíba(RN) /

—Assinatura —

Comp 007 Banco 001 Agência 4486 DV 3 C1 2

Conta 10.427-2

C2 6 Serv 800

Nº 850021

5 R\$ 2.595,00

Pague por este
cheque a quantia de

Dois Mil Quinhentos e novecento
e Cinco Reais x
a Vencimento de vinte e quatro dias
de Junho de 2011

e centavos actua

ou à sua ordem

~~Bradesco~~

SAC GONCALO AMARAL
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECAO: 09/2011

RAMALDO MENDES ALVES
CIF 130.466.084-20
CONTA BANCARIA DESDE 11/1986

DI 316137 SSP RN

318

000144865 0078500215A 528001042725

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

E.m. 9/3/12.

J. RAMOS
SERVIDOR



319
Lidiane
Smart Tech
RECIBO

RECIBO

Recebemos de **RAIMUNDO MENDES ALVES**, a importância de **R\$ 2.595,00 (Dois mil quinhentos e noventa e cinco reais)**, referentes ao pagamento da NF Nº 000097.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, ____ de Outubro de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9 / 31/12
201102
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 111118024

DATA: 18/11/2011
EMITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

REMETENTE: RAIMUNDO MENDES ALVES
ENDEREÇO.....:

CPF/CNPJ: 13046608420

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1118024/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SÉRIE-FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.00.0300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	8.612,62	5.000,00	3.612,62

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1118024/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00

Geraldo Verissimo de Oliveira
CRF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em: 9/13/12

Auricélia Ramos
SERVIDOR

321

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9/13/12

SERVIDOR



F^º Via N^º 000122

**smart
tech
informatica**

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviços
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

Toor do Serviço: Raimundo Mendes Alves
Endereço: Av. Nilo Peçanha, apto 201 Cond. Alpha uila 340
Bairro: Petrópolis Cidade: Natal Estado: RN
CNPJ / CPF: 130.466.084-20 Insc. Est.: Insc. Mun.:
Natureza da Operação: Voo para de Beira Rio
Condições de Pagamento: A Vista Em 18 de NOVEMBRO de 20 11

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

**1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1384,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Nata/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta
IOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

№ 000122

Macau (RN), _____ /

Assinatura

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
007 001 4486 5 2 10.427-2 8 800 650025 R\$ # 1.384,00 #

Pague por este
cheque a quantia de próf treze reais e oitenta e oito reais.

a a a ~ ~ ~ ~ ~ e centavos acima

a Lodionne de Medeiros Experienciano ou à sua ordem
S.G. Amaro) 24 de novembro de 2011



SÃO GERALDO AMARANTE/PI
00.000.000/5734.77
PESSOA FÍS
CONFECCAO: 09/2011

ARMANDO MENDES ALVES
02 130.486.084-20
02 316137 SSP-AM
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/1986

322

2001448612 0078500255A 564001042726#

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

F.m. 9/3/12

J. RAMOS
SERVIDOR

RECIBO

Recebemos de RAIMUNDO MENDES ALVES, a importância de R\$ 1.384,00 (Hum mil trezentos e oitenta e quatro reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000122.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 24 de Novembro 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano.

SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

F... 91.31.12

SERVIDOR

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO**Nº 111221006**

DATA: 21/12/2011
EMITENTE ...: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

324

CREDOR.....: RAIMUNDO MENDES ALVES
ENDEREÇO.....:

CPF/CNPJ: 13046608420

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1221006/11**[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº****MODALIDADE:****BASE LEGAL :****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....01 - LEGISLATIVA
SUB FUNÇÃO.....031 - Acao Legislativa
PROGRAMA.....001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE.....1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS.....110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA.....33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCRIBE.....085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	5.270,32	5.270,32	0,00

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA
INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 794/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.270,32

Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
91 31 12
Auricélia Ramos
SERVIDOR

325

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

7-21-96 3:112

SERVILOR



1º Via N° 000147

**smart
tech
informatica**

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Servico

Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.320-000 - Fone: (84) 3271-2462

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Inst. Munic. 001.285-8

Tomador do Serviço: Raimundo Mendes Alves

Enderroco: AV. Nuno Peçanha, Aptº 201 Cond. Alpha Ultra: 340

Bairro: Vetmópolis Cidade: Natal Estado: RN

CNPJ / CPF: 130.466.084-20 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Natureza da Operação: Locação de Veículos

Condições de Pagamento: Em 19 de Dezembro de 2011

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.384,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cred. Ativ. 2222-5/02 - 05 Telênes 5x04 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

№ 000147

—Assinatura

Macalba(RN), _____ / _____ / _____

326

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3 R\$ 1.384,00
007 001 4486 5 2 10.427-2 6 800 850030 4

Pague por este
cheque a quantia de Mil trezentos e oitenta e quatro reais -

e centavos acima

a Júlio de Mello E Souza

ou à sua ordem



SAO GONCALO AMARANTE/RN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS
CONFECCAO: 09/2011

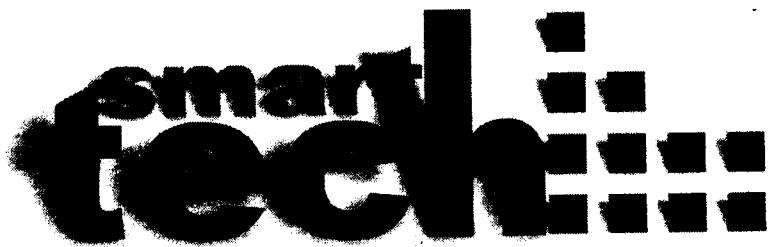
G. G. Amarante Júnior Neves
JUAN MUNDO NEVES NEVES
CPF 130.466.084-20
DI 316137 SSP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1986

000144864 0078500305A 541001042726

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12

Ramos
SERVIDOR



327

RECIBO

Recebemos de Raimundo Mendes Alves, a importância de R\$ 1.384,00 (Hum mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000147.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, ____ de Dezembro de 2011.

Lidiane de M. Emerenciano
SMART TECH

ESTÁ CONFERIDO ORIGINAL
Em: 9/3/12
GRANDE
SERVIÇOS

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

328
Fábio
Miguel

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR

Vereador: Raimundo Nonato de Queiroz

CPF Nº: 096.369.784-68

Despesa com locação de veículo a empresa **Lidiane de Medeiros Emerenciano Comércio e Serviço**, feita pelo Parlamentar e indenizada pela Câmara Municipal, conforme empenhos, nota fiscal, cópia de cheque e recibos em anexo e faz parte dos empenhos de nº 110815015, nº 110916010, nº 111014010, nº 111118020, nº 111219008 que indenizou os gastos totais do Vereador no período de Agosto a Dezembro de 2011, quando iniciou a vigência da Lei Municipal nº 1.267/2011.

NOTA DE EMPENHO

329

DATA: 15/08/2011
 VITENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARAL
 UNIDADE: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

REITOR: RAIMUNDO NONATO DE QUIROZ
 ENDEREÇO:

CPF/CNPJ: 09636978468

PROCESSO DE EMPENHO N.º 0815015/11

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º

MODALIDADE:

BASE LEGAL:

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

Dotação Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
 FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
 SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa
 PROGRAMA: 001 - APOIO A GESTÃO LEGISLATIVA
 PROJETO/ATIVIDADE: 1002 - VERBA DE GABINETE
 FONTE DOS RECURSOS: 110 - RECURSOS PRÓPRIOS
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 DESDOBRAMENTO: 085 - INDENIZAÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	203.407,47	10.798,25	192.609,22

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N.º 0815015/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.798,25

ESTÁ COLOCADO NO ORIGINAL

En.: 9.3.12

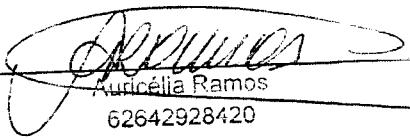


Assinatura

Tribunal de Contas



Geraldo Verissimo de Oliveira
 CPF nº 279.240.094-34
 Presidente



Auricélia Ramos
 62642928420
 Tesoureiro

330

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

F.M., 913 112

~~SERVICE~~



1^o Via N° 000069

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ/MF 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

Tomador do Serviço: Raimundo Nonato de Oliveira
Endereço: Av. Principal N.º: 530
Bairro: Sítio Marcondes de Andrade Cidade: S.G.O Armanagá Estado:
CNPJ / CPF: 096.369.784-68 Insc. Est.: Insc. Mun.:
Natureza da Operação: Adoção de veículo
Condições de Pagamento: à vista Em 18 de Agosto de 2011

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ 2222-5/02 - 05 Taíbes 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

Nº 000069

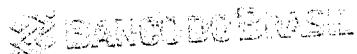
Macau(BN) / /

—Assinatura—

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.431-0 2 800 850003 7 R\$ 1.940,00-
001 4486 5 2 10.431-0

Pague por este
cheque a quantia de Mil Novecentos e novecento Reais.
e centavos acima

a Gildeme de Medeiros Emerenciano ou à sua ordem
S.G Amarante 22 de Setembro de 2011

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS
CONFECCAO: 08/2011

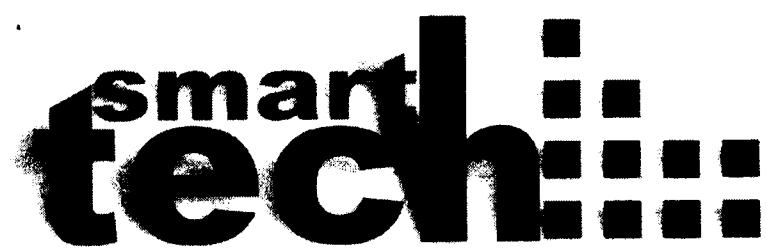
RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
CPF 096.369.784-68 DI 142738 ITEP RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

331

0001448670 00785000354 560001043102

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Fm, 9 / 3 / 12
BRUNO
SERVIDOR



332
332

RECIBO

Recebemos de Raimundo Nonato de Queiroz, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum
mil novecentos e noventa reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000069.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor
recebido.

MACAÍBA/RN, 22 de Agosto de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano.

SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

E.m. 913112

Lidiane
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 110916010

DATA : 16/09/2011

EMITENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

UNIDADE : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

333

CREDOR : RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ

CPF/CNPJ: 09636972468

ENDEREÇO

PROCESSO DE EMPENHO Nº 0916010/11

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA

C 'B FUNÇÃO..... 031 - Atividade Legislativa

PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE

FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS

NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DESDOBRAMENTO..... 082 - RESTITUIÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	124.721,10	4.998,84	119.722,26

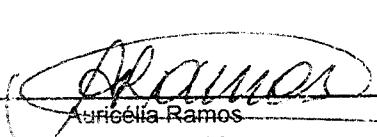
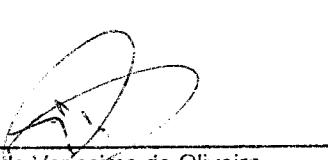
HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0916010/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.998,84

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

F.m. 913112

SERVIDOR
Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
PresidenteAricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

334

Digitized

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Fm. 91.3 1/2

Ramsey

SERVIDOR



1^a Via N° 000081

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

Chador do Serviço: Raimundo Nomoto de Queiroz
Endereço: Av. Principat N.º 530
Bairro: Sítio Vilaconduba Cidade: S.G. do Amarante Estado: RN
CNPJ / CPF: 096.369.784-68 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Locação de Veículo
Condições de Pagamento: A vista Em 16 de Setembro de 20 11

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$.

1.990,00

**ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____ %**

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Mun. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

N^o 000081

Macapá(RN). / /

335

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 3 2 10.431-0 2 800 850008 8 R\$ # 1.990,00 #

Pague por este
cheque a quantia de

Hum mil Novecentos e Reais

x x x x

e centavos acima

a *Didiane de Melo* Encarnacion ou à sua ordem

 BANCO DO BRASIL

S. G. Amarante, 22 de Setembro de 2011

RAMUNDO NONATO DE QUEIROZ
CPF 096.369.784-68 DI 142738 ITEP RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/1997

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS
CONFECCAO: 08/2011

0001448620 00735000854 590001043109#

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 9 / 3 / 12


SERVIDOR



336
J

RECIBO

Recebemos de **Raimundo Nonato de Queiroz**, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000081.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, de setembro de 2011.

Lidiané de Medeiros Emerenciano

SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

F.m., 913112
Lidiané
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

NOTA DE EMPENHO**Nº 111014010**

DATA : 14/10/2011
EMITENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

337
Raimundo Nonato de Queiroz
Maior que o menor

CREDOR : RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
ENDEREÇO :

CPF/CNPJ: 09636978468

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1014010/11 [] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESCOBRAMENTO 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
0000041	110.220,70	5.003,00	105.217,70

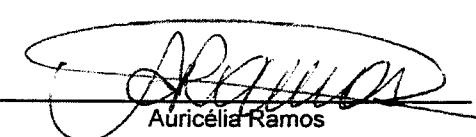
HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1014010/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.003,00

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 91/3/12


SERVIDOR

Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços**
Série A
“USUÁRIO FINAL”

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

1^o Via N^o 000095

Tomador do Serviço: Raimundo Nonato de Queiros
Endereço: Av. Principal N.º: 530
Bairro: Sítio Mangamanduba Cidade: S.G. do Agreste Estado: RN
CNPJ / CPF: 096.369.784-68 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Vacinação de Bezerro
Condições de Pagamento: A vista Em 18 de Outubro de 20 11

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

**ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____ %**

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macau/RN

Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

Nº 000095

Macau(RN). / /

-Assinatura -

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

E.m. 9.3.12
ARMAS
SERVIDOR

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.431-0 2 800 850011 8 R\$ # 1.990,00 #
001 001 4486 5 2 10.431-0 2 800 850011 8 R\$ # 1.990,00 #

Pague por este
cheque a quantia de Ramundo Nonato de Oliveira e Navegante

Reais x 00 - 00 e centavos acima

a Ordem de pagamento Emerenciano ou à sua ordem

15.6. para o mês 19 de outubro de 2011

Ramundo Nonato de Oliveira

RAMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
CPF 096.369.784-68 DI 142736 Itep RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/1997

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS
ID-4486-200111

CONFECÇÃO: 08/2011

00144867 0078500115A 576001043102

339

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
10.9.3.12
Lame
SERVIDOR



Fks
Rúbrica
Matrícula
340

RECIBO

Recebemos de RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ, a importância de R\$ 1.990,00
(Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000095.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor
recebido.

Macaíba/RN, ____ de Outubro, de 2011.

Lidiané de Medeiros Emerenciano
SMART TECH INFORMÁTICA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Em. 9/3/12
Dominio
SERVIDOR

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

NOTA DE EMPENHO

Nº 111118020

DATA 18/11/2011
EMITENTE CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

341

CREDOR RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 09636978468

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1118020/11

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
SUB FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESOBRAMENTO..... 082 - RESTITUIÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	28.612,26	5.000,00	23.612,26

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 1118020/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
Em, 9/3/12

Auricélia Ramos
SERVIDOR

342

Volume 1

ESTÁ CONFORME O ORIG

Em, 9 1 3 : 12

SERVIDOR



1^o Via N^o 000118

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

Digitized by srujanika@gmail.com

Endereço: Av. Princípios

Endereço: AV. PRINCIPAL

Nº. 530

Bairro: Sítio Marca Mandubá Cidade: S. G. do Amomante Estado: RN

Bairro: Sítio do Mocotó Mandubá Cidade: S. G. do Rio Grande Umuarama Estado: RN

CNPJ / CPF: 096.369.784-68 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Natureza da Operação: Vacinação de rebanho

Condições de Pagamento: 30/11/2010 Em 18 de Novembro de 2010 a 20-11

Condiciones de Pago: _____ Lím. _____ de _____ de 20____

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ 2222-5/02 - 05 Talbes 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

№ 000118

Macaíba(RN). / /

—Assinatura—

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
007 001 4486 3 2 10.431-0 2 800 850015 0 R\$ # 1.990,00*

Pague por este
cheque a quantia de Hum mil novecentos e noventa reais

343

e centavos acima

ou à sua ordem

a Didiene de medeiros Enorenacion

S.C do Amarante 23 de novembro de 2013

Ramundo Nonato de Queiroz

RAMUNDO NONATO DE QUEIROZ
CPF 096.369.784-68 DI 142736 ITEP RN
PESSOA FÍSICA CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/1997

SAO GONCALO AMARANTERN
00000.000/5734.77
PESSOA FÍS

CONFECÇÃO: 08/2013

000144863- 0078500155A 544001043106#

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

F. 9.3.1.12
Adriano
SERVIDOR



RECIBO

344
J

Recebemos de RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000118.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 23 de Novembro 2011.

Assinatura

SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em 9/3/12
Alcides
SERVIDOR

NOTA DE EMPENHO

Nº 111219008
345

DATA: 19/12/2011
EMITENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

Sabatado
Atencioso

CREDOR.....: RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ CPF/CNPJ: 09636978468
ENDEREÇO.....:

PROCESSO DE EMPENHO Nº 1219008/11 [] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:
BASE LEGAL :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO.....01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO.....031 - Acao Legislativa
PROGRAMA.....001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE.....1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS.....110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA.....33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESDOBRAMENTO.....085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	8.222,90	8.222,90	0,00

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA
INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 730

VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.222,90

Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Aurélio Ramos
62642928420
Tesoureiro

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 9/3/12
Assinatura
SERVADOR

346

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 913 / 12

SERVIDOR



1^o Via N° 000140

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

Tomador do Serviço: Raimundo Nomoto de Queiroz
Endereço: Avenida Presidente Vargas

Endereço: Av. principal
São Mateus

Bairro: Sítio Marca Mandubá Cidade: S. G. do Amorante N.º: 550
Cep: 596 220-751 Estado: RN

CNPJ/CPF: 096.369.784-68 Estado: RN

Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Natureza da Operação: Produção de Gesso

Condições de Pagamento: A Vista Em 19 de Dezembro de 2011

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990 00

ISS já incluído nos preços dos serviços, calculados a alíquota de _____%.

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

№ 000140

Macaíba(RN), _____ / ____ / ____

—Assinatura—

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
007 001 4466 5 2 10.431-0 2 800 850020 7 R\$ # 1.440,00 #

Pague por este
cheque a quantia de 1.440,00 Reais

Joá e centavos acima

a R. 22 de junho de 2001 ou à sua ordem



SÃO GONÇALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FÍS
CONFECION: 11/2001

RAMONDO NORATO DE QUEIROZ
CPF 096.369.784-65 O 01753683250 DETERMI P/N
CLÍENTE BANCÁRIO DESDE 10/1987

000144666 0078500205* 595001043108#

347

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

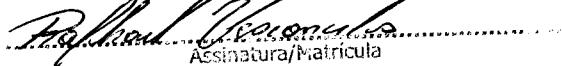
Em: 9/3/12

DANAS
SERVIDOR

Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN
Unidade: Diretoria de Expediente

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 13 dias do mês de 03 do
ano 2012, nesta Diretoria de Expediente, recebi este
Documento, contendo 1 volume(s) e 1 folha(s)
numeradas e, recebendo o no 2727/2012 - TC.

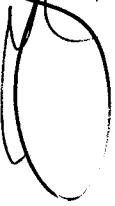

Assinatura/Matrícula

Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN

Diretoria de Expediente

TERMO DE REMESSA

Aos 13 dias de mês de 03 do ano
de 2012, na Diretoria de Expediente, fui
remessa deste Documento à 00.
124 E


Marco Alves da Cunha
Diretor de Expediente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE
Diretoria de Atos e Execuções - DAE/SCM

DESPACHO

A Relatar, informando da remessa
da TEMPESTIVA de diligência,
doc. 2727/2012 - TC.

Natal/RN. Em. 24 de abril de 2012


Vanya Caldas Galvão
Vanya Caldas Galvão
Assessora Jurídica
Matrícula: 9839-6


Carlos Eugenio Pires da Cunha
Diretor do DAE



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Conselheira Maria Adélia Sales

TCE-RN	249
Fisca:	
Rubrica:	
Matrícula:	

TERMO DE RECEBIMENTO, EM 02/05/2012

Recebi, nesta data, o presente processo/documento de nº
11895, 11, contendo 1 volume(s) e 348 folha(s).


Isabelle Nogueira Legítimo

Mat. 9.821-3

DESPACHO

De ordem da Conselheira Relatora e por força do §2º do art. Portaria de nº 119/2012-GP/TCE, DETERMINO o envio dos autos à DAM para as providências cabíveis.

Natal, 2 de maio de 2012.

Isabelle Nogueira Legítimo
Assessora de Gabinete

TERMO DE REMESSA, EM 02/05/2012

Nesta data, faço remessa do presente processo/documento à DAM para as providências cabíveis.


Isabelle Nogueira Legítimo
Mat. 9.821-3

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN
Unidade: Diretoria de Assuntos Municipais

TERMO DE RECEBIMENTO

TERMO DE RECEBIMENTO
Ao 05 dias do mês de 05 de 2012
neste Gabinete, recebi este processo da Gab. Econ.
Adelio contendo
1 volume(s) com 340 folha(s) numeradas e rubricadas.

Jessica Rodriguez..... 351.361
Nome Matrícula

Nome

**Rio Grande do Norte
Tribunal de Contas do Estado
DESPACHO**

DESF-AV-10
21 05 1-2012

Ema_04_05_Mar
26.2.2013 Lec-03 devlo

 "A Diretoria DCD" para os devendo
Humberto de Aguiar Mendes Neto
Diretor da DAM

~~THE JOURNAL OF~~

~~25 discursos de 12 páginas, numeradas e rubricadas.~~

2000-00000000